



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

NÚMERO 22820

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	1
Procuradoria-Geral do Estado	1
SECRETARIAS DE ESTADO	2
Administração	2
Assistência Social, Mulher e Família	2
Educação	2
Fazenda	3
Infraestrutura e Mobilidade	3
Justiça e Reintegração Social	3
Meio Ambiente e da Economia Verde	4
Proteção e Defesa Civil	6
Saúde	6
Segurança Pública	8
Polícia Militar	8
Polícia Civil	9
Corpo de Bombeiros Militar	12
Polícia Científica	13
AUTARQUIAS ESTADUAIS	14
IMA – Instituto do Meio Ambiente	14
JUCESC – Junta Comercial	14
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito	14
FUNDAÇÕES ESTADUAIS	19
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial	19
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina	20
ECONOMIAS MISTAS	20
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	20
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	20
CELESC – Distribuição S.A.	20
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	20
EPAGRI – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	21
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.	21
CONCURSOS	21
LICITAÇÕES	22
ALESC	22
Secretarias de Estado	22
Autarquias Estaduais	23
Fundações Estaduais	23
Economias Mistas	23
CONTRATOS E ADITIVOS	24
Gabinete do Governador	24
Secretarias de Estado	25
Fundações Estaduais	31
Economias Mistas	31

PREFEITURAS MUNICIPAIS	31
Água Doce	31
Araranguá	32
Blumenau	32
Itaiópolis	32
Joinville	32
Ouro	33
Pomerode	33
Porto União	33
Rio do Sul	34
São Francisco do Sul	34
Siderópolis	35
Tubarão	35
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	35

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 1542/2026
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, com base na decisão judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5040080-67.2026.8.24.0000/SC e conforme o Processo SES 189695/2026, resolve **ALTERAR**, no Ato nº 759, publicado em 22/04/2026, em caráter provisório, a lotação do servidor PLINIO SEGABINAZZI ARNUTI, do cargo de Médico, do Instituto de Cardiologia de SC (ICA) para o Hospital Regional de São José Doutor Homero de Miranda Gomes (HHG), no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde (SES).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1217390

ATO nº 1602 / 2026
AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 1.149/2025 e conforme processo nº SSP 00032140/2026, SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR, matrícula nº 0920264-1-03, ocupante do cargo e SECRETARIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA lotado(a) na(o) SSP, a se ausentar do país para participar do IV Seminário Internacional de Combate ao Crime Organizado, em Assunção, Paraguai, no período de 28/10/2026 a 30/10/2026, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1217315

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ATO nº 1605 / 2026 (Republicado por incorreção)
FAZER CESSAR, conforme processo nº SAPE 1665/2026, os efeitos do Ato nº 1879, publicado em 24/07/2015, que colocou à disposição da SAPE (extinta SAR), JOSE OSORIO GUARDINI ORTIZ,

mat. nº 0004887-9-01, do cargo AGENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO, lotado na EPAGRI, a contar de 31/10/2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1217870

ATO nº 1616 / 2026
ANULAR, conforme processo n. SCC 4321/2025, com efeitos *ex nunc*, o Ato nº 2401/2022, publicado no DOE n. 21.921, de 20/12/2022, cujo teor é a nomeação de GABRIEL ARTHUR LOEFF e MARCELLO JOSÉ GARCIA COSTA FILHO, para o cargo de CONSELHEIRO no Conselho Consultivo da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Estado de Santa Catarina (ARESC).

JORGINHO MELLO
Governador do Estado
VÂNIO BOING
Secretário de Estado da Administração
Cod. Mat.: 1217873

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 93/2026 17.08.2026
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas no art. 54 e seguintes da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005,
RESOLVE:
Art. 1º Fica homologado o resultado do concurso de remoção para o preenchimento de vaga disponível na Sede da Procuradoria-Geral do Estado (Capital), deflagrado pelo Edital Nº 6/2026-PGE, em que foi declarado habilitado o Procurador do Estado Marcos Cezar Averbeck.
Art. 2º A data de início do trânsito e da efetiva remoção será definida em ato próprio.
MARCELO MENDES
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 1217799

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **UNISUL**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: CAMILA B MONTEIRO**; CPF: ***.160.09*-**; TC 027/2026; **Data da Rescisão: 06/08/2026.**
Cod. Mat.: 1217081

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **FURB**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Bolsista: MANOELA B MAROSTICA**; CPF: ***.192.29*-**; TC 092/2024; **Data da Rescisão: 12/08/2026.**
Cod. Mat.: 1217082

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA nº 920/2026
A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1297/2025, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, e art. 4º § 1º da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a RAVY MIGUEL PURIM MACHADO, CPF XXX.XXX.X19-XX, residente no Município de RIO NEGRINHO, representado por GABRIELLE PURIM, conforme os autos do processo SEA 15667/2026.

ALINE RAMOS FERNANDES
Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Cod. Mat.: 1217380

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E USO DE IMÓVEL PROCESSO: SEA 6890/2026
ESPÉCIE: Termo de Responsabilidade e Uso de Imóvel.
PARTES: O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração (SEA), e o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).
OBJETO: Transferência de administração e regulação da gestão de uso do imóvel público estadual com área total de 2.870,00 m² (dois mil, oitocentos e setenta metros quadrados), contendo benfeitoria não averbada, localizado na Rua Marechal Guilherme, nº 134, Centro, Município de Florianópolis/SC, matriculado sob o nº 92.578 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Florianópolis e cadastrado sob o nº 837 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC/SEA).
DESTINAÇÃO INSTITUCIONAL: Ampliação das ações de controle externo exercidas pelo TCE/SC, destinando-se precipuamente à instalação e ao funcionamento das atividades da sua Escola de Contas.
PRAZO E EFICÁCIA: Indeterminado, com efeitos operacionais, patrimoniais e financeiros a contar de **1º de agosto de 2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, incisos I, III e IV, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina; Decreto Estadual nº 1.620, de 22 de julho de 2026; Decreto Estadual nº 2.807, de 19 de maio de 2009; e Portaria nº 841/2026/SEA.
DATA DA ASSINATURA: Florianópolis/SC, 24 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: **VÂNIO BOING** (Secretário de Estado da Administração) e **HERNEUS JOÃO DE NADAL** (Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina)
Cod. Mat.: 1217370

ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

PORTARIA Nº. 192, DE 13 DE AGOSTO DE 2026
A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, parágrafo 2, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; art. 2, inciso X e XII, da Lei nº 13.019, de 2014, com alteração dada pela Lei nº 13.204 de 2015; e ainda, conforme arts. 45, 46 e 48, do Decreto Estadual nº 1.196 de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR as servidoras CLAUDIA LOBO PHILIPPI, matrícula nº 0375263-1-03, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DE CONSELHO e MONICA ALBERTI NOCERA LIPSKI, matrícula nº 0952553-0-01, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE CONSELHO, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2026TR001340, o qual tem por objeto revitalização de salas de aulas e pátio e custeio dos projetos e programas executados pela entidade para a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Beneficente ABADEUS, nos termos do Processo SCC 17317/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ROSEANE ZACCHI COLASANTE, matrícula nº 0362231-2-02, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE como GESTORA DA PARCERIA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC e perderá seu efeito automaticamente após a conclusão das atividades de monitoramento e avaliação da parceria, ou seja, após a entrega, análise e a baixa final do relatório final de prestação de contas, que encerra a execução do objeto pactuado.
Florianópolis, 13 de Agosto de 2026.
ADELIANA DAL PONT
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (assinado digitalmente)
Cod. Mat.: 1217331

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF005
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS
CONTRATADA: ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA
CNPJ: 13.881.077/0001-60
OBJETO:SERVIÇO DE COFFEE BREAK TIPO 2, NO VALOR UNITÁRIO DE R\$33,44 X 75 PESSOAS// EVENTO: SAS LOCAL: Universidade do Extremo Sul Catarinense –UNESC
PROCESSO: SAS 1254/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 2.508,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 260001 Subação: 2783 Natureza da Despesa: 33.90.39.41 Fonte: 1.500.100.000
ASSINADO POR: Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.
Florianópolis, 14 de 08 de 2026.
Aprovação GGG: 2026AS015559
Cod. Mat.: 1217376

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001290 CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENENTE:** Município de Passos Maia/SC. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Simplificado, por 4 (quatro) meses e 5 (cinco) dias, até 31/12/2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Neimar Luiz Nervis, Prefeito. **DATA:** Florianópolis, 14/08/2026. Processo **SCC 6635/2025**.
Cod. Mat.: 1217527

ERRATA – TERMO DE FOMENTO. OBJETO: Retifica-se o extrato publicado em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 13/08/2026, Edição nº 22818, Matéria nº 1216266, referente à data de vigência. **Onde se lê:** *Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2027, até 31 de maio de 2026. Leia-se: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento pelo período de 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, a partir de 10 de fevereiro de 2027, até 31 de maio de 2027.*
Cod. Mat.: 1217104

EDUCAÇÃO

PORTARIA 2946 14/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **EXCLUI** da Portaria n. 2776 de 03/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.811, de 04/08/2026, que concedeu Promoção 2026, o servidor MAURICLEI PFEIFER, matrícula nº **321.888-0-03**, por não atendimento ao item VI, do Art. 8º da Lei Complementar n.º 668/2015, retornado o servidor ao Nível/Referência 04/E, conforme Processo **SED 175503/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1217404

PORTARIA Nº 2942 de 14/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **ATRIBUIR EXERCÍCIO**, conforme processo **SED 170057/2026**, GLEICYLANE DE AGUIAR GOULART DOS SANTOS, matrícula **726.518-2-06**, cargo de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, para EEB Apolônio Ireno Cardoso, cód. 764000763170, município de Balneário Arroio do Silva, em cumprimento de Decisão Judicial.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1217397

PORTARIA Nº 2949 de 14/08/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 174907/2026**, os gestores listados abaixo, para participar, na condição de representantes das unidades escolares vencedoras do “3º Prêmio Lume: Escola Referência”, de visita técnica ao Tribunal de Contas do Rio de Janeiro para conhecer o “PROGRAMA CIÊNCIA E GESTÃO PELA EDUCAÇÃO”, no Rio de Janeiro/RJ, no período de **31 de agosto a 04 de setembro de 2026**.

Nome	Matrícula	Unidade Escolar	Município
Mara de Ré	687.155-0-04	EEF Osni Me-deiros Regis	São José do Cedro
Sílvia Possamai Dela de Oliveira de Noni	325.808-4-03	EEF Imacula-da Conceição	Jacinto Machado
Maria Vanuza de Camargo Alves Alexandre	665.858-0-06	EEB Maria Quitéria	Lages
Alceu Maguirovski	352.381-0-02	EEB Aman-dus Bauer	Itaiópolis
Suzana Pilonetto da Costa	374.668-2-04	EEB Chris-topph Augens-tein	Blumenau

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação
Cod. Mat.: 1217385

PORTARIA Nº 2939 - de 13/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 161138/2026**, GABRIELA MIKOASKI, matrícula nº **623.155-1-02**, Professora, lotada na EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR, município de Barra Velha, Coordenadoria Regional de Educação de Joinville, para participar, na condição de apresentadora, dos “10 ANOS DO POLO 52 DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA (MPEF) NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC) - CAMPUS BLUMENAU”, que se realizará em Blumenau/SC, no dia **21 de agosto de 2026**.

PORTARIA Nº 2940 de 13/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 173346/2026**, ARGOS GUMBOWSKY, matrícula nº **195. 918-2-01**, Professor, lotado na EEB SANTA CRUZ, município e Coordenadoria Regional de Educação de Canoinhas, para participar, na condição de membro do conselho e integrante da diretoria estadual, do “XXXV CONGRESSO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO”, que se realizará em Brasília/DF, no período de **19 a 21 de agosto de 2026**.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Jorginho Mello

Secretário de Estado da Administração
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público
Rodrigo Fernando Beirão

Vice-Governadora
Marilisa Boehm

Secretário Adjunto da Administração
Giovani de Lima

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6277
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

PORTARIA Nº 2947 - de 14/08/2026
A SECRETÁRIADE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR DO PONTO**, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 4.962/2006 c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985 c/c art. 29, inciso VI, da Lei nº 6.844/1986, conforme Processo **SED 164748/2026**, BRUNO DE MATOS CASACA, matrícula nº **677.256-0-05**, Professor, lotado na EEB PROFESSORA VALESCA CARMEN RESCKE PARIZOTTO, município e Coordenadoria Regional de Educação de Chapecó, para participar da "FORMAÇÃO REDE SESI MAKER E STEAM", em Lages/SC, no período de **01 a 04 de setembro de 2026**.
LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1217394

PORTARIA Nº 2944 de 14/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e com base na delegação de competência estabelecida nos termos do artigo 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e artigo 4º do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **FAZER CESSAR**, conforme Processo **SED 75524/2025**, a autorização para atuar no Núcleo de Tecnologias Educacionais/NTE da Coordenadoria Regional de Curitibaanos, efetuada pela Portaria nº 900 de 02/04/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22485 de 03/04/2025, do servidor VALMIR JOSE TURCATTO, matrícula nº **292.166-9-04**, ocupante do cargo de Professor, **a contar da data de publicação**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1217401

PORTARIA Nº 2929 - de 13/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **REMOVER**, conforme o Processo **SED 169478/2026**, e de acordo com o artigo 22 da lei 6745/85, MARLISE HAETINGER DE BORBA, matrícula nº **741.53-2-01**, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado(a) na EEB PROF JOAO MARTINS VERAS, código 754000205160, município de JOINVILLE, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para a EEM GOV CELSO RAMOS, código 754000205830, município de JOINVILLE, a contar de **17/08/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1217392

PORTARIA Nº 2943 de 14/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 174034/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº 615 de 03/03/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de DARLAN FREYER, matrícula nº **683.519-8-08**, ocupante do cargo de Professor, para atuar no CEJA DE SEARA, código 808007043180, município de SEARA, na parte referente à data fim que deverá ser: **02/08/2026**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1217399

AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2945 de 14/08/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica a Sr(a) AILINE MOREIRA LEHNHART, matrícula **765.544-4-01**, que tramita nesta Secretaria o processo nº **SED 119813/2026/2026**, referente à regularização funcional do(a) servidor(a), no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1217402

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF/SC**. Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo ao **CONVÊNIO SIMPLIFICADO n º 2024CS000946 / AD001**.**CONVENIENTE:** Município de **RIO DAS ANTAS**. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência do Convênio para Implantação de uma nova área de lazer no Bairro São José do Rio Preto, de Rio das Antas/SC, conforme Plano de Trabalho apresentado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado, deverá ser considerada a partir da data de assinatura em 16/06/2025 até **30/11/2026**, sem demais prejuízos

e/ou alterações das demais cláusulas. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeita Municipal de Rio das Antas, Gilvane Aparecida de Moraes. **Processo SCC 8045/2024**.

Cod. Mat.: 1217232

ESTADO DE SANTA CATARINA, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEF/SC**. Extrato do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Prazo ao **CONVÊNIO SIMPLIFICADO n º 2025CS000582 / AD002**. **CONVENIENTE:** Município de **IRINEÓPOLIS**. **OBJETO:** Prorrogação de Prazo de Vigência do Convênio para Construção de uma Capela Mortuária no Bairro Nossa Senhora Aparecida, conforme Plano de Trabalho apresentado. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** da publicação no Diário Oficial do Estado, deverá ser considerada a partir da data de assinatura em 25/09/2025 até **04/03/2027**, sem demais prejuízos e/ou alterações das demais cláusulas. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 14/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverson Siewert e Prefeito Municipal de Irineópolis, Juliano Pozzi Pereira. **Processo SCC 6122/2025**.

Cod. Mat.: 1217239

INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

PORTARIA CONJUNTA SIE/SEA nº 1409/2026 de 17/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolvem:
Art.1º INCLUIR, conforme o processo SIE 31751/2025, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho para Cooperação Técnica, instituído pela Portaria Conjunta SIE/SEA nº 773/2026 de 19/05/2026, publicada no DOE nº 22.758 de 21/05/2026:
BEATRIZ MARTINS FOLADOR, matrícula n.º **0773816-1-01**;
BRUNO MIELNICZUK CORREA, matrícula n.º **0773819-6-01**;
Ricardo Euclides Grando
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado Matr. 0676635-8-03
Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração
Matr. 0710885-0-01

Cod. Mat.: 1217648

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE
TRIGÉSIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº **012/2020**.
Permissora: SIE. **Permissionária:** COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO CASAN. **Objeto:** Inclusão, no Anexo B, das ocupações da faixa de domínio por rede coletora de esgoto sanitário a serem implantadas rodovia **SC-108**, trecho: Rio Fortuna (Entr. SC-436) – Braço do Norte (Entr. SC-370), entre o km 311+149 e o km 311+330, lado esquerdo e entre o km 311+330 e o km 312+289, ambos os lados, além de 3 (três) travessias nos km 311+185, km 311+524 e km 312+277, trecho: Braço do Norte (Entr. SC-370) – Entr. SC-370 (p/ Gravatal), entre o km 312+290 e o km 312+640, ambos os lados e entre o km 312+640 e o km 312+719, lado direito e na rodovia **SC-404**, trecho: Entr. SC-401 (Itacorubi) – Lagoa da Conceição (Entr. Rua Laurindo Januário da Silva), entre o km 3+292 e o km 4+177, lado direito, entre o km 3+596 e o km 4+151, lado esquerdo, além de 2 (duas) travessias nos km 3+596 e km 4+151, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011.. **Florianópolis**, 14.08.2026. **Signatários:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Pedro Joel Horstmann, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1217242

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Adição de Valor ao Convênio Transferência nº 2022TR000999 (**Processo: SCC 5324/2026**). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SÃO JOAQUIM**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “**Cláusula Segunda – Dos Recursos**”, para acrescentar a importância de **R\$ R\$ 6.891.233,14** (seis milhões oitocentos e noventa e um mil duzentos e trinta e três reais e quatorze centavos), que serão repassados pelo **CONCEDENTE**. Parágrafo 1º - A despesa prevista na Clausula acima corre por conta da CONCEDENTE, no Programa 00110, subação 008577, Fonte 2.500.100.000, natureza de despesa 44.40.42.02. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá validade e produzirá seus efeitos

legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 14 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e José Teodoro de Sena Amaral, pelo Município.

Cod. Mat.: 1217393

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE
ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 109/2026. SANTO ANJO DA GUARDA S/A. ASSUNTO: PROCESSO SIE 32338/2026. SUPORTE LEGAL: PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. DELIBERAÇÃO: Autorização para que esta transportadora proceda com o cancelamento da linha 1122-0 Garopaba/Florianópolis. MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA. GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.

Cod. Mat.: 1217165

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Simplificado nº **2025CS000178 (Processo: SCC 00004081/2025)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **VIDAL RAMOS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio Simplificado n.º **2025CS000178**, até o dia **30/11/2027**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, **17 de agosto de 2026**. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grando, pela SIE, e **Laércio Da Cruz**, pelo município.

Cod. Mat.: 1217849

JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 1820/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 00092738/2026, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1786/GABS/SEJURI/2026, de 11/08/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22816, de 11/08/2026, referente à DESIGNAÇÃO do servidor(a) GUIOMAR BOITA, matrícula 0383812901, ocupante da Função de SUPERINTENDENTE REGIONAL OESTE - DPP, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PRESÍDIO REGIONAL DE CHAPECÓ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) JOSÉ LAURI PELIZZARI, matrícula 0963520301, durante o usufruto de férias, no período de, onde se lê: **17/08/2026 a 26/08/2026**, deverá ser lido: **21/08/2026 a 26/08/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1217228

PORTARIA Nº 1821/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base no processo SEJURI 00076287/2026, RESOLVE:
RETIFICAR A PORTARIA Nº 1710/GABS/SEJURI/2026, de 31/07/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22810, de 03/08/2026, referente à DESIGNAÇÃO do servidor(a) JEFFERSON LUIZ BONETTI, matrícula 0692392501, ocupante da Função de DIRETOR DO CASER03, para responder, cumulativamente, pela função de SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO OESTE CATARINENSE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) VANDERLEI WANDERBRUCK, matrícula 0970013701, em função de Licença para Tratamento de Saúde. onde se lê: **no período de 16/07/2026 a 05/09/2026**, deverá ser lido: **no período de 16/07/2026 a 13/09/2026**.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1217254

PORTARIA Nº 1823/GABS/SEJURI/2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00136965/2024, resolve:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1817/GABS/SEJURI/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.818, de 13/08/2026, referente à licença especial para atendimento ao excepcional, do(a) servidor MARCOS ROBERTO DE SOUZA, matrícula 0350530801.

DANIELLE AMORIM SILVA
Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social

Cod. Mat.: 1217223

MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

A TERCEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (CONSEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, reuniu-se em sessão ordinária de julgamento, realizada no dia **30 de julho de 2026**, no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), com a presença do Senhora Priscila Maria Corrêa, Presidente; e dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Elizangela Bortoluzzi, Charles Cagol do Nascimento (CASAN), Nathan Martin Wasserberg (SCC) e Schirlene Chegatti (ANAMMA). Presente os Procuradores/Recorrentes: Amanda Cesconeti, José Adriano Assunção Martins, Fernando de Oliveira Forte, Diego Cardoso, Alaor Andrade Junior, Anaxágora Alves Machado, Marcelo Suppi, Moacir Hermenegildo Bodanese, Igor Berto, Marcos André Bruxel Saes e Nicole Bittencourt de Freitas Lima.

Julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação de Julgamento nº 19/26, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.781-A, de 24/06/2026.

Para consultar a ata da reunião acessar o link: <https://www.semae.sc.gov.br/consema/>

Nº:	Proces-so:	AIA:	Recorren-te:	Relator:	Decisão:
1	FATMA 9784/ 2018	9320-D	Rolinha Empreem-dimentos Imobiliários LTDA-EPP	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
2	IMA 28936/ 2019	1478-D	Termotecni-ca LTDA	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
3	FATMA 43724/ 2015	5349-D	Eriton de Souza	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
4	FATMA 43729/ 2015	5385-D	Eriton de Souza	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
5	FATMA 24116/ 2016	5995-D	Auto Posto Pwiedade LTDA	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Diligência
6	IMA 7620/ 2019	2346-D	Safrio - Serviços de Armazena-gem Frigo-rificada	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
7	FATMA 14825/ 2016	5980-D	Agro Safra Porto União Insumo Agropecuá-rios LTDA	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
8	IMA 10912/ 2021	5809-D	Guimarães Produtos Químicos e de Limpeza LTDA	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
9	FATMA 13191/ 2016	4120-D	Kerber - Pré Molda-dos LTDA	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
10	PMSC 60429/ 2019	51157-A	Rudinei Ruda	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
11	PMSC 5582/ 2021	45965-A	Sidnei Claudomiro de Souza	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
12	PMSC 5581/ 2021	45963-A	Sidnei Claudomiro de Souza	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
13	PMSC 76689/ 2019	41300-A	CSM Produtos Químicos LTDA	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
14	FATMA 1885/ 2019	11154-D	Indústria de Molduras Moldurarte LTDA	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
15	FATMA 54057/ 2018	10971-D	Amilton dos Santos	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente

16	IMA 48173/ 2019	7939-B	Parisi Transpor-tes e Terra-planagem LTDA	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
17	IMA 50589/ 2019	7973-B	Salete Fontanelli Sem	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
18	FATMA 44881/ 2017	8840-D	Comércio de Mate-riais de Construção J.C Jaraguá LTDA-ME	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
19	PMSC 52143/ 2018	46420-A	Marcelo Ringenberg	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
20	PMSC 57437/ 2019	45855-A	Wamilson Librelato Teixeira	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
21	PMSC 57640/ 2019	45856-A	Wamilson Librelato Teixeira	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercor-rente
22	FATMA 3277/ 2017	6796-D	Osmar Angelo Negosek	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
23	PMSC 33773/ 2019	33549-A	Indústria e Comércio de Malhas RVB LTDA	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
24	IMA 24449/ 2020	3848-D	Serviço Municipal de Água, Saneamen-to Básico e Infra-estrutura (SEMASA)	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
25	IMA 31264/ 2019	5439-D	Solo Const-ritutora e Incor-poradora LTDA	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
26	IMA 47168/ 2019	12403-D	Elmecca Eletrome-cânica Sulbrasilei-ra LTDA	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
27	FATMA 27320/ 2018	10382-D	Britador Oeste LTDA	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
28	FATMA 38439/ 2018	10654-D	Município de São José do Cedro	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
29	IMA 40066/ 2019	12268-D	Haasat Indústria e Comércio Metal Mecânica LTDA EPP	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
30	FATMA 33648/ 2018	10534-D	RS/Criar Empreen-dimentos Imobiliários LTDA	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
31	FATMA 39524/ 2018	3983-D	Pavilaje Estrutu-ras e Concretos LTDA - EPP	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
32	PMSC 57678/ 2019	45857-A	Wamilson Librelato Teixeira	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	Prescrição intercor-rente
33	FATMA 15048/ 2015	2633-D	Município de Otacílio Costa	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	Prescrição intercor-rente

34	FATMA 18965/ 2015	4853-D	Estofama Indústria de Estofados LTDA	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	Prescrição intercor-rente
35	FATMA 38611/ 2015	3425-D	Villa Borghese Incorpora-ções LTDA	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	Prescrição intercor-rente
36	FATMA 45495/ 2015	3452-D	Araucária Indústria e Editora LTDA EPP	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	Prescrição intercor-rente
37	FATMA 4766/ 2016	4334-D	Andrea Zechini de Freitas	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	Prescrição intercor-rente
38	IMA 50599/ 2019	4703-D	USIND Montagens e Manuten-ção LTDA	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
39	IMA 17909/ 2020	4460-D	Supermix Concreto S/A	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
40	FATMA 35656/ 2016	4739-D	José Mário Pires	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
41	FATMA 6326/ 2018	9808-D	Têxtil Far-be LTDA	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
42	FATMA 12002/ 2016	4188-D	Município de Tubarão	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
43	FATMA 42376/ 2018	10539-D	Transroda-ce Trans-portes Rodoviá-rios LTDA	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
44	IMA 18213/ 2019	7856-D	Cooperati-va Agrope-cuária de Tubarão	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
45	IMA 25371/ 2019	6942-D	Granja Pinheiros LTDA	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
46	IMA 31027/ 2019	12102-D	Terraplena-gem Goll LTDA	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
47	FATMA 20219/ 2017	7577-D	Infrasul In-fraestrutura e Empre-endimentos LTDA	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
48	PMSC 19681/ 2018	46267-A	Willy Frits-che Neto	Gustavo Ganz Se-leme (FIESC)	*Suspensão
49	PMSC 6046/ 2019	50309-A	Lauro Korczagin	Nathan Mar-tin Wasser-berg (SCC)	*Suspensão
50	IMA 1253/ 2020	5940-B	Anjo Pesca Ind. e Cop. de Pescados LTDA	Nathan Mar-tin Wasser-berg (SCC)	*Suspensão
51	FATMA 44052/ 2015	5076-D	Gustavo Lopes do Amaral Plieski	Nathan Mar-tin Wasser-berg (SCC)	*Suspensão
52	PMSC 22540/ 2019	47043-A	Rudnei Valério Valerius	Nathan Mar-tin Wasser-berg (SCC)	*Suspensão
53	IMA 35297/ 2019	6923-B	SERRAS Tubarão Indústria de Serras LTDA ME	Nathan Mar-tin Wasser-berg (SCC)	*Suspensão

54	PMSC 19685/ 2018	46268-A	Indústria de Carretéis e Embalagem de Madeiras S.F LTDA	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
55	PMSC 47395/ 2018	39737-A	Lactício Santa Helena Queijos Finos LTDA	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
56	IMA 44785/ 2019	3476-D	PG Reciclagem de Resíduos LTDA ME	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
57	IMA 50837/ 2019	7544-D	Posto Olho d' Água LTDA	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
58	FATMA 57835/ 2017	7828-D	Olaria Campo Novo LTDA	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
59	IMA 50254/ 2019	6941-D	Auto Posto Valtelino LTDA	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
60	FATMA 47290/ 2018	10872-D	Município de São Miguel do Oeste	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
61	FATMA 47899/ 2018	10891-D	KASA Empreendimentos Imobiliários LTDA	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
62	IMA 57596/ 2019	12616-D	Catari-nense Engenharia Ambiental LTDA	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
63	IMA 62045/ 2019	12701-D	Catari-nense Engenharia Ambiental LTDA	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
64	PMSC 13485/ 2020	46158-A	Município de Lontras	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
65	FATMA 6552/ 2019	11271-D	PROCAVE Investimentos e Incorporações LTDA	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
66	PMSC 57/ 2019	49838-A	Nestor Ivanildo Lohmann	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
67	IMA 58174/ 2019	5224-D	SETEP Construções LTDA	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
68	FATMA 33411/ 2016	2658-D	Silva Packer Construtora e Incorporadora LTDA	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
69	IMA 35252/ 2020	8646-D	Arnaldo Jesus Bez Batti	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
70	FATMA 12528/ 2015	4776-D	CDM Comércio e Desdobramento de Madeiras e Transportes LTDA - ME	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
71	FATMA 44516/ 2016	389-D	Lúcia Zonta Pazin	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
72	FATMA 44670/ 2016	388-D	Moacir Hermenegildo Bodanese	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente

73	FATMA 54794/ 2018	10852-D	Reginaldo Luz da Silva Transportes - ME	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
74	IMA 20033/ 2019	10961-D	Indústria de Plásticos Miranda LTDA - ME	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
75	FATMA 58149/ 2017	5210-D	Antônio Carlos dos Santos	Schirlene Chegatti (ANAMMA)	Prescrição intercorrente
76	IMA 32520/ 2019	91744-D	Tim Celular S/A	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
77	IMA 36243/ 2019	92034-D	Tim Celular S/A	Charles Cagol do Nascimento (CASAN)	*Suspensão
78	FATMA 44292/ 2017	4372-D	FG Prime Empreendimentos LTDA	Gustavo Ganz Seleme (FIESC)	*Suspensão
79	PMSC 39273/ 2019	46919-A	Davino Nicetto Finger	Gustavo Ganz Seleme (FIESC)	*Suspensão
80	FATMA 6316/ 2018	9443-D	Kleiner Schein Artesanatos em Madeira LTDA EPP	Gustavo Ganz Seleme (FIESC)	*Suspensão
81	FATMA 50342/ 2018	10912-D	LAG Tele Entulho LTDA ME	Gustavo Ganz Seleme (FIESC)	*Suspensão
82	PMSC 45285/ 2019	400-E	Cofervil Indústria e Comércio de Ferros Vitória LTDA	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
83	PMSC 45290/ 2019	501-E	Helder Daviila	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
84	PMSC 30149/ 2020	42414-A	Manoel Roberto dos Santos	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
85	PMSC 30214/ 2020	43546-A	Felizardo de Aguiar Botelho	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
86	PMSC 30731/ 2020	42413-A	Nicolau Roberto dos Santos	Nathan Martin Wasserg (SCC)	Prescrição intercorrente
87	FATMA 57012/ 2017	7815-D	Cerâmica Galatto LTDA	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercorrente
88	IMA 36246/ 2019	91954-D	Tim Celular S/A	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercorrente
89	IMA 36249/ 2019	92033-D	Tim Celular S/A	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercorrente
90	IMA 36257/ 2019	91957-D	Tim Celular S/A	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercorrente
91	IMA 36289/ 2019	91964-D	Tim Celular S/A	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercorrente
92	IMA 36317/ 2019	91971-D	Tim Celular S/A	Priscila Maria Corrêa (SEMAE)	Prescrição intercorrente
93	IMA 40774/ 2020	5304-D	Vogelsanger Pavimentação LTDA	Elizangela Bortoluzzi (CREA/SC)	Prescrição intercorrente

94	PMSC 58224/ 2020	43532-A	Irineu da Silva Menegaz	Elizangela Bortoluzzi (CREA/SC)	Prescrição intercorrente
95	IMA 36158/ 2019	4282-D	JE reciclagem de Plásticos LTDA-ME	Elizangela Bortoluzzi (CREA/SC)	Prescrição intercorrente
96	FATMA 34785/ 2016	6994-D	GVT Empreendimentos e Materiais de Construção LTDA-ME	Elizangela Bortoluzzi (CREA/SC)	Prescrição intercorrente
97	IMA 37003/ 2019	4519-D	Mineração Rio do Ouro LTDA	Elizangela Bortoluzzi (CREA/SC)	Prescrição intercorrente
98	PMSC 50346/ 2019	43480-A	Jucemar Agostinho Soethe	Elizangela Bortoluzzi (CREA/SC)	Prescrição intercorrente

Decisão: *Suspensão - Processo automaticamente pautado para a próxima sessão de julgamento, nos termos do §3º do art. 25-E, do Regimento Interno do CONSEMA - Decreto Estadual nº 2.143/2014. Cod. Mat.: 1217234

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 403 de 12/08/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: 83.822.072/0001-41 - ZIKELI Indústria Mecânica Ltda. Captação: Subterrânea. Aquífero: fraturado de menor potencialidade (af2). Município: Balneário Camboriú - SC. Coordenadas (Graus Decimais): -26,9807; -48,6727. Volume máximo mensal captado (m³): 249,6. Volume máximo diário captado (m³): 9,6. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,8. Horas de captação por dia: 12. Dias de captação por mês: 26. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 132. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Consumo humano e Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.** Cod. Mat.: 1217231

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 404 de 12/08/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: 73.779.886/0001-97 - Camping Primavera LTDA. Captação: Subterrânea. Aquífero: fraturado de menor potencialidade (af1_2). Município: Arvoredo - SC. Coordenadas (Graus Decimais): -27,0765, -52,4846. Volume máximo mensal captado (m³): 243,33. Volume máximo diário captado (m³): 8,0. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4,0. Horas de captação por dia: 02. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 50. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Turismo, Lazer, Balneário, Recreação e Consumo Humano. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.** Cod. Mat.: 1217233

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 400 de 07/08/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Ana Lucia Fontana Spada - CPF: XXX.141.509-XX. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: Ipuçu-SC. Manancial: Sem nome. COORDENADAS (Lat/Log): -26,6220;-52,4668. VAZÃO PRETENDIDA: 4,20 m³/h. Vazão mensal máxima (m³/mês): 1.171,8. HORAS POR DIA: 09:00. DIAS POR MÊS: 31. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Criação Animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado de Meio Ambiente e da Economia Verde.** Cod. Mat.: 1217236

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 402 de 12/08/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA

VERDE. OUTORGADO: Osvaldo Michels Meurer, CPF nºXXX.572.269-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Grão Pará. Coordenadas (Grau Decimal): -28,2361 e -49,2432. Volume máximo mensal captado (m³): 1.049,375. Volume máximo diário captado (m³): 34,5. Vazão máxima pretendida (m³/h): 6,0. Horas de captação por dia: 05:45. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 80. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1217334

EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 408 de 13/08/2026. OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Joãozinho Roque Cacatto - CPF nº XXX.427.019-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade (af1_2). Município: Herval d’ Oeste. Coordenadas (Grau Decimal): -27,2125 e -51,2949. Volume máximo mensal captado (m³): 511. Volume máximo diário captado (m³): 16,8. Vazão máxima pretendida (m³/h): 0,70. Horas de captação por dia: 24:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 99. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA: Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**
Cod. Mat.: 1217335

PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONVÊNIO SIMPLIFICADO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002124. CONCEDENTE: Estado de Santa Catarina, por intermédio do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Major Vieira. **OBJETO:** Prorrogação de vigência até 31 de janeiro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 10 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Coronel BM Fabiano de Souza, e a Prefeita Municipal de Major Vieira, Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva. **Processo SCC 11556/2025.**
Cod. Mat.: 1217059

SAÚDE

Portaria nº 2757 de 12/08//2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á quadrimestralmente, Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 036/2026 – SES 162387/2025 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO 617/2025
Unidade: Instituto Santé – Casavitta Santé
Município: São Miguel do Oeste/SC
CNPJ: 08.776.971/0008-06
I – Gestor Municipal:
Titular: Carlos Roberto Agostini
Suplente: Leandra Mortari
II – Representantes da CIR:
Titular: Fernanda A. C. Sarzi
Suplente: Cristiane Alves de Oliveira
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:
Titulares: Aionny Pikula
Taissana Dezanetti
Larissa Demarco
Suplente: Andreia Lopes
IV – Representantes da Unidade Hospitalar:
Titular: Jeferson Gomes
Suplente: Lilian Gabriela Sehn
Florianópolis, 12 de agosto de 2026
Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217218

PORTARIA nº 2781, de 13/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00206416/2026, ao servidor **CARLOS EDUARDO FERREIRA,**

matrícula nº **0606872-3-03,** ocupante do cargo de Motorista, lotado no Gerência de Transplantes, a contar de **14/08/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217204

PORTARIA nº 2782, de 13/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00205260/2026, ao servidor **LISIANE CORDEIRO MATOS DE MELO ,** matrícula nº **0617622-4-02,** ocupante do cargo de Tecnico em Atividades Administrativas, lotado no Gerência de Execução Financeira, a contar de **15/08/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217207

PORTARIA nº 2783, de 13/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00198729/2026, ao servidor **GRASIELA APARECIDA MARCELLINO,** matrícula nº **0740004-7-01,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **03/09/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217208

PORTARIA nº 2784, de 13/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00198438/2026, ao servidor **LEONILDA DE FATIMA GONÇALVES,** matrícula nº **0733924-0-02,** ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **03/09/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217210

PORTARIA nº 2785, de 13/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00206377/2026, ao servidor **GILLIARD DE SOUZA ,** matrícula nº **0758525-0-01,** ocupante do cargo de Administrador, lotado no Gerência de Acompanhamento da Execução das Metas Contratuais, a contar de **19/09/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217211

PORTARIA nº 2786, de 13/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00206904/2026, ao servidor **RUBIANE DE OLIVEIRA AMARAL,** matrícula nº **0615844-7-02,** ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **14/08/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217212

PORTARIA nº 2787, de 13/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00203881/2026, ao servidor **ANA CELESTE ALCÂNTARA VALADARES,** matrícula nº **0768415-0-01,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Gerência Regional de Saúde de Blumenau , a contar de **02/09/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217213

PORTARIA nº 2788, de 13/8/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR,** nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00204677/2026, o servidor **TALINE REGINA DOS SANTOS MARQUES,** matrícula nº

0967689-9-07, ocupante do cargo de Médico, lotado no Maternidade Carmela Dutra, a contar de **06/09/26.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217214

PORTARIA nº 2790, de 13/8/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00205976/2026, ao servidor **SERGIO JUNGLES JUNIOR,** matrícula nº **0773442-5-01,** ocupante do cargo de Médico, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **11/08/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1217215

PORTARIA nº 2777, de 12/8/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00199631/2026, ao servidor **JULIO CESAR DE QUADROS,** matrícula nº **0769570-5-01,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, com atribuição de exercício no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **04/08/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1217216

PORTARIA nº 2660, de 5/8/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00198497/2026, ao servidor **BRUNO HIDEO SAIKI SILVA,** matrícula nº **0611650-7-03,** ocupante do cargo de Médico, lotado na Maternidade Dona Catarina Kuss, a contar de **01/09/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**
Cod. Mat.: 1217273

PORTARIA nº 2776, de 12/8/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00200488/2026, ao servidor **GUILHERME DE BRITO SANTOS,** matrícula nº **0769272-2-01,** ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício na Gerência Regional de Saúde de Florianópolis, a contar de **31/08/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1217274

PORTARIA nº 2775, de 12/8/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00200302/2026, ao servidor **JIAN LEOCIR LIMA,** matrícula nº **0383222-8-01,** ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com atribuição de exercício no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **31/08/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1217275

PORTARIA nº 2778, de 12/8/2026

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169 da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 7º, inciso II, do Decreto nº 1860/2022, conforme processo nº SES 00201938/2026, a servidora **MICHELLE DINIZ MACHADO CARNEIRO,** matrícula nº **0627200-2-05,** ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, com atribuição de exercício no Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de **01/09/2026.**

DIOGO DEMARCHI SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
Cod. Mat.: 1217276

Portaria Nº 2753, de 12/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5001339-71.2026.8.24.0027, e considerando os termos constantes no processo SES 00131304/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **AURIANA MEDIANEIRA DA SILVA**, matrícula nº 0389940-3-02, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 22/04/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 61/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.705 de 06/02/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 241/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.981 de 25/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 91/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.197 de 06/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 92/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.467 de 26/02/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 208/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.718 de 24/02/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 77/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.970 de 01/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217167

Portaria Nº 2751, de 12/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5088505-83.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00008741/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ALINE CRISTIANE SOARES MATOSO DO ROSARIO**, matrícula nº 0957759-9-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 19/11/2016, para o Nível 10, referência A;

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 01/03/2017, para o Nível 10, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 270/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.750 de 17/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 243/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987 de 02/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 207/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.236 de 02/04/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 150/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.498 de 12/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 454/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.778 de 25/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-J;

EXCLUIR da Portaria nº 224/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.990 de 30/03/2023, que concedeu a Progressão por Tempo de Serviço em 01/03/2023;

EXCLUIR da Portaria nº 381/SES/2024, publicada no D.O.E. nº

22.232 de 26/03/2024, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/03/2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217174

Portaria Nº 2735, de 11/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5007788-50.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00031182/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ERISOLETE SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 0960800-1-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 29/03/2017, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 270/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.750 de 17/04/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 243/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987 de 02/04/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 150/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.498 de 12/04/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 10-D;

RETIFICAR na Portaria nº 224/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.990 de 30/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-D, leia-se: 10-E.

RETIFICAR na Portaria nº 381/SES/2024, publicada no D.O.E. nº 22.232 de 26/03/2024, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 11-E;

RETIFICAR na Portaria nº 428/SES/2025, publicada no D.O.E. nº 22.480 de 27/03/2025, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-E, leia-se: 11-F.

RETIFICAR na Portaria nº 1124/SES/2026, publicada no D.O.E. nº 22.724 de 27/03/2026, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-E, leia-se: 12-F;

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217180

Portaria Nº 2720, de 10/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5034005-33.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00111172/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **MARILENE SAVARIS**, matrícula nº 0955672-9-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 23/10/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 661/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.377 de 06/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 796/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.611 de 05/09/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 743/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.845 de 30/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 697/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.088 de 28/08/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 389/SES/2020, publicada no D.O.E. nº

21.345 de 02/09/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 472/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.594 de 27/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217222

Portaria Nº 2789, de 13/08/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5022699-67.2026.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00100253/2026, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **CILENE VOLKMER**, matrícula nº 0315989-2-02, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 25/10/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 162/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.733 de 20/03/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 242/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 20.983 de 27/03/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 121/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.207 de 20/02/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 124/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.477 de 12/03/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 453/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.775 de 20/05/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 131/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 21.971 de 02/03/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217362

Portaria Nº 2780, de 13/8/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, de acordo com o Termo de Inspeção de Saúde emitido pela Gerência de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração em 13/7/2026, considerando os parágrafos §1º e §4º, Art.22, da Lei 6745/85 e conforme processo SES 141050/2026, resolve **REMOVER** a servidora **EVELIZE MARIA NOGUEIRA FELIZARI**, matrícula nº. **0970482-5-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt - HHS, nível/referência-12/E, para atuar na Maternidade Darcy Vargas – MDV.
DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217410

PORTARIA Nº 2765, DE 12/8/2026

Dispõe sobre a atualização da composição da Comissão de Farmácia e Terapêutico do Hospital Governador Celso Ramos – HGCR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de Junho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Atualizar o Art. 3º da Portaria nº 337, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina – DOE/SC nº 21.757 de 26/4/20222, pág.95, passando a composição dos membros ser a seguinte:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Alexandre Luiz Pereira	0650520-1-02	Coordenador – Serviço de Farmácia
Gabriel Vilela Kozakevich	0956665-1-04	Vice-Coordenador – Especialidades Médicas
Gislaine Ono	0619193-2-02	Membro – Comissão de CCIH
Ivana Fantini Costa	0369185-3-01	Membro – Representante da Administração
Priscila Hoffmann	0958112-0-01	Membro – Serviço de Enfermagem

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**
Cod. Mat.: 1217164

Portaria nº 2733, de 10/8/2026

A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 705/2026 *c/c* com os artigos **3º, §3º, 36 e 31**, todos da LC nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **resolve:**

Art. 1º Designar Lilian Martins, matrícula nº 0969889-2-01, no cargo de Enfermeira, lotada no Centro de Esterilização; Maurino Mauri Gomes, matrícula nº 0365877-5-01 no cargo de Enfermeiro, lotado na Gerência de Enfermagem do Hospital Governador Celso Ramos; e Tamara Andrade Godinho Machado, matrícula nº 0956751-8-01, no cargo de Médica, lotada no Ambulatório - HJG/GETEC, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar suposto recebimento indevido de benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez permanente, por parte do servidor inativo, A. L., matrícula nº 0294997-0-01, efetivo, no cargo de Médico, anteriormente lotado no Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON. A suposta prática infringe os incisos I, II, III e IX do artigo 29, além dos incisos VII e XVI do artigo 30, ambos da Lei Complementar 323/2006, sujeitando-se às penalidades previstas na referida norma, inclusive aquelas estabelecidas no art. 38, conforme consta no Processo SES nº 305144/2025. A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amanda de Abreu
Corregedora
Cod. Mat.: 1216044

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001319.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux, mantenedor do Hospital Azambuja, com sede no Município de Brusque. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Arquidiocesano Cônsul Carlos Renaux – HAC-CR – Hospital Azambuja. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de junho de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Gilberto Bastiani, pelo Hospital. Processo **SCC 9671/2026.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001504.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Beneficente São Camilo, mantenedora do Hospital São Braz, com sede no Município de Porto União. **OBJETO:** Aquisição de um Aparelho de Microscópio Cirúrgico. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 12/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Mateus Locatelli, pela Sociedade. Processo **SCC 1573/2026.**
Cod. Mat.: 1217844

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001590.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Franco Brasileira, mantenedora do Hospital Maicé, com sede no Município de Caçador. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para a Associação Franco Brasileira – Hospital Maicé. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de novembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Marina Andrade, pela Associação. Processo **SCC 11760/2026.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR001654.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito, mantenedora do Hospital Santa Luzia, com sede no Município de Ponte Serrada. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos serviços de saúde para o Hospital Santa Luzia – CNES. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 13/08/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES, e Lucas Fernando Alves, pela Associação. Processo **SCC 12716/2026.**
Cod. Mat.: 1217855

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria nº 832/PMSC de 14/08/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP na DALF, no município de FLORIANÓPOLIS/SC - GILMAR DA SILVEIRA, SUBTENENTE PM RR Mat. 920452-0, à contar de 17/08/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1217413

Portaria nº 833/PMSC de 14/08/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - VOLNEY MILIS JUNIOR, SUBTENENTE PM RR Mat. 923205-2, à contar de 19/08/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1217431

Portaria nº 834/PMSC de 14/08/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA no município de FLORIANÓPOLIS/SC - ELESBAO COELHO FILHO, SUBTENENTE PM RR Mat. 920532-2, à contar de 20/08/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1217433

Portaria nº 828/PMSC de 14/08/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, DANUSA VILPERT UNGER, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916317-4, à contar de 12/08/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1217324

Portaria nº 829/PMSC de 14/08/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, CLAUDIA GUIMARAES PACHECO BORGES, 2º SARGENTO PM RR Mat. 925199-5, à contar de 17/08/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1217328

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº PMSC35536/2026. **PARTÍCIPES:** Município de São Bento do Sul e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina. **OBJETO:** A Cedente fornecerá 01 (um) veículo marca EEP/RENEGADE 1.8 AUTOM, tipo Camioneta, corbranca, combustível álcool/gasolina, ano de fabricação 2021 e modelo 2021, chassi nº98861118XMK384383, Renavam nº 1260738806, placas RLE8F73. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 5 anos, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Joaquim Tomazini Filho, pelo Município, e Luciano Beneval de Souza, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1217434

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - ESPÉCIE: Convênio nº PMSC33233/2026. **PARTÍCIPES:** Cooperativa Regional Agropecuária de Campos Novos – Copercampos, e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. **OBJETO:** execução do regime de mútua cooperação entre os partícipes, com vista à realização de atividades de policiamento voltadas à preservação, conservação, melhoria do meio ambiente, educação e orientação ambiental, bem como monitoramento na área de circunscrição do 2º Pel da 2º Cia do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, tudo em conformidade com o que prescreve a legislação vigente. **PRAZO E VIGÊNCIA:** 60 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 14 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Luiz Carlo Chiocca e Claudio Hartmann, pela Copercampos, e Jader Peron Schlichting, pela PMSC.
Cod. Mat.: 1217467

Extrato nº. 2271 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202377616, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Valcir Zoller, CPF:471.XXX.XXX-00, em 15/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1217105

Extrato nº. 2272 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202377618, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Luiz Alberto Zoller, CPF:353.XXX.XXX-00, em 15/04/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1217106

Extrato nº. 2273 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202479753, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Rivaldo Zulian, CPF:526.XXX.XXX-72, em 30/09/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1217107

Extrato nº. 2274 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ºCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202479751, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Rivaldo Julian, CPF:526.XXX.XXX-72, em

30/09/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses..

Cod. Mat.: 1217108

Extrato nº. 2275 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202482799, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Inacio Lacir Franken, CPF:008.XXX.XXX-05, em 26/09/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217109

Extrato nº. 2276 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202482735, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Jefferson Luis Feltrin, CPF:825.XXX.XXX-87, em 05/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217110

Extrato nº. 2277 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202479636, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Adelar Lucas de Melo, CPF:493.XXX.XXX-53, em 01/10/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada através do cercamento, abandono e identificação da área, na forma do Art. 87, § 2º da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119, § 3º da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217111

Extrato nº. 2278 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202273754, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Joao Pittol, CPF:446.XXX.XXX-72, em 17/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217319

Extrato nº. 2279 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202273673, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JOAO PITTOL, CPF:446.XXX.XXX-72, em 17/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217320

Extrato nº. 2280 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202374724, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Laury Detofano, CPF:220.XXX.XXX-15, em 16/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a

recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217321

Extrato nº. 2281 Termo de Compromisso Ambiental – 2ºGP/1º PEL/ 1ªCIA /2º BPMA – Concórdia, vinculado ao Processo nº 21513202273670, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Genir Amadori, CPF:250.XXX.XXX-20, em 25/03/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: redução do valor da multa em 90% (noventa por cento) mediante a recuperação integral da área degradada com a implementação do Projeto de Recuperação de Áreas Degradada - PRAD, na forma do Art. 87 da Lei Estadual nº 14.675/09 e Art. 119 da Portaria IMA/CPMA nº 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217322

Extrato nº. 2282 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202482480, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e João Bigaton, CPF:708.XXX.XXX-20, em 14/08/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217428

Extrato nº. 2283 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202480075, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Terraplanagem Gdanielz Ltda ME, CNPJ:09.427.682/0001-98, em 11/08/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217435

Extrato nº. 2284 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202479500, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Deolino Tortora, CPF:386.XXX.XXX-72, em 17/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217472

Extrato nº. 2285 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2º BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo nº 21520202272107, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Ivaldo Egger, CPF:198.XXX.XXX-20, em 28/07/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, situada em área de preservação permanente, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1217478

Polícia Civil

PORTARIA Nº 2790/GAB/DGPC/PCSC de 13/08/2026.
O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina; o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, e em conformidade com o disposto no art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994 e nas Instruções Normativas nº 02/2024 e 08/2024 SEA, bem como o que consta no processo PCSC nº 50188/2026,

RESOLVE:

DESIGNAR para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito da Polícia Civil, os servidores:

- 1) Representando a Diretoria de Polícia de Fronteira - DIFRON, João Marcelo Cigognini, Escrivão de Polícia, matrícula 0953942-5-01, como titular e Presidente da Comissão e Alexandra Antonio Zanluchi Capitani, Agente de Polícia, matrícula 0345262-0-02, como suplente e Secretária da Comissão;
- 2) Aldo Pinheiro D'Ávila, Delegado de Polícia, Encarregado pelo Tratamento de Dados, matrícula 0262712-4-01, o qual atuará como suplente do Presidente;
- 3) Representando a Diretoria Estadual de Investigações Criminais - DEIC, Carolina Surita Wojahn, Delegada de Polícia, matrícula 0952550-5-02, como titular e Paula Bratkowski Nunes, Agente de Polícia, matrícula 0669377-6-02, como suplente;
- 4) Representando a Diretoria de Polícia da Grande Florianópolis DPGF, Grasiela de Souza, Agente de Polícia Civil, matrícula 0358963-3-01, como titular e Alexandre Carvalho de Oliveira, Delegado de Polícia, matrícula 0356720-6-01, como suplente;
- 5) Representando a Diretoria de Polícia do Litoral - DPOL, Rodrigo Coronha, Delegado de Polícia, matrícula 0378441-0-01, como titular e Dulcinéia Narelli, Escrivã de Polícia, matrícula 0656785-1-01, como suplente;
- 6) Representando a Diretoria de Polícia do Interior - DPOI, Luiz Fernando Gonçalves Barth, Escrivão de Polícia, matrícula 0633665-5-01, como titular e Ana Rosa Maria Ribas da Costa, Agente de Polícia Civil, matrícula 0307653-9-01, como suplente;
- 7) Representando a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Sílvia Maria Salini, Agente de Polícia Civil, matrícula 0308649-6-01, como titular e Adriana Duarte Silva, Escrivã de Polícia Civil, matrícula 0279206-0-03, como suplente;
- 8) Representando a Diretoria de Inteligência DINT, Viviane dos Santos Botelho, Agente de Polícia Civil, matrícula 0953735-0-01, como titular e Filipi Bruder, Agente de Polícia Civil, matrícula 0633695-7-01, como suplente;
- 9) Representando a Diretoria de Polícia do Sul – DPSUL, Sara Salvalagio, Agente de Polícia, matrícula 0992433-7-01, como titular e Luiz Henrique Portinho, matrícula 0650272-5-01, como suplente;
- 10) Representando a Diretoria de Administração e Finanças - DIAF, Tatiana Medeiros Araujo Yamauchi, Agente de Polícia, matrícula 0650278-4-01, como titular e Mariah Angel Prado de Carvalho, matrícula 0619219-0-01, como suplente;
- 11) Representando a Diretoria de Gestão de Pessoas, Henrique Gonçalves Muxfeldt, Delegado de Polícia, matrícula 0650429-9-01, como titular e Luiza Andrade Martins, Escrivã de Polícia, matrícula 0627028-0-01, como suplente.

Fica revogada a Portaria n.º 1822/GAB/DGPC/PCSC, de 21/05/2026, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE/SC nº 22760, de 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1217130

PORTARIA Nº 01/2026/DIAF/GECON/SEPEN
Instaura Processo Administrativo Sancionador para apuração de supostas infrações contratuais e dá outras providências.

O Diretor de Administração e Finanças do Fundo de Melhoria da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, pela Instrução Normativa SEA nº 14/2025 e, quando aplicável, pelo Decreto Estadual nº 441, de 2024, em razão da regra de transição prevista no art. 40 do Decreto Estadual nº 1.560, de 2026, e
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, ou, quando aplicável em razão da regra de transição prevista no art. 40 do referido Decreto, no art. 4º do Decreto Estadual nº 441, de 2024, que dispõem sobre as infrações administrativas, as sanções cabíveis e o respectivo processo administrativo sancionador;
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos nos arts. 5º, inciso LV, e 37 da Constituição Federal, no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na regulamentação estadual aplicável ao Processo Administrativo Sancionador;
CONSIDERANDO a competência da autoridade competente para instaurar Processo Administrativo Sancionador destinado à apuração de infrações administrativas, nos termos da Instrução Normativa SEA nº 14/2025;
CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº PCSC 57222/2021, especialmente o Relatório de Fiscalização, as notificações expedidas, as manifestações técnicas e os demais documentos que evidenciam, em tese, indícios de descumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas

pela RECH CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.595.787/0001-12, no âmbito do Contrato nº 610/SECOA/PCSC/2025, justificando a instauração de Processo Administrativo Sancionador para a devida apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que os fatos apurados, em análise preliminar, podem caracterizar uma ou mais das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da definição da tipificação jurídica definitiva após a regular instrução processual e da análise das razões de defesa apresentadas pela empresa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador para apurar, em tese, infração administrativa atribuída à RECH CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.595.787/0001-12, no âmbito do Contrato nº 610/SECOA/PCSC/2025, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Constitui objeto do Processo Administrativo Sancionador instaurado por esta Portaria a apuração, em tese, das irregularidades descritas nos autos, mediante a delimitação da descrição objetiva dos fatos, do período em que teriam ocorrido, das obrigações e cláusulas contratuais supostamente descumpridas, dos dispositivos legais e regulamentares que, em tese, possam ter sido violados, bem como das demais circunstâncias fáticas e probatórias relevantes constantes dos autos.

Art. 3º A instauração do presente Processo Administrativo Sancionador não importa em presunção de responsabilidade da empresa, destinando-se exclusivamente à apuração dos fatos, com observância do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da busca da verdade material.

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a instrução do Processo Administrativo Sancionador instaurado por esta Portaria, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários à regular instrução processual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, da Instrução Normativa SEA nº 14/2025 e, quando aplicável, do Decreto Estadual nº 441, de 2024, em razão da regra de transição prevista no art. 40 do Decreto Estadual nº 1.560/2026:

I – Douglas de Souza Soares da Silva, matrícula nº 0609910-6-02, que atuará como responsável pela condução da instrução processual;

II – Jéssica Zimmermann Gerber, matrícula nº 650.283-0, que atuará como apoio à instrução processual.

Art. 5º A instrução do Processo Administrativo Sancionador observará as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, ou, quando aplicável em razão da regra de transição prevista no art. 40 do referido Decreto, do Decreto Estadual nº 441, de 2024, bem como da Instrução Normativa SEA nº 14/2025, aplicando-se, de forma subsidiária e supletiva, a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o Código de Processo Civil, sempre que compatíveis com a natureza do processo administrativo sancionador.

Art. 6º Determino que a instrução processual compreenda, dentre outras providências necessárias:

I – juntada integral da documentação contratual;

II – relatório circunstanciado do gestor e do fiscal do contrato;

III – notificações expedidas à contratada;

IV – eventuais respostas, justificativas e documentos apresentados;

V – registros fotográficos, medições, ordens de serviço, comunicações eletrônicas e demais elementos probatórios;

VI – pareceres técnicos eventualmente necessários;

VII – demais diligências indispensáveis ao esclarecimento dos fatos.

Art. 7º Concluída a instrução preliminar dos autos, deverá ser expedida Notificação de Acusação à empresa para apresentação de defesa escrita, no prazo legal, assegurados o acesso integral aos autos e a produção de todas as provas admitidas em direito.

Art. 8º Encerrada a instrução processual, os autos serão encaminhados à autoridade competente para julgamento.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, data conforme assinatura.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA

Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Finanças

Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Assinado digitalmente

Cod. Mat.: 1217189

PORTARIA Nº 02/2026/DIAF/GECON/SEPEN

Instaura Processo Administrativo Sancionador para apuração de supostas infrações contratuais e dá outras providências.

O Diretor de Administração e Finanças do Fundo de Melhoria da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, pela Instrução Normativa SEA

nº 14/2025 e, quando aplicável, pelo Decreto Estadual nº 441, de 2024, em razão da regra de transição prevista no art. 40 do Decreto Estadual nº 1.560, de 2026, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nos arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, ou, quando aplicável em razão da regra de transição prevista no art. 40 do referido Decreto, no art. 4º do Decreto Estadual nº 441, de 2024, que dispõem sobre as infrações administrativas, as sanções cabíveis e o respectivo processo administrativo sancionador;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da motivação, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, previstos nos arts. 5º, inciso LV, e 37 da Constituição Federal, no art. 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na regulamentação estadual aplicável ao Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO a competência da autoridade competente para instaurar Processo Administrativo Sancionador destinado à apuração de infrações administrativas, nos termos da Instrução Normativa SEA nº 14/2025;

CONSIDERANDO os elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº PCSC 101444/2025, especialmente o Relatório de Fiscalização, as notificações expedidas, as manifestações técnicas e os demais documentos que evidenciam, em tese, indícios de descumprimento das obrigações legais e contratuais assumidas pela empresa TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.183.667/0001-51, no âmbito do Contrato nº 191/SELOS/PCSC/2022, justificando a instauração de Processo Administrativo Sancionador para a devida apuração dos fatos, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que os fatos apurados, em análise preliminar, podem caracterizar uma ou mais das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo da definição da tipificação jurídica definitiva após a regular instrução processual e da análise das razões de defesa apresentadas pela empresa.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador para apurar, em tese, infração administrativa atribuída à empresa TFI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.183.667/0001-51, no âmbito do Contrato nº 191/SELOS/PCSC/2022, assegurados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Constitui objeto do Processo Administrativo Sancionador instaurado por esta Portaria a apuração, em tese, das irregularidades descritas nos autos, mediante a delimitação da descrição objetiva dos fatos, do período em que teriam ocorrido, das obrigações e cláusulas contratuais supostamente descumpridas, dos dispositivos legais e regulamentares que, em tese, possam ter sido violados, bem como das demais circunstâncias fáticas e probatórias relevantes constantes dos autos.

Art. 3º A instauração do presente Processo Administrativo Sancionador não importa em presunção de responsabilidade da empresa, destinando-se exclusivamente à apuração dos fatos, com observância do devido processo legal, do contraditório, da ampla defesa e da busca da verdade material.

Art. 4º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a instrução do Processo Administrativo Sancionador instaurado por esta Portaria, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários à regular instrução processual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, da Instrução Normativa SEA nº 14/2025 e, quando aplicável, do Decreto Estadual nº 441, de 2024, em razão da regra de transição prevista no art. 40 do Decreto Estadual nº 1.560/2026:

I – Douglas de Souza Soares da Silva, matrícula nº 0609910-6-02, que atuará como responsável pela condução da instrução processual;

II – Jéssica Zimmermann Gerber, matrícula nº 650.283-0, que atuará como apoio à instrução processual.

Art. 5º A instrução do Processo Administrativo Sancionador observará as disposições da Constituição Federal, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 1.560, de 11 de junho de 2026, ou, quando aplicável em razão da regra de transição prevista no art. 40 do referido Decreto, do Decreto Estadual nº 441, de 2024, bem como da Instrução Normativa SEA nº 14/2025, aplicando-se, de forma subsidiária e supletiva, a Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o Código de Processo Civil, sempre que compatíveis com a natureza do processo administrativo sancionador.

Art. 6º Determino que a instrução processual compreenda, dentre outras providências necessárias:

I – juntada integral da documentação contratual;

II – relatório circunstanciado do gestor e do fiscal do contrato;

III – notificações expedidas à contratada;

IV – eventuais respostas, justificativas e documentos apresentados;

V – registros fotográficos, medições, ordens de serviço, comunicações

eletrônicas e demais elementos probatórios;

VI – pareceres técnicos eventualmente necessários;

VII – demais diligências indispensáveis ao esclarecimento dos fatos.

Art. 7º Concluída a instrução preliminar dos autos, deverá ser expedida Notificação de Acusação à empresa para apresentação de defesa escrita, no prazo legal, assegurados o acesso integral aos autos e a produção de todas as provas admitidas em direito.

Art. 8º Encerrada a instrução processual, os autos serão encaminhados à autoridade competente para julgamento.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, data conforme assinatura.

THIAGO DE FREITAS NOGUEIRA

Delegado de Polícia

Diretor de Administração e Finanças

Coordenador do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Assinado digitalmente

Cod. Mat.: 1217200

PORTARIA Nº534/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/08/2026

O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANTONIO PÉRICLES BRAZ MENEZES JUNIOR**, matrícula nº 0378438-0-01 como Gestor Titular, a Agente de Polícia **MARCIONIZIE BORSATTO**, matrícula nº 0222886-6-01 como Gestora Suplente, o Agente de Polícia **MARIAH ANGEL PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº 619.219-0 como Fiscal Titular e a Escrivão de Polícia **GEORGE OSÓRIO MENEGAZ**, matrícula nº 0364399-9 como Fiscal Suplente do Contrato nº 462/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 67691/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1217270

PORTARIA Nº535/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/08/2026

O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **FILIPI BRUDER**, matrícula nº 633695-7-01 como Gestor Titular, o Agente de Polícia **DIEGO CORADINI CRESCÊNCIO**, matrícula nº 379591-8-01 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **FILIPI BRUDER**, matrícula nº 633695-7-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **DIEGO CORADINI CRESCÊNCIO**, matrícula nº 379591-8-01 como Fiscal Suplente do Contrato nº 439/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 102255/2024.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1217271

PORTARIA Nº536/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/08/2026

O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** a Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES**, matrícula nº 0655.751-1-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA** matrícula nº 0655.353.2.02 como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço nº 475/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00074076/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia

Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1217421

PORTARIA Nº537/DIAF/DGPC/PCSC, de 14/08/2026

O COORDENADOR DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve

DESIGNAR a Escrivã de Polícia **TELMA CRISTINA PINTO LOPES**, matrícula nº 0655.751-1-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **ÉRICO RAGUSA VIEIRA DA SILVA** matrícula nº 0655.353.2.02 como Fiscal Suplente da Autorização de Serviço nº 470/SECOA/2026, processo SGPe PCSC 00070778/2026.

GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR

Delegado de Polícia
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1217422

PORTARIA Nº 2805/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026.

O **DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 66089/2026, resolve **DESIGNAR** a Policial Civil inativa, **ANA MARIA GRISARD CLAUSEN**, mat. nº 0154004101, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DEAM FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 19/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1217557

PORTARIA Nº 2806/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026.

O **DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme processo PCSC 91110/2024, resolve **DISPENSAR** a Policial Civil inativa, **LAURETE MARGARIDA MACANEIRO DA SILVA**, mat. nº 0231072430, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública CTISP, com efeitos a contar de 17/08/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1217563

PORTARIA Nº 2803/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 67957/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **JOSE MARCOS RIBEIRO**, mat. nº 0187537030, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEPAT, com efeitos a contar de 03/10/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1217549

PORTARIA Nº 2804/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 70063/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **MAERCIO MANOEL JUNKES**, mat. nº 0200377530, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEAPO DIAF, com efeitos a contar de 28/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1217553

PORTARIA Nº 2807/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 68198/2026, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo **ADEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA**, mat. nº 0188381030, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança PúblicaCTISP, pelo prazo de 02 anos, na GEAPO DIAF, com efeitos a contar de 19/09/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1217567

PORTARIA Nº 2818/GAB/DGPC/PCSC, de 14/08/2026.

TORNAR SEM EFEITO, conforme o PCSC 72289/2026, a Portaria nº 2593/GAB/DGPC/PCSC, Publicada no DOE nº 22809 de 31/07/2026 e no BID nº 31/2026, de 05/08/2026, que **PROMOVEU POR MERECIMENTO** o Servidor **SANDRO ZANCANARO**, matrícula nº 0992290301, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para a DPCAMl SAO MIGUEL DO OESTE a contar de 07/05/2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA

Delegado Geral da Polícia Civil
Cod. Mat.: 1217573

RESOLUCAO Nº 23/GAB/DGPC/PCSC de 13/08/2026.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão das Medalhas de Mérito Policial e de Mérito Especial no âmbito da Polícia Civil de Santa Catarina.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o artigo 23 da Lei Complementar n.º 55, de 29 de maio de 1992, e tendo em vista o que consta nos processos PCSC 00123004/2023 e PCSC 00075651/2025; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 37 e 39 da Constituição Federal, que consagram os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a valorização do servidor público com base no mérito, como fundamentos para o reconhecimento e estímulo ao bom desempenho funcional; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 24.853, de 30 de dezembro de 1985, que institui as Medalhas Policial e Especial; CONSIDERANDO o contido no Estatuto da Polícia Civil de Santa Catarina, mais especificamente em seu artigo 268; CONSIDERANDO a necessidade de dignificar o importante trabalho desempenhado pelos policiais civis catarinenses e reconhecer aqueles que hajam prestado relevantes serviços à Polícia Civil; CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar o tempo de serviço e os atos meritórios dos integrantes da Polícia Civil de Santa Catarina.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas as seguintes medalhas honoríficas no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina:

I – Medalha de Mérito Policial – Tempo de Serviço, destinada a reconhecer a dedicação e o tempo de efetivo exercício dos servidores da Polícia Civil catarinense; II – Medalha de Mérito Policial – Ato de Bravura, destinada a homenagear os policiais civis que tenham praticado atos de heroísmo e/ou bravura, quando ultrapassados os limites dos deveres inerentes à ação policial; III – Medalha por Mérito Especial, concedida em caráter excepcional a qualquer pessoa que tenha praticado ato de grande relevância para o serviço público ou que tenha contribuído de maneira extraordinária, proporcionando reais benefícios à Polícia Civil.

Art. 2º A medalha de Mérito Policial – Tempo de Serviço será conferida nas seguintes categorias: I – Bronze: por 10 (dez) anos de efetivo exercício;

II – Prata: por 20 (vinte) anos de efetivo exercício;

III – Ouro: por 30 (trinta) anos de efetivo exercício.

§1º O servidor não poderá ter sofrido sanção disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.

§2º A punição disciplinar interromperá a contagem do tempo de serviço, que recomeçará a ser computado a partir do término da punição.

§3º Terão direito à medalha correspondente os servidores que completarem o respectivo período de tempo de serviço até 31 de dezembro do ano anterior ao da concessão.

§ 4º A aposentadoria ocorrida após o implemento dos requisitos previstos neste artigo não impede a concessão da Medalha de Mérito Policial – Tempo de Serviço, desde que o servidor tenha adquirido o direito na forma do § 3º.

§5º Será suspensa a contagem do período aquisitivo do policial civil afastado a qualquer título, exceto nas hipóteses de trânsito funcional; férias; licenças remuneradas, tais como licença-maternidade, licença-paternidade, licença para tratamento de saúde, licença para cuidados familiares, esta nos termos do art. 121 da Lei n.º 6.843/1986, licença para casamento ou luto, licença-prêmio e licença especial para atender criança ou adolescente adotado ou pessoa com deficiência com dependência; bem como no período em que estiver à disposição de entidade sindical ou de outros órgãos públicos, desde que desempenhando atividades típicas de polícia civil.

Art. 3º Para fins desta Resolução, considera-se:

I – efetivo exercício: o desempenho regular das atribuições do cargo de policial civil no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina – PCSC;

II – tempo computável: exclusivamente aquele prestado na Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, não sendo admitida a contagem do tempo exercido em outras policias e/ou em outros Estados;

III – tempo à disposição: será computado como efetivo exercício o período em que o servidor estiver formalmente à disposição de outros órgãos, desde que desempenhe atividades típicas de policial civil.

Art. 4º No primeiro mês de cada ano, a Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Civil - DIPES, será responsável por identificar os policiais civis elegíveis à concessão das Medalhas de Mérito Policial – Tempo de Serviço, mediante os seguintes procedimentos: I – juntar comprovante de efetivo tempo de serviço, na forma do §3º do artigo 2º;

II – solicitar à Corregedoria da Polícia Civil certidão negativa de punições disciplinares;

III – solicitar à Diretoria de Inteligência da Polícia Civil informações relativas às vedações contidas nos incisos II e III do artigo 8º desta Resolução.

Parágrafo único. A Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES, avaliará a documentação apresentada e elaborará a lista preliminar dos

policiais civis elegíveis à Medalha de Mérito Policial – Tempo de Serviço.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES divulgará, no Boletim Interno Digital, a lista preliminar dos policiais civis elegíveis à Medalha de Mérito Policial – Tempo de Serviço, para ciência dos interessados e eventual interposição de recurso ao Delegado-Geral da Polícia Civil, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação.

§ 1º Decididos os recursos, a DIPES elaborará a lista definitiva dos policiais civis elegíveis e a submeterá ao Conselho Superior da Polícia Civil, até o quinto dia útil do mês de fevereiro de cada ano, para avaliação do mérito, nos termos do Decreto n.º 24.853, de 30 de dezembro de 1985.

§ 2º Após a avaliação do mérito pelo Conselho Superior da Polícia Civil, a relação será submetida ao Delegado-Geral da Polícia Civil para apreciação, aprovação e posterior divulgação no Boletim Interno Digital.

§ 3º A concessão da medalha far-se-á por portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 6º A Medalha de Mérito Policial – Ato de Bravura será concedida mediante:

I – proposição da chefia imediata ou de autoridade superior;

II – análise técnica e parecer do Conselho Superior da Polícia Civil;

III – homologação pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 7º A Medalha de Mérito Policial – Ato de Bravura, uma vez concedida, poderá ser cassada por ato do Delegado-Geral, mediante parecer do Conselho Superior da Polícia Civil, quando o agraciado vier a praticar conduta grave incompatível com os valores institucionais da Polícia Civil.

Art. 8º É vedada a participação de policial civil:

I – que tenha sido colocado em disposição para outro órgão, salvo quando estiver desempenhando atividades típicas de policial civil, nos termos do art. 3º, inc. III;

II – que estiver preso ou afastado das funções por ordem judicial;

III – que for condenado pela prática de crime, enquanto durar o cumprimento da pena, mesmo em caso de suspensão condicional.

Art. 9º Em caso de demissão, o policial civil perderá o direito de uso da medalha que lhe foi conferida.

Art. 10 A Medalha por Mérito Especial será concedida, excepcionalmente, a pessoas que, de forma altruísta, tenham praticado atos cujos resultados proporcionem reais benefícios à Polícia Civil e à coletividade.

Parágrafo único. Para fins do caput, consideram-se aptos a fundamentar a concessão:

I – atos espontâneos de colaboração com ações, investigações, campanhas ou programas institucionais da Polícia Civil que tenham contribuído para a eficiência ou eficácia do serviço policial;

II – gestos de solidariedade, coragem ou cidadania que tenham auxiliado diretamente na preservação da ordem pública, da segurança coletiva ou na proteção de policiais civis ou do patrimônio institucional;

III – iniciativas acadêmicas, técnicas, científicas ou sociais que tenham produzido impacto relevante e positivo na atuação da Polícia Civil ou na sua relação com a sociedade.

§1º Caberá ao Conselho Superior da Polícia Civil indicar, justificadamente, as pessoas que, a seu critério, sejam merecedoras da referida medalha;

§2º O Conselho Superior da Polícia Civil fará a avaliação e eleição de 5 (cinco) nomes, cuja relação final será submetida à apreciação do Delegado-Geral da Polícia Civil.

§3º Os membros do Conselho deverão declarar-se impedidos de participar da votação quando houver parentesco em linha reta, colateral até o terceiro grau, ou interesse pessoal direto com os indicados.

§4º A indicação, a avaliação e a eleição terão caráter sigiloso.

§5º A concessão será formalizada por ato do Delegado-Geral da Polícia Civil e publicada em Boletim Interno Digital.

Art. 11 A entrega das medalhas será realizada em solenidade oficial anual, preferencialmente no dia 21 de abril ou em data comemorativa definida pela Delegacia-Geral.

Parágrafo único. A concessão da medalha será acompanhada de diploma expedido pela Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 12 As Medalhas de Mérito Policial, em qualquer de suas modalidades, bem como a de Mérito Especial, poderão ser concedidas a título póstumo.

§1º A concessão póstuma observará os mesmos critérios estabelecidos para cada categoria de medalha.

§2º A entrega será realizada, preferencialmente, aos familiares do homenageado, mediante designação formal da Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Art. 13 As concessões de medalhas serão registradas em sistema eletrônico ou livro próprio sob responsabilidade da Diretoria de Gestão de Pessoas - DIPES, para fins de controle e arquivamento.

Art. 14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Polícia Civil. Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 Fica revogada a Resolução n.º 23/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE n.º 22653, de 03/12/2025.

Marcelo Sampaio Nogueira
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1217125

RESOLUCAO Nº 24/GAB/DGPC/PCSC de 13/08/2026.

Estabelece as atribuições da Coordenadoria Estadual de Combate à Corrupção (CECOR), das Delegacias de Polícia Especializadas no Combate à Corrupção (DECOR), da DECOR/DEIC e promove readequação das sedes das DECOR, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 334, de 2019, e com o Decreto nº 682, de 2024; **O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 106 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 23 da Lei Complementar Estadual nº 55, de 1992, o inciso VII do art. 2º do Decreto nº 1.820, de 2022, o parágrafo único do art. 41-D da Lei Complementar Estadual nº 741, de 2019, alterada pela Medida Provisória nº 257, de 2023, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 334, de 2019, e com o Decreto nº 682, de 2024, e tendo em vista o que consta no PCSC nº 58324/2026;

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DA COORDENADORIA ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Art. 1º Fica instituída na estrutura da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC) a Coordenadoria Estadual de Combate à Corrupção (CECOR), diretamente subordinada ao Diretor da Diretoria Estadual de Investigações Criminais (DEIC).

§ 1º À CECOR, coordenada por membro da carreira de Delegado de Polícia, incumbe:

- I. - realizar a redistribuição dos procedimentos policiais, conforme o local dos fatos, abrangência e complexidade da investigação; e
- II. - dirimir eventuais conflitos, positivos ou negativos, de atribuições entre unidades policiais das DECOR, cabendo, das decisões do Coordenador, recurso administrativo fundamentado ao Diretor da DEIC.

§ 2º Eventuais conflitos de atribuições entre unidades policiais e as DECOR serão dirimidos mediante parecer do Coordenador da CECOR, cabendo, desta decisão, recurso ao Diretor da DEIC. Art. 2º Compete ainda à CECOR:

- I. - orientar em âmbito estadual as atividades de polícia judiciária no combate à corrupção, estudando e repassando as instruções emanadas de órgão central federal;
- II. - facilitar a articulação entre as Delegacias de Polícia Especializadas no Combate à Corrupção (DECOR) e a DEIC nas questões referentes ao combate à corrupção;
- III. - exercer, quando necessário, ou facilitar a interlocução das DECOR com os demais órgãos no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, com o conhecimento do Delegado-Geral da PCSC;
- IV. - proceder a estudos sobre o perfil dos policiais civis que atuam ou deverão atuar nas DECOR, indicando os critérios a serem adotados para a sua seleção e/ou transferência;
- V. - efetuar estudos para a ampliação do número de DECOR no Estado, indicando a necessidade de reformas e adaptações nas edificações, além de outras prioridades materiais julgadas oportunas;
- VI. - propor discussão permanente com as DECOR e as demais unidades policiais, promovendo reuniões e formação conjunta, bem como dirimindo dúvidas e impasses em relação ao combate à corrupção;
- VII. - coordenar e administrar, sem prejuízo das atividades de inteligência da PCSC, o banco de dados estadual sobre combate à corrupção, gerenciando:
 - a. o recebimento de dados coletados pelas unidades especializadas;
 - b. a interpretação e a análise dos dados para informação e divulgação; e
 - c. a elaboração de relatórios de análise estatística, que serão utilizados pelas unidades policiais no planejamento de suas ações;
- VIII. - participar de estudos e pesquisas sobre o combate à corrupção;
- IX. - propor a realização de treinamento continuado, cursos e outras atividades de aperfeiçoamento na área de combate à corrupção, sempre ouvida a Academia da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (ACADEPOL); e
- X. - elaborar ou examinar propostas de convênios e instrumentos

afins na área de combate à corrupção, em âmbito estadual e federal, submetendo a minuta ou conclusão ao Delegado-Geral da PCSC.

Art. 3º Compete ao Coordenador da CECOR indicar para atuar ou propor desligamento de policial civil da DECOR, de ofício ou mediante proposta do Delegado de Polícia da respectiva DECOR, observadas as necessidades do serviço e o interesse da Administração, sem prejuízo das atribuições do Diretor da DEIC e do Delegado-Geral da Polícia Civil.

§ 1º Nas hipóteses em que a indicação ou proposta de desligamento ocorrer de ofício pelo Coordenador da CECOR, o Delegado de Polícia da respectiva DECOR será previamente ouvido.

§ 2º Tendo em vista a existência de critérios objetivos e subjetivos para o preenchimento do cargo de titular das DECOR, bem como a natureza sensível das investigações, nas situações de afastamentos legais, a substituição do Delegado de Polícia ocorrerá após a anuência do Coordenador da CECOR, sem prejuízo das atribuições do Diretor da DEIC e do Delegado-Geral da Polícia Civil, observado, quanto aos legitimados a substituir, o disposto no art. 6º, parágrafo único, desta Resolução.

CAPÍTULO II — DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA ESPECIALIZADAS NO COMBATE À CORRUPÇÃO

Seção I — Da Estrutura Orgânica e das Atribuições das Unidades Art. 4º Ficam instituídas 7 (sete) Delegacias de Polícia Especializadas no Combate à Corrupção (DECOR), que têm por atribuição:

- I. - prevenir, reprimir e promover o combate à corrupção;
- II. - investigar crimes praticados contra o patrimônio da Administração Pública Estadual e conexos de maior complexidade e lesividade; e
- III. - atuar em ações que demandem conhecimento especializado e meios técnicos para sua solução.

Parágrafo único. O envolvimento de autoridade detentora de foro por prerrogativa de função não atrai, por si só, a atribuição da DECOR. Art. 5º As DECOR, com o escopo de atuar em crimes contra o patrimônio da Administração Pública Municipal e Estadual, terão como área de atuação:

- I. - 1ª DECOR: a região da Grande Florianópolis, compreendida pelo Município de Florianópolis e pelas regionais de Palhoça e São José, com sede em Florianópolis;
- II. - 2ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Araranguá, Criciúma, Laguna e Tubarão, com sede em Tubarão;
- III. - 3ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Canoinhas, Jaraguá do Sul, Joinville, Mafra, Porto União, São Bento do Sul, Balneário Camboriú, Brusque e Itajaí, com sede em Joinville (*excluída "São Francisco do Sul" do rol*);
- IV. - 4ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Blumenau, Ituporanga e Rio do Sul, com sede em Blumenau;
- V. - 5ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Campos Novos, Chapecó, Concórdia, São Lourenço do Oeste, Maravilha, São Miguel do Oeste e Xanxerê, com sede em Chapecó; e
- VI. - 6ª DECOR: a região compreendida pelas regionais de Lages, São Joaquim, Curitibanos, Videira, Caçador e Joaçaba, com sede em Curitibanos.

§ 1º A DECOR/DEIC tem por atribuição prevenir, reprimir e promover o combate à corrupção, bem como a investigação dos crimes praticados contra o patrimônio da Administração Pública e conexos, nas investigações policiais de maior complexidade, lesividade e especialidade em âmbito estadual ou com desdobramento e repercussão interestadual.

§ 2º Ficam as DECOR subordinadas técnica e administrativamente à CECOR e à DEIC, devendo as Delegacias Regionais e a Diretoria de Polícia na Grande Florianópolis manter os espaços utilizados atualmente pelas unidades até que sejam providenciadas instalações específicas, bem como destinar serviços e insumos de limpeza e higiene necessários ao funcionamento dessas estruturas.

§ 3º No cabeçalho dos impressos e comunicações oficiais deverá constar o símbolo da PCSC, seguido das expressões "Estado de Santa Catarina", "Polícia Civil", "Diretoria Estadual de Investigações Criminais" e o nome da respectiva "Delegacia de Polícia Especializada no Combate à Corrupção" ou da "Coordenadoria Estadual de Combate à Corrupção".

Seção II — Das Atribuições dos Delegados de Polícia das Delegacias Especializadas

Art. 6º São atribuições dos Delegados de Polícia das DECOR, além de outras estabelecidas em disposições legais e regulamentares:

- I. - coordenar, orientar, supervisionar, fiscalizar e executar todas as atividades das equipes a eles vinculadas;
- II. - fiscalizar o cumprimento, por parte das suas equipes, acerca do horário de trabalho ordinário e extraordinário, dos expedientes relativos a viagens com diárias, das férias, dos cursos, dos relatórios de horas, das requisições judiciais e das atividades na ACADEPOL;
- III. - exercer permanente fiscalização das atividades de seus subordinados quanto ao aspecto formal, ao mérito e à técnica empregada;
- IV. - dar ciência urgente ao superior imediato das ocorrências

- policiais e irregularidades administrativas de maior gravidade, mencionando as providências adotadas;
- V. - manter atualizada e devidamente registrada a carga de inquéritos e a carga patrimonial da unidade policial, inclusive no que diz respeito ao material e aos instrumentos acautelados de forma permanente; e
- VI. - confeccionar mensalmente relatório geral de produtividade, conforme o disposto em Resolução do Delegado-Geral da PCSC, com vistas à avaliação da eficiência e eficácia do trabalho policial.

Parágrafo único. A substituição de Delegado de Polícia titular de Delegacia de Polícia Especializada no Combate à Corrupção (DECOR) nos afastamentos legais se dará, exclusivamente, por outro titular de DECOR ou pelo Coordenador da CECOR, a critério deste, observado o disposto no art. 3º, § 2º, desta Resolução.

CAPÍTULO III — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º São requisitos para o exercício das atribuições do cargo em DECOR:

- I. - não estar em estágio probatório para Delegado de Polícia;
- II. - não possuir filiação partidária ou ter exercido atividade político-partidária nos últimos 05 (cinco) anos;
- III. - não ter respondido a Processo Administrativo nos últimos 05 (cinco) anos em qualquer órgão que tenha trabalhado, nos casos de improbidade administrativa, corrupção e crimes contra a administração pública em geral;
- IV. - não possuir condenação criminal nos últimos 05 (cinco) anos;
- V. - não estar respondendo por crimes contra a administração; e
- VI. - ter disponibilidade para frequentar cursos fora do Estado de Santa Catarina e/ou permanecer em missões fora da sede da DECOR.

§ 1º Os policiais civis em exercício na DECOR não integrarão a escala de plantão da Diretoria ou Delegacia Regional em que estão geograficamente localizados, mas poderão prestar apoio em operações policiais voltadas à atividade fim, se convocados pela via hierárquica.

§ 2º Os policiais em exercício na DECOR darão prioridade para operações conjuntas determinadas pela Coordenação Estadual de Combate à Corrupção.

§ 3º Em operações policiais das DECOR, as Diretorias e Delegacias Regionais deverão prestar apoio logístico, inclusive com a custódia de presos provisórios, quando previamente solicitados.

Art. 8º Os policiais civis deixarão de exercer as atribuições do cargo em DECOR nos seguintes casos:

- I. - no interesse da Administração Pública, após manifestação do Coordenador da CECOR e do Diretor da DEIC, sem prejuízo das atribuições do Delegado-Geral da Polícia Civil;
- II. - em razão de baixa produtividade, de desídia nas atividades desempenhadas, da necessidade de recomposição das equipes, da inadequação ao perfil da unidade especializada, de filiação ou exercício de atividade político-partidária durante a permanência na unidade, de condenação superveniente por crime contra a administração pública, mediante parecer fundamentado da chefia imediata, que será encaminhado à Coordenação da CECOR para manifestação e posteriormente enviado pelo Diretor da DEIC ao Delegado-Geral da Polícia Civil; e
- III. - por solicitação do próprio policial, seguindo a cadeia hierárquica do inciso anterior.

Parágrafo único. O policial civil que solicitar desligamento do quadro funcional da DECOR terá a sua remoção ou designação definida pelo Delegado-Geral da Polícia Civil.

Art. 9º As DECOR atuarão em casos que demandem conhecimento técnico especializado, devendo as investigações e procedimentos de baixa complexidade e com diligências estritamente cartorárias serem conduzidas pelas Delegacias das respectivas comarcas. Parágrafo único. Os procedimentos de maior complexidade e que demandam conhecimento técnico especializado são aqueles em que os policiais civis necessitam aplicar técnicas especiais de investigação ou outras ações que envolvam medidas judiciais cautelares para sua efetivação.

Art. 10. Fica revogada a Resolução nº 18/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 22.802, de 22/07/2026.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor em 1º de agosto de 2026.

MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA
Delegado Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1217602

Corpo de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 485/2026/CBMSC, de 12/08/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais

e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º SGT BM RR MTCL 920451-2 JOÃO SILVEIRA**, para atuar em função operacional no 2º/2ª/8ºBBM, Laguna-SC, no período de 17/08/2026 a 16/08/2028, conforme processo nº CBMSC 22582/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1217326

PORTARIA Nº 486/2026/CBMSC, de 12/08/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **ALTERAR A DESIGNAÇÃO CTISP** no Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 921602-2 RENATO HOLTZ**, deixando de atuar no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), no 1º/3ª/9ºBBM, Mafra-SC, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, no 1º/3ª/9º BBM, Mafra-SC, no período de 17/08/2026 a 31/03/2028, conforme processo nº CBMSC 22231/2026.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1217327

PORTARIA Nº 438/2026/CBMSC, de 20/07/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtlc 921545-0 EDSON LUIZ DE SOUZA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **02 de agosto de 2026**.
(Processo CBMSC 020612/2026)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1217249

PORTARIA Nº 452/2026/CBMSC, de 28/07/2026.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtlc 921543-3 JÚLIO CÉZAR SOARES DE ANHAIA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de **04 de agosto de 2026**.
(Processo CBMSC 00016232/2026)
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1217252

PORTARIA Nº 481/2026/CBMSC, de 12 de agosto de 2026.
Dispõe sobre a designação de bombeiros militares para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, destinada à elaboração, implantação, atualização e aplicação da Tabela de Temporalidade, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 18 da Lei Complementar nº 885, de 31 de outubro de 2025, de acordo com o processo nº CBMSC 22762/2025, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar de acordo com §§ 1º e 2º do art. 8º da Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, art. 20 a 25 do Decreto nº 1.463, de 27 de março de 2026, e o estabelecido na Instrução Normativa nº 8/2024, publicada em 22 de agosto de 2024, com vinculação ao Gabinete do Comando-Geral, os seguintes Bombeiros Militares abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do CBMSC:
I – Membros titulares:
a) Tenente-Coronel BM Mtlc 927273-9 DANIEL GEVAERD MÜLLER (Ajudância-Geral), **Presidente**;
b) Tenente-Coronel BM Mtlc 927743-9 RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES (Gabinete do Subcomando-Geral), **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Corporação**;
c) Subtenente BM CTISP Mtlc 920271-4 ALEXANDRE FRAGA (Ajudância-Geral), **Secretário**;
d) Tenente-Coronel BM Mtlc 928359-5 PRISCILA CASAGRANDE (Estado-Maior Geral);

e) Major BM Mtlc 928184-3 JUCIANE DA CRUZ MAY (Diretoria de Logística e Finanças);
f) Major BM Mtlc 392385-1 RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO (Corregedoria-Geral);
g) Major BM Mtlc 931905-0 RAFAEL GIOSA SANINO (Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico); e
h) Major BM Mtlc 931896-8 RANIEL TELES PINHEIRO (Diretoria de Pessoal).
II – Membros suplentes:
a) Capitão BM Mtlc 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA (Ajudância-Geral);
b) Capitão BM Mtlc 934056-4 LUIZ HENRIQUE LANA (Gabinete do Subcomando-Geral);
c) 3º Sargento BM Mtlc 929074-5 ELDER DAVID DOS SANTOS ALVES (Ajudância-Geral).
d) Capitão BM Mtlc 932193-4 LUIZ GUSTAVO BONATELLI (Estado-Maior Geral);
e) Major BM Mtlc 925285-1 ANDERSON ALVES IZIDORO (Diretoria de Logística e Finanças);
f) 3º Sargento BM Mtlc 931734-1 WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JUNIOR (Corregedoria-Geral);
g) 3º Sargento BM Mtlc 927819-2 EDSON DE MELO JUNIOR (Diretoria de Segurança Contra Incêndio e Pânico); e
h) Capitão BM Mtlc 933473-4 PEDRO CABRAL REIS DA SILVA (Diretoria de Pessoal).
Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos exercer as atribuições previstas na Lei nº 9.747, de 26 de novembro de 1994, e na Instrução Normativa nº 8/2024, da Secretaria de Estado da Administração, especialmente quanto à análise, avaliação, seleção, destinação, eliminação, recolhimento e acompanhamento dos processos de gestão documental no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 521/2025/CBMSC, de 21 de agosto de 2025.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1217248

PORTARIA Nº 455/2026/CBMSC, de 14 de agosto de 2026.
Altera a Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, que dispõe sobre os períodos de afastamento do serviço.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 108 da Constituição Estadual de 1989, no art. 18 da Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, bem como no art. 60 do Decreto Estadual nº 1.592, de 30 de junho de 2026, e considerando o Processo CBMSC 00021192/2026, **RESOLVE:**
Art. 1º O art. 23 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 23.
“§ 1º A licença-paternidade também poderá ser concedida aos Bombeiros Militares em caso de adoção de criança de qualquer idade ou quando obtiver judicialmente a sua adoção ou guarda para fins de adoção.
.....
§ 4º Ao militar estadual é assegurada licença-paternidade pelo período integral da licença-maternidade, ou pelo período remanescente que caberia à mãe, nos casos em que o pai detenha a responsabilidade exclusiva pela criança, falecimento da mãe ou abandono do lar, desde que haja guarda exclusiva da criança ou responsabilidade exclusiva atribuída ao pai, formalizada por decisão judicial ou termo judicial equivalente.” (NR)
Art. 2º O art. 24 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 24. À militar estadual gestante é assegurada a licença-maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir da data da alta hospitalar do recém-nascido ou de sua mãe, o que ocorrer por último.
§ 1º A concessão do benefício está condicionada à apresentação de requerimento pela militar, acompanhada da Certidão de Nascimento do(a) filho(a) e documento comprobatório da alta hospitalar, ao seu Comandante, o qual publicará em boletim interno (BI) e fará constar a licença-maternidade no SIGRH, em código específico.
.....
§ 7º É assegurado o usufruto proporcional da licença quando, entre a ocorrência de parto ou alta hospitalar, o que ocorrer por último, e o início de exercício no serviço público, mediar tempo inferior a 180 (cento e oitenta) dias.
.....” (NR)
Art. 3º O art. 25 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 25. Ocorrendo o parto prematuro, o início da licença-maternidade dar-se-á a partir da data da alta da mãe ou do recém-nascido, o que ocorrer por último, independentemente da semana gestacional em que ocorrer o parto.
.....” (NR)

Art. 4º O art. 38 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 38. A concessão e o usufruto de licença-maternidade, licença-paternidade, licença por adoção, inclusive durante férias ou em licença especial, são regulados pela Lei Complementar nº 475, de 22 de dezembro de 2009, pela Lei nº 18.888, de 19 de abril de 2024 e pela decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.524.” (NR)
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1217332

Polícia Científica

PORTARIA Nº 68/2026/PCI, de 07/08/2026
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, e conforme Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, **RESOLVE:**
Art. 1º Instruir, retroativamente, Grupo de Trabalho para elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionado a reagentes, de forma a viabilizar a estruturação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do Setor de Genética Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis.
Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:
I. Presidente: Fernanda Junkes Correa, Perita Oficial Criminal, matrícula 698.941-1-02; e
II. Integrante: Camille Mertins Ribeiro, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 992.621-6-01.
Art. 3º O Grupo de Trabalho teve vigência de 30 (trinta) dias.
Art. 4º O Procedimento Operacional Padrão (POP) elaborado por este Grupo de Trabalho foi o seguinte:
I. POP DALF-DBQA-REA-002, versão 1.1
Art. 5º O documento referido no art. 4º encontra-se disponível para consulta na Criminal Library da Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC).
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício

Cod. Mat.: 1217227

PORTARIA Nº 69/2026/PCI, de 07/08/2026
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, e conforme Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, **RESOLVE:**
Art. 1º Instruir, retroativamente, Grupo de Trabalho para elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) relacionado a gestão de qualidade, de forma a viabilizar a estruturação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do Setor de Genética Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis.
Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:
I. Presidente: Fernanda Junkes Correa, Perita Oficial Criminal, matrícula 698.941-1-02.
II. Integrantes:
a. Gelso Luiz Borba Junior, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 952.821-0-02;
b. Rodrigo Antônio Mattei, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 609.368-0-01; e
c. Sabrina Laiz Buttenbender, Perita Oficial Criminal, matrícula nº 645.611-1-01.
Art. 3º O Grupo de Trabalho teve vigência de 30 (trinta) dias.
Art. 4º O Procedimento Operacional Padrão (POP) elaborado por este Grupo de Trabalho foi o seguinte:
I. POP DALF-DBQA-SGQ-008, versão 1.0
Art. 5º O documento referido no art. 4º encontra-se disponível para consulta na Criminal Library da Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC).
DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício

Cod. Mat.: 1217229

PORTARIA Nº 70/2026/PCI, de 07/08/2026
O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar no 741, de 12 de junho de 2019, e conforme Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, **RESOLVE:**
Art. 1º Instruir, retroativamente, Grupo de Trabalho para elaboração de Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) relacionados

a validação, de forma a viabilizar a estruturação do Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito do Setor de Genética Forense da Superintendência Regional de Polícia Científica em Florianópolis. Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I. Presidente: Fernanda Junkes Correa, Perita Oficial Criminal, matrícula 698.941-1-02.

II. Integrantes:

a. Rodrigo Antônio Mattei, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 609.368-0-01; e

b. Thiago Jacomasso, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 728.566-3-01.

Art. 3º O Grupo de Trabalho teve vigência de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) elaborados por este Grupo de Trabalho foram os seguintes:

I. POP DALF-DBQA-VAL-001, versão 1.0

II. POP DALF-DBQA-VAL-002, versão 1.0

III. POP DALF-DBQA-VAL-001, versão 1.1

IV. POP DALF-DBQA-VAL-002, versão 1.1

V. POP DALF-DBQA-VAL-001, versão 1.2

VI. POP DALF-DBQA-VAL-001, versão 1.3

VII. POP DALF-DBQA-VAL-002, versão 1.2

Art. 5º Os documentos referidos no art. 4º encontram-se disponíveis para consulta na Criminal Library da Polícia Científica de Santa Catarina (PCISC).

DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN
Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício
Cod. Mat.: 1217230

POLÍCIA CIENTÍFICA
**EXTRATO DA DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SAN-
CIONADOR Nº 013/2025/PCI – PCI 9882/2025 Órgão Sancionador:** Polícia Científica/Fundo de Melhoria da Perícia Oficial - Unidade 16099. **CNPJ:** 35.747.598/0001-61. **Empresa Sancionada:** SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 42.883.548/0001-77. **Decisão:** O Diretor de Administração e Finanças usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas, ADOTA como fundamento da Decisão Administrativa, as conclusões contidas no Relatório Final (fls. 104-109) do Processo Administrativo n. PCI 9882/2025, para aplicar à empresa SÃO JOSÉ COMERCIAL LTDA, CNPJ 42.883.548/0001-77 as sanções previstas nos incisos II e III do artigo 156 da Lei n. 14.133/2021 e no Decreto nº 441/2024, artigo 4º, incisos II e III; art. 6º, inciso IV, alínea j; art. 8º, incisos II e §2º: 1) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em razão da inexecução total, totalizando o valor R\$ 480,86 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos);2) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo 02 (dois) anos a contar da data da publicação da sanção no diário oficial do estado de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 1217264

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/
SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2026TN000070/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 14 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, Gustavo José de Abreu, pela Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.
Cod. Mat.: 1217087

AUTARQUIAS ESTADUAIS

IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 188/2026
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – IMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 38 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e conforme o processo nº IMA 00029194/2026, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO ROSA MACHADO, matrícula nº 0397915-6-02, ocupante do cargo de Coordenador de Controle Interno e Ouvidoria, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Assessor de Normatização e Procedimentos, nível FG/2, do IMA, em substituição a titular, DEYSE CRISTINA LOCATELLI HAVIARAS, matrícula nº 0955968-0-02, durante o usufruto de férias, no período de 17/08/2026 a 26/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR
Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
Cod. Mat.: 1217073

JUCESC – JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2026
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o município PENHA, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses. DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 23 de Junho de 2026. FERNANDO BALDISSERA, pela JUCESC, LUIZ AMERICO PEREIRA, pelo Partícipe.
Cod. Mat.: 1217482

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2026
ESPÉCIE: O presente instrumento tem como objeto a disponibilização dos Sistemas Informatizados da JUCESC para o município ITAPOÁ, doravante denominado PARTÍCIPE, utilizando recursos tecnológicos disponíveis, visando à consecução de meios de acesso para pesquisas na modalidade de consulta à base de dados da JUCESC. Prazo: 60 meses. DATA E ASSINATURAS: Florianópolis, 13 de Agosto de 2026. FERNANDO BALDISSERA, pela JUCESC, JEFERSON RUBENS GARCIA, pelo Partícipe.
Cod. Mat.: 1217479

DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N.º 1690/DETRAN/2026, de 13/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 84537/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Credenciar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa FORTALEZA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 23.293.106/0001-26, estabelecida na ROD SC 445, nº 8063, Bairro: VILA SAO JOSE, Município: ICARA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1217061

PORTARIA N.º 1691/DETRAN/2026, de 13/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 85564/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. CREDENCIAR como Despachante de Trânsito MAQUICEL MARCIANO BORTH, CPF nº 084.XXX.XXX-22, para exercer suas atividades no Município de Itapiranga/SC.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1217062

PORTARIA N.º 1692/DETRAN/2026, de 13/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 88212/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: WELLISON NETTO ALVES.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1217063

PORTARIA N.º 1693/DETRAN/2026, de 13/08/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 87248/2026;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão

de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: GUILHERME MANOEL DA COSTA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRASE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Cod. Mat.: 1217064

PORTARIA Nº 1689/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Kátia Bernardi**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 371651-1, **Uendi Porto Missfeld**, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 953555-1 e **Leticia Pereira Escobar**, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 953244-7, todas em exercício na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, destinada a apurar supostas irregularidades administrativas atribuídas às empresas credenciadas **CEDRO PLACAS LTDA ME** (Nome de Fantasia: Cedro Placas), CNPJ nº 26.107.340/0001-00, **PLACAS FRONTEIRA LTDA ME** (Nome de Fantasia: Placas Fronteira), CNPJ nº 28.334.424/0001-01, **EMANUELLE LINCK FERRARI ME** (Nome de Fantasia: Placas Guarujá), CNPJ nº 40.763.339/0001-64, por haver indícios de seus proprietários/sócios estarem envolvidos em atividades comerciais e outras que possam comprometer a isenção na execução da atividade credenciada, eis que constam como sócios de empresas estampadoras de placas de identificação veicular e também de empresa que presta serviços de Despachante (Antenor Luiz Ferrari & Cia LTDA ME – Nome de Fantasia: Despachante Ferrari – CNPJ nº 08.849.871/0001-96), conforme elementos constantes do processo **SGP-e PCSC 00087573/2021**. Em assim agindo, as empresas estampadoras credenciadas descumprem, em tese, vedação disposta no item 4.1.6 do Anexo III das Resoluções nº 780/2019 (vigente à época) e 969/2022, ambas do CONTRAN, ficando sujeitas às penalidades previstas, respectivamente, nos arts. 15 e 20, das referidas Resoluções.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1217065

PORTARIA Nº 1678/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar **Kátia Bernardi**, Escrivã de Polícia, matrícula nº 371651-1, **Jane Donizete Fernandes da Silva**, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 954707-0 e **Leticia Pereira Escobar**, Técnica em Atividades Administrativas, matrícula nº 953244-7, todas em exercício na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência da primeira, comporem **Comissão de Processo Administrativo**, destinada a apurar supostas irregularidades administrativas atribuídas ao Instrutor de Trânsito credenciado **J. D. G.**, CPF nº 035.XXX.XXX-00, por haver indícios de inserção de dados falsos em sistema oficial e validação/certificação de forma fraudulenta da carga horária obrigatória das aulas práticas de direção veicular de categoria B da candidata **S. V.** (Renach SC215708954), eis que lançou no sistema a conclusão de referidas aulas práticas de direção para a candidata, sem a devida ministração presencial e supervisão do ensino instrucional contratado e pago por esta, conforme elementos constantes do processo **SGP-e DETRAN 00049345/2026**. Em assim agindo, o Instrutor de Trânsito credenciado infringe, em tese, o disposto nos arts. 36, 37, III e 38, *caput*, todos da Resolução nº 1.020/2025, do CONTRAN, ficando sujeito à penalidade prevista no art. 131, III, da referida Resolução, conforme disposto no art. 129 do mesmo ato normativo; e arts. 7º, II e 10, ambos da Portaria nº 125/2026 do DETRAN/SC (vigente à época dos fatos), ficando sujeito às sanções e penalidades previstas nos arts. 5º, I e 14, III, da citada Portaria.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
Cod. Mat.: 1217153

PORTARIA Nº 1688/2026
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a emissão de certificados e a validação de aulas práticas de direção veicular por instrutor credenciado, sem a efetiva prestação presencial do serviço instrucional, mediante inserção de dados falsos em sistema oficial, representa risco iminente à fidedignidade dos processos de habilitação, à fé pública e à segurança viária;
CONSIDERANDO a prerrogativa da Presidência do DETRAN/SC

em adotar medidas acautelatórias fundamentadas no interesse público e no poder geral de cautela, sem prévia manifestação do interessado, com fulcro na competência fiscalizatória da Resolução CONTRAN nº 1.020/2025, na Portaria DETRAN nº 125/2026 e no art. 45, da Lei Federal nº 9.784/1999 (aplicada subsidiariamente); **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de paralisar comportamentos de efeitos danosos à ordem pública, impedindo que o credenciado investigado continue operando os sistemas informatizados de trânsito durante a instrução correccional; RESOLVE:

Art. 1º **APLICAR MEDIDA ACAUTELATÓRIA** em face do Instrutor de Trânsito credenciado **J. D. G.**, CPF nº 035.XXX.XXX-00, consistente na **SUSPENSÃO CAUTELAR IMEDIATA** de seu credenciamento e de suas funções instrucionais, com o consequente bloqueio de suas senhas, biometrias, acessos e permissões operacionais junto aos sistemas DetranNet, SENATRAN e plataformas associadas, abrangendo tanto atuação autônoma, quanto vínculos ativos com Centros de Formação de Condutores (CFCs).

Art. 2º A medida acautelatória de afastamento de que trata o artigo anterior vigorará enquanto perdurar a necessidade de salvaguarda do interesse público e a conveniência da instrução correccional, a critério desta autoridade, e perdurará até o julgamento definitivo do Processo Administrativo.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

Ricardo Mirando Aversa

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1217156

CONVÊNIO DE TRÂNSITO N.º 74/DETRAN/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC – CONVÊNIO DE TRÂNSITO – Termos do Processo Administrativo SGPE DETRAN 58353/2026 do Convênio de Trânsito que entre si celebram o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC; o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Polícia Militar de Santa Catarina, através do Fundo de Melhoria da Polícia Militar; e o Município de Florianópolis, para a delegação de atividades prevista Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, com fundamento no art. 251 da norma.

Tendo como objeto comum: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições para uma ação conjunta entre as partes conveniadas, visando à fiscalização do trânsito e engenharia de tráfego e de campo, aplicação de medidas administrativas e de penalidades por infração de trânsito, de multas e sua respectiva arrecadação e destinação; o adequado controle da utilização das vias públicas por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga, nos limites terrestres do município na conformidade da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Vigência: a) O prazo de vigência do presente convênio é de 5 (cinco) anos, contado da data de sua publicação, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de aditivo, até o limite de 120 (cento e vinte) meses; b) O presente convênio poderá ser: I – Denunciado, a qualquer momento, mediante comunicação formal aos outros partícipes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença; II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses: a) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas; ou, b) Superveniência de norma legal ou evento que torne o objeto do convênio material ou formalmente inexecutável.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1217060

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 14/DETRAN/2026

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Santa Catarina (DETRAN/SC) e a Comissão Estadual de Leilão (CEL), no uso de suas atribuições e na forma da Lei, de acordo com o que prescrevem os art. 271 e art. 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações; a Resolução 623/2016, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN (que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Órgãos e Entidades do Sistema Nacional de Trânsito); a Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, de 24 de maio de 2016; a Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; a Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016, Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014, sendo o evento regido pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 c/c Decreto nº 11.461 de 31 de março de 2023 e alterações, torna público que no dia 21 de setembro de 2026 se realizará a sessão pública do Leilão 14/DETRAN/2026. No dia 14 de setembro de 2026 à partir das 09:00h ocorrerá a Abertura

dos Pré-Lances aos interessados, e no dia 21 de setembro de 2026 às 09:00 horas se encerra a etapa dos pré-lances. Iniciando-se a Sessão Pública do Leilão às 09:00 horas do dia 21 de setembro de 2026. O Leilão será eletrônico (on-line) do tipo maior lance, tendo como Leiloeiro oficial o Sra. JANINE LEDOUX KROBEL, Mat nº 266 (AARC), com endereço eletrônico: www.krobelleiloes.com.br Os veículos removidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, depositados nos Pátios de Custódia já notificados os respectivos proprietários, conforme a legislação supracitada. Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos encontram-se à disposição para visitação mediante agendamento junto aos pátios de custódia do dia 01 ao dia 04 de setembro de 2026, das 09:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, nas seguintes cidades:

BALNEÁRIO BARRA DO SUL - Sara Dionisio Me* - Rua Santo Inacio - Nº 199 - Centro - Balneário Barra do Sul/SC - telefone (47) 999944645.

CANOINHAS - Rogerio Ribeiro da Silva Me* - Avenida Senador Ivo D Aquino - Nº 2795 - Alto do Frigorifico - Canoinhas/SC - telefone (47) 36220247 / 996072225.

CORUPÁ - Ivete Aparecida Gaspar - Me* - Rua Joao Tozini - Nº 533 - Centro - Corupá/SC - telefone 4733750147 91670955.

GARUVA - Prefeitura* - Servidão Waldemar Schafer - Nº 250 - Centro - Garuva/SC - telefone (47) 34454002 / 991363303.

GUARAMIRIM - Vilson Monteiro Neto Mec Me* - Rua Izidio Carlos Peixer - Nº 68 - Ilha da Figueira - Guaramirim/SC - telefone (47) 33734405 / 991304405.

IRINEÓPOLIS - Roque Auto Socorro Ltda - Me* - Rua Rio Grande do Sul - Nº 2712 - Centro - Irineópolis/SC - telefone (47) 36251179 / 991652028 / 36251259.

ITAPOÁ - Rede SOS Norte - Rua 843 Konder Reis - Nº 72 - Rede SOS Norte - São José - Itapoá/SC - telefone (48) 31980727 / 988729674 / 992448552.

JARAGUÁ DO SUL - Prefeitura* - Rua Pioneiro André Voltolini - Nº 321 - Nereu Ramos - Jaraguá do Sul/SC - telefone (47) 33074685. JOINVILLE - Resgate Imediato Ltda* - Rodovia Br 101 - Nº 875 - Atras Auto Pista Litoral - Santa Catarina - Joinville/SC - telefone (47) 996861087 / 997411781.

LAGUNA - Bruno Justino Me* - Avenida Norberto Ulissea Ungaretti - Nº 897 - Pátio - Barbacena - Laguna/SC - telefone (48) 36443158 / 999063293.

MAFRA - Oficina Eletromecânica Medicar Ltda Epp* - Rua Tabelião Jose Juraszek - Nº 226 - Pavilhão - Vila Nova - Mafra/SC - telefone (47) 36423736 / 999862003.

MASSARANDUBA - Jorge Bisewski Júnior* - Rua 11 de Novembro - Nº 2558 - Sala 2 - Centro - Massaranduba/SC - telefone (47) 33791100 / 999793737.

PORTO UNIÃO - W. Bahr Guincho* - Rua Walfrido Soares dos Santos - Nº 480 - Industrial - Porto União/SC - telefone (42) 999510204 / 35223432 / 35229497.

RIO NEGRINHO - Mecânica Rinevel Ltda* - Rua Dona Francisca - Nº 4010 - Quitandinha - Rio Negrinho/SC - telefone (47) 36440824 / 991817184.

SÃO BENTO DO SUL - Prefeitura - Rua Jorge Lacerda - Nº 75 - Prefeitura Municipal - Centro - São Bento do Sul/SC - telefone (47) 996515387.

TRÊS BARRAS - Guincho Eletro Três Barras Ltda* - Av. Rigesa - Nº 2573 - Casa - João Paulo II - Três Barras/SC - telefone (47) 36280161 / 999199062.

Os veículos CONSERVADOS e as SUCATAS de veículos serão leiloados no estado de conservação em que se encontram. Os veículos CONSERVADOS serão entregues com a Declaração de CRV e poderão voltar a circular e para as SUCATAS será fornecida a Certidão de Baixa e não poderão voltar a circular. O Edital Descritivo contendo as especificações e as condições de participação no leilão, bem como a relação com numeração dos lotes de veículos CONSERVADOS e SUCATAS com o preço do lance mínimo inicial, estarão disponíveis no site do Detran <https://www.detransc.gov.br/leiloes> e nos depósitos de veículos acima mencionados.

DETRAN/SC COMISSÃO ESTADUAL DE LEILÃO

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa - Presidente do DETRAN/SC

Marcelo Egídio Costa –

Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1217377

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7182/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) BRUNO DOMINGUES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07555869380, processo administrativo nº 258922/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARIANA GABRIELA SANTANA, portador(a) da CNH nº 05878813320, processo administrativo nº 31424/2021.

Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1217437

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7326/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIOGO BARROS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 06685932140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47578/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VLADEMIR ALEXANDRE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03464195507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47592/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAIR DE BONA, portador(a) da CNH nº 01899646020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49211/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERICK ANTUNES MACHADO, portador(a) da CNH nº 07063757108, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47565/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDSON FERNANDES LAURENTINO, portador(a) da CNH nº 01979601524, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46918/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICON PACHECO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 04960628342, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36473/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JAQUELINE CORREA, portador(a) da CNH nº 04486786264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35249/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1217438

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7336/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS CARVALHO OENNING, portador(a) da CNH nº 08389770292, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36499/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WOF GANG LUIS SANCHEZ RIVAS, portador(a) da CNH nº 08298646779, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46892/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO CARLOS SIRQUEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07704982576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47139/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FELIPE MACHADO MEURER, portador(a) da CNH nº 05640843130, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47149/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; BRUNO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 08853618104, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47150/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CLEDIO KOCH, portador(a) da CNH nº 01024208754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47152/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATEUS DELA JUSTINA ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 06285296610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47147/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ILSON NAZARIO PINTER, portador(a) da CNH nº 07133895883, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 36504/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SIDNEI DELFINO, portador(a) da CNH nº 02286872550, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46902/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado

na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1217439

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7368/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO PAULO ALVES, portador(a) da CNH nº 01110294310, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46890/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARARA CANDIDO, portador(a) da CNH nº 02515738580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46904/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR PEDRO CARARA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07380708704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47000/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FAUSTO MARIA TEIXEIRA GREZZANA RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 06921028401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47008/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO PEREIRA PACHECO, portador(a) da CNH nº 03367200912, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47019/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ANDRE BATISTA DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05901815546, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47024/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CHEYENE FERREIRA DE CALDAS CAMPONOGARA, portador(a) da CNH nº 07685526113, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47034/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVELANI VIEIRA GARCIA, portador(a) da CNH nº 04774114376, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47054/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUNIOR DE OLIVEIRA ALBINO, portador(a) da CNH nº 06812670997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47056/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAIO FERNANDES CRUZ, portador(a) da CNH nº 06570802510, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47396/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ISRAEL DA MATTA, portador(a) da CNH nº 05228842553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47003/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE VITOR DA ROSA MACHADO, portador(a) da CNH nº 07086366667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47095/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO VARGAS, portador(a) da CNH nº 03573962758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47063/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIEL FRANCISCO GOULART, portador(a) da CNH nº 06027268607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47049/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VOLNEI DE SOUZA NUNES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02930196743, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47061/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS MACHADO INEZ, portador(a) da CNH nº 06736870558, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47070/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1217441

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7361/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUMA REBELLO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 05946707890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46906/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANO VARGAS ZAGO, portador(a) da CNH nº 02157582374, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46921/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01884408542, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46925/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDERSON NUNES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01291706331, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46936/2026 por

infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SABRINA FELACIO CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 06098117869, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46952/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO JOAQUIM RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 07220854600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46968/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL RODRIGUES MACHADO, portador(a) da CNH nº 04818952909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47007/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PATRICK AMERICO JORGE, portador(a) da CNH nº 03410273607, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47017/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RODNEI MENDES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03905857304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47020/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK, portador(a) da CNH nº 03307061670, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47041/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL SLOGO GONZALEZ, portador(a) da CNH nº 04869339328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JONAS CACHOEIRA BOGER, portador(a) da CNH nº 04726850490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47108/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03573632654, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47135/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KLEYTON PERON BERNEIRA, portador(a) da CNH nº 06588116036, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47156/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENIZE HELENA SA DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02273201311, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47338/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03564486026, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47348/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO RAMOS FILIPE BALDOINO, portador(a) da CNH nº 07371809315, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47351/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL DE SOUZA SILVERIO, portador(a) da CNH nº 06313590494, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47356/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA DUARTE DIAS, portador(a) da CNH nº 02570788297, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47360/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMON LIMA FRANCA, portador(a) da CNH nº 03621136317, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47363/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACKSON DE OLIVEIRA FOGACA, portador(a) da CNH nº 04314128505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47369/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESTEFANIA DOS SANTOS ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02898491799, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47371/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCK SEMONETTI, portador(a) da CNH nº 01005709902, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47378/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAICK LOCKS MACHADO, portador(a) da CNH nº 01358936686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47379/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILVANIA PEREIRA SIMON, portador(a) da CNH nº 00889273639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47382/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE PASSARELA LEMOS, portador(a) da CNH nº 02002845804, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47389/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELA SILVA FELIX, portador(a) da CNH nº 07955298271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47390/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO RAMOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02468852398, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47391/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA CAROLINE RICARDO CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 06919376752, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47392/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MICHELLE ROSSETTI, portador(a) da CNH nº 06003507534, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47395/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIO FREDERICO, portador(a) da CNH nº 02706277940, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47400/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDSON LUIS BATISTA, portador(a) da CNH nº 00984891385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47404/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GISLAINE MORAIS DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 04378459195, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47407/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02842075826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47412/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DENILSON MARTINHO COELHO, portador(a) da CNH nº 07025552331, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 47422/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANA FELISARDO SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05044471685, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47434/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADRIANO CAETANO NUNES, portador(a) da CNH nº 02862865241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47452/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEISE VIEIRA MATOS MATES, portador(a) da CNH nº 07603181223, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47455/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAQUEL MICHELS, portador(a) da CNH nº 04554522818, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47465/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO SANTANA ROSA, portador(a) da CNH nº 03922991090, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47466/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EMILE MENDES CORREA, portador(a) da CNH nº 07533346408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47473/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO VITOR FOGACA BATISTA, portador(a) da CNH nº 03923082872, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47479/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01624019262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47481/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ ROUSSENQ FILHO, portador(a) da CNH nº 02123455254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47484/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; STEFANI CAROLINE DOS SANTOS PAYCORICH, portador(a) da CNH nº 05186248730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47486/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALISSON DE MORAIS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04161650867, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47488/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE PEDROSO, portador(a) da CNH nº 00870794730, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47492/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO RICARDO MARTINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01555571555, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47493/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFHAEL DA SILVA SANTOS, portador(a) da CNH nº 05672203053, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47494/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANAINA DA SILVA VIERA, portador(a) da CNH nº 08340913005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47497/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBSON OLIVEIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01459483910, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47503/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IASMIN TORRES DE QUADRA, portador(a) da CNH nº 07724499553, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47504/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SEBASTIAO GOULART DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03239426031, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO PEREIRA ESPINDULA, portador(a) da CNH nº 01871480636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47514/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILIA LOCKS FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02861977744, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47517/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GILMAR ALVES GARCIA, portador(a) da CNH nº 01796988855, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47528/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA APARECIDA SOUZA MEDEIROS MARCON, portador(a) da CNH nº 01955950235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47537/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO NUNES MATEUS, portador(a) da CNH nº 03664572570, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47538/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA ROSIMERI DAL BO, portador(a) da CNH nº 03217203384, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47544/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA EDUARDA AIRES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 07260751853, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47548/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUANA QUIRINO TOME, portador(a) da CNH nº 03460223427, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47570/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO DAVI MACHADO NUNES, portador(a) da CNH nº 07362816713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47580/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENATA FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06537984408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47601/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS TARTARI NUNES, portador(a) da CNH nº 05438012127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47603/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SABRINA SANDRINI DE PIERI, portador(a) da CNH nº 04866302492, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47612/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUANA APONILA SOUZA

DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06963998004, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47621/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IGOR CARVALHO DE AVILA, portador(a) da CNH nº 05422328918, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47661/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDRO APARICIO GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03280906807, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47662/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALBERTO DUARTE, portador(a) da CNH nº 03928836826, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47671/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO NUNES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04538102900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47672/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS MEDEIROS WESTPHAL, portador(a) da CNH nº 01440191274, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47674/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO CARLOS ESMERALDINO BRESSAN, portador(a) da CNH nº 04363997608, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47684/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS ALEXANDRE FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 01003837560, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47686/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEBER RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07549728120, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47469/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GISELE GRASSI VIEIRA CONSONI, portador(a) da CNH nº 07199270153, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47480/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIANA GUILHERME FIRMINO, portador(a) da CNH nº 05313341094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47055/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GIOVANA CARDOSO ROSA, portador(a) da CNH nº 02663119240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47129/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS NASARIO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 07146017576, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47002/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMONE CORDEIRO SALVADOR, portador(a) da CNH nº 05931165923, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47022/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO LUCAS DA ROSA JUSTINO, portador(a) da CNH nº 07486729930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47368/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADENILDE DO CANTO VALERIM, portador(a) da CNH nº 01804613514, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47460/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WAGNER MENDES CORREA, portador(a) da CNH nº 03558020253, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47489/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE PAULO COELHO CONSTANTINO, portador(a) da CNH nº 03106597562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47502/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCEMAR MEDEIROS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04428705300, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47037/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUANA DE SOUZA TARTARI, portador(a) da CNH nº 04711874986, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47510/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMIRO SMANIOTTO MAIA, portador(a) da CNH nº 05882616946, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47574/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILMA CUNHA SQUEFF, portador(a) da CNH nº 01232694005, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47585/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAERCIO WEIRICH FERNANDES, portador(a) da CNH nº 07384533480, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47681/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANO RODRIGUES TOMAZ, portador(a) da CNH nº 01423708413, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47110/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SCHEILA PEREIRA BROLESE, portador(a) da CNH nº 06632016569, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47387/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WAGNER ALEXANDRE ALVES, portador(a) da CNH nº 03583079956, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47420/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ESIO CESAR RAMOS, portador(a) da CNH nº 02489298562, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47490/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GUSTAVO DUARTE CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 06609110876, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47511/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEISE SILVA FELISBERTO CORREA, portador(a) da CNH nº 05329396486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46886/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAIS CRUZ LIMA, portador(a) da CNH nº 07276455071, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47144/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCIELMO NONATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00676092905, que tramita neste órgão de trânsito o processo

administrativo 47384/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIA VITORIA TOME PORFIRIO, portador(a) da CNH nº 08729753761, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47509/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONY DA SILVA MARCOLINO, portador(a) da CNH nº 03454516169, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47513/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABRICIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 00856095000, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47660/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO CESAR MARINHO, portador(a) da CNH nº 00850931232, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47682/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CASSIA BARBOSA CHAVES, portador(a) da CNH nº 06383614680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47334/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO DA SILVA FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02639738539, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47498/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATHIAS MENDES SCARDUELLI, portador(a) da CNH nº 05952853313, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47508/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05429306285, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47545/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LACIMAR HONORATO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02122753065, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47550/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VICTOR HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07188939271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47593/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JADNA DA SILVA MENDES, portador(a) da CNH nº 06635440079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46939/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO CESAR DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 00863636426, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47081/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1217442

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7372/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c Art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO HEIDEMANN DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01846801862, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46948/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LENIR SCHULZ MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 02845814327, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46965/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREY ROGERIO FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 08604355094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47035/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIULA NUNES, portador(a) da CNH nº 04853588833, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47065/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELA MARIA CORREA BEZ, portador(a) da CNH nº 02482743275, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47067/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CLAUDIO LIMA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05784767308, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47083/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO SERGIO FRANCA, portador(a) da CNH nº 07989434911, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47091/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KAUAN ALVES FLAUSINO, portador(a) da CNH nº 07779482821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47093/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VAGNER FREITAS LIMA, portador(a) da CNH nº 04537197991, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47101/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAIS EDUARDA SAMPAIO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 07789419262, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47105/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ARIOSVALDO MEISTER, portador(a) da CNH nº 02185731141, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47109/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE KHALIL ALVES DA SILVA SOUSA, portador(a) da CNH nº 06152443964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47112/2026 por infringência ao Art. 261,

inciso I do CTB; JACKSON DIAS RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 08540701215, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47117/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE CARDOZO, portador(a) da CNH nº 03235539842, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47120/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELSON FELDHAUS STAPPAZZOLI, portador(a) da CNH nº 05187336976, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47122/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAMIRO ESTEVAM, portador(a) da CNH nº 03572873938, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47124/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVONETE LEMBECK LOCKS, portador(a) da CNH nº 03309437636, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47128/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEANGELIS MADEIRA PENHA, portador(a) da CNH nº 03938681203, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47142/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO ANGELO ROCHA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07672674385, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47345/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO LEANDRO, portador(a) da CNH nº 02938750703, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47415/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MAURICIO ZAPELINI BECKER, portador(a) da CNH nº 03893821687, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47419/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JAIR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02482712710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47426/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUCINEIDE MATES JOCKEN JERONIMO, portador(a) da CNH nº 03166629461, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46950/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARILIA DA SILVA MEURER, portador(a) da CNH nº 04234551668, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47140/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALBERTINA DA ROSA FAUST BERKENBROCK, portador(a) da CNH nº 05275440179, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46907/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEANS KUERTEN, portador(a) da CNH nº 05570312603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47011/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLELIO VELHO GOULART, portador(a) da CNH nº 01926950878, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47004/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAQUIM KEMPER, portador(a) da CNH nº 01292137800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47026/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CLAUDIO ALVES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07057017287, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46982/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIANO WIGGERS MEURER, portador(a) da CNH nº 01805378507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46954/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON JOSE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05067310713, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47050/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS DELA JUSTINA ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 06285296610, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47145/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSMAR ALBINO FELIZARDO, portador(a) da CNH nº 04853627900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47154/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1217449

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7396/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: NILSON DE SOUZA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01562897411, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 35463/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NILSON DE SOUZA FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01562897411, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 36500/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIRCEU SEBASTIAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02792903615, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo

47440/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1217450

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7398/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: WILLIAN BENTO, portador(a) da CNH nº 05163212805, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 35450/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDEVAR BUZANELO, portador(a) da CNH nº 02300252649, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 35452/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDEVAR BUZANELO, portador(a) da CNH nº 02300252649, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 35453/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1217451

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7390/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ANDERSON NICOLAS SCHEEFFER JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05293409698, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 35398/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DILSON VIEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01288355156, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 35400/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DINEI DE FATIMA MADUREIRA CARDOSO, portador(a) da CNH nº 01616372241, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 35401/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PEDRO HENRIQUE BORGES GOMES, portador(a) da CNH nº 06491372959, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 35402/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; KARL CACHOEIRA DELLA VEDOVA, portador(a) da CNH nº 02845308392, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 35414/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIO BORTOLATO REDIVO, portador(a) da CNH nº 01961166365, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 35442/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIO BORTOLATO REDIVO, portador(a) da CNH nº 01961166365, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 35445/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSUE IZIDORO FLOR, portador(a) da CNH nº 00953142305, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 36475/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DILSON VIEIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 01288355156, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 36480/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JULIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04643174366, que

tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 36485/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JULIANO GORDO, portador(a) da CNH nº 04741127576, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 36487/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JULIANO GORDO, portador(a) da CNH nº 04741127576, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 36492/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIO BORTOLATO REDIVO, portador(a) da CNH nº 01961166365, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 36509/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSUE IZIDORO FLOR, portador(a) da CNH nº 00953142305, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47631/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSUE IZIDORO FLOR, portador(a) da CNH nº 00953142305, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 47647/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VAMILSON MENDES CASCAES, portador(a) da CNH nº 01291796497, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 35438/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1217452

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7456/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PAULO SERGIO CAETANO DE MORAES, portador(a) da CNH nº 03901366807, processo administrativo nº 13291/2024. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1217453

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7463/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LEONILDO MACHADO WALTER, portador(a) da CNH nº 02822213454, processo administrativo nº 259027/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente

edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1217454

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7473/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE CARLOS BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 02308908635, processo administrativo nº 50668/2021; NILTON MENEGAZ NUNES, portador(a) da CNH nº 02305605968, processo administrativo nº 50725/2021; ALINE NUNES DE SOUZA DA COSTA COELHO, portador(a) da CNH nº 01222944234, processo administrativo nº 50931/2021; NILTON MENEGAZ NUNES, portador(a) da CNH nº 02305605968, processo administrativo nº 50983/2021; EDER AMERICO JORGE, portador(a) da CNH nº 02160850515, processo administrativo nº 56275/2021; ALBERTO DE SOUZA GARCIA, portador(a) da CNH nº 02709914580, processo administrativo nº 56867/2021; HERBERT NIEHUES PAHOHEK, portador(a) da CNH nº 02331095424, processo administrativo nº 80959/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JESUE DA ROSA TOME, portador(a) da CNH nº 04394514815, processo administrativo nº 43997/2021; MARIO ROGERIO FERNANDES, portador(a) da CNH nº 01276434060, processo administrativo nº 55930/2021; EDER AMERICO JORGE, portador(a) da CNH nº 02160850515, processo administrativo nº 56621/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1217455

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 7480/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LETICIA JOCKEN JERONIMO VOLPATO, portador(a) da CNH nº 04932655073, processo administrativo nº 57336/2021; FLAVIO LUIZ DE OLIVEIRA ALBINO, portador(a) da CNH nº 01356704151, processo administrativo nº 81534/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1217457

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7504/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HIGOR WEBBER FIDELIS, portador(a) da CNH nº 07046673958, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38250/2025; ALDA GOULART DA SILVA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01105649170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42947/2025; DANIEL NEVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03783884905, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo

administrativo 42959/2025; EDSIONEI PIRES, portador(a) da CNH nº 02350463307, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16081/2026; HIGOR MACHADO SERAFIM, portador(a) da CNH nº 08135992052, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16086/2026; DIEGO OLIVEIRA DEFREYN, portador(a) da CNH nº 06117992107, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16837/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1217458

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7511/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ROGER PEREIRA CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 04877629480, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45834/2025; KEILA DUARTE CARARA, portador(a) da CNH nº 08257401296, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51628/2025; FRANCISCO INACIO, portador(a) da CNH nº 03066525827, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11705/2026; BRUNO DA SILVA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05692048316, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11711/2026; ANTONIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04957417170, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11713/2026; EDMAR CARDOSO, portador(a) da CNH nº 06305792435, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11724/2026; EVERTON DOS SANTOS CUNHA, portador(a) da CNH nº 03425453601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16167/2026; ALEXANDRE ROSSA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00776077136, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16168/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA
Cod. Mat.: 1217459

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7514/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz

saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MISAEL DE OLIVEIRA FONSECA, portador(a) da CNH nº 07183665577, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31119/2025; THIAGO ALBINO EIROFF, portador(a) da CNH nº 07655138404, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45829/2025; EVANIR PEDRO BITTENCOURT, portador(a) da CNH nº 01446107759, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16127/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1217460

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7551/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VOLNEI WIGGERS, portador(a) da CNH nº 02180753549, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16144/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1217461

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7561/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RODRIGO HEINZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03364735823, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11830/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO FRANCISCO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02304516048, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11856/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JULIANO FRANCISCO AGUIAR, portador(a) da CNH nº 02304516048, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11857/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO RICARDO MARTINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01555557155, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18240/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO RICARDO MARTINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01555557155, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18251/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO RICARDO MARTINI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01555557155, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18253/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos

processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO
Cod. Mat.: 1217463

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7572/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MILENA CASAGRANDE KOCH DELPIZZO, portador(a) da CNH nº 01607626943, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11776/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANIO DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03386598760, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 11780/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MILENA CASAGRANDE KOCH DELPIZZO, portador(a) da CNH nº 01607626943, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 18239/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 14 de agosto de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE
Cod. Mat.: 1217464

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 198 de 14/08/2026.

APRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

De acordo com o art. 29, inciso VII, da lei nº 6.844/1986, c/c art. 18 da lei nº 6.745/1985, nos termos do art. 68 da lei complementar nº 741/2019, e considerando a determinação de providências DPRO PGE/CONSUP nº 001/2021, para fins do art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, e conforme foi considerado na Portaria nº 60 de 13/03/2026, publicadas no DOE nº 22716 de 16/03/2026, resolve **DISPENSAR** a partir de 10/08/2026, das funções desempenhadas junto à **APAE de Balneário Camboriú**, as servidoras:
* JOSIANE STEIL, matrícula 0397160-0-03, Diretor de Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) 40H.
* SHEILA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 0301726-5-03, Responsável Pelo Apoio Pedagógico 20H.
* PATRÍCIA DEBRASSI, matrícula 0314413-5-03, Responsável Pelo Apoio Pedagógico 20H (permanecendo 20H na função).

De acordo com o art. 29, inciso V, da Lei nº 6.844/1986, c/c art. 18 da Lei nº 6.745/1985, nos termos do art. 68 da Lei Complementar nº 741/2019, e considerando a Determinação de Providências DPRO

PGE/CONSUP Nº 001/2021, resolve **DESIGNAR**, no período de 11/08/2026 a 31/12/2026, para desempenhar as funções junto à **APAE de Balneário Camboriú**, as servidoras:
* JOSIANE STEIL, matrícula 0397160-0-03, para exercer a função de Responsável pelo Apoio Pedagógico 40H.
* SHEILA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 0301726-5-03, Diretor de Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAESP) 40H.

JEANE RAUH PROBST LEITE
Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1217261

UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1443, de 12/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 04/2026 da UDESC, conforme processo UDESC 29768/2026:
Nome: NARIMA ALEMSAN
Classe: Adjunto
Período: 17/08/2026 a 12/12/2026
Carga horária: 12 horas/atividade
Especialidade: Metodologias e Tecnologias na EaD e Design Educacional no Departamento de de Educação Científica e Tecnológica - DECT, da UDESC/CEAD.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1217416

PORTARIA Nº 1444, de 13/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
ALTERAR a partir de 03/08/2026, conforme Processo UDESC 31623/2026, a Portaria 1523/2024, que designa os servidores para compor o Conselho Editorial da Editora UDESC, quanto ao que segue:
EXCLUIR:
LUIZA DA SILVA KLEINUBING, matrícula 0657152-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/EDUNI (Presidente);
INCLUIR:
EDER GULART MONTEIRO, matrícula 0361811-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/EDUNI (Presidente).
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1217423

PORTARIA Nº 1421, de 10/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR VERA LUCIA DA SILVA, matrícula 0961907-0-01, ocupante do cargo de Assistente Jurídico da PGE (à disposição da UDESC, conforme Ato nº 1006/2026), a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 10/08/2026 a 31/12/2026, conforme processo UDESC 31002/2026.
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1217415

PORTARIA Nº 1445, de 13/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:
CONCEDER Promoção por Qualificação, de acordo com o artigo 19 e 20 da LC 345/2006, à IARA PITTIGLIANI JORGE, matrícula 0962812-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Execução da UDESC/CERES, de C 7 para D 7, a contar de 17/07/2026, conforme Processo UDESC 29470/2026.
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1217424

PORTARIA Nº 1395, de 06/08/2026.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC (Decreto 4184/2006), e de acordo com o disposto nos arts. 16, 17, I, §§ 1º e 2º, c/c art. 24 da Lei Complementar 491/2010, tendo em vista o que consta no PROCESSO UDESC 55335/2024, resolve designar os servidores públicos efetivos e estáveis pertencentes a categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, em consonância com o art. 17, da LC nº 491/10, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s):
Processo administrativo: UDESC 55335/2024.
Membro 1 (Presidente): ESTELA MARIS CAMARGO BERNARDELLI, matrícula 0362156-1-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotado na UDESC/CAV.
Membro 2: ROBERTO SCHAEGLER BORGES, matrícula 0989914-6-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento, lotado na UDESC/CERES.
Membro 3: LORENZO DE CARVALHO DIGIACOMO, matrícula 0607727-7-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, lotado na UDESC/Reitoria.
Resumo dos fatos: apurar a responsabilidade funcional do servidor A.B.L, pelas ausências injustificadas no horário de trabalho, registros de ponto incompatíveis do expediente, erros continuados na inserção de disciplinas no SIGA, falta de atendimento aos alunos e delegação de atendimento na secretaria do DMU a terceirizados.
Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) infligirá aos responsáveis as sanções estatutárias/regimentais assentadas nos incisos II, III e V do parágrafo 2º do art. 197 do Regimento Geral da UDESC.
Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010.
Prazos: A comissão de processo administrativo disciplinar deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, e a conclusão dos trabalhos não excederá 60 (sessenta) dias, mas poderá ser prorrogado, por igual período, a critério da autoridade superior (artigo 38 da Lei Complementar Estadual nº 491, de 20 de janeiro de 2010).
JOSE FERNANDO FRAGALLI
REITOR

Cod. Mat.: 1217414

ECONOMIAS MISTAS

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 627, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constante do Processo SGPe n.º 00073786/2026;
R E S O L V E:

1. Revogar, a partir de 09/08/2026, a Portaria n.º 159, de 28/02/2023, que nomeou a Senhora ARIANA SCARDUELLI MOREIRA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SC sob o n.º 32.632/SC, DNI n.º XXX.831. XXX-08, para exercer a função de Procuradora-Geral da CASAN.
2. Determinar à SEC a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
3. Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.

PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1217118

PORTARIA Nº 628, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constante do Processo SGPe n.º 00073786/2026;
R E S O L V E:

1. Revogar, a partir de 09/08/2026, a Portaria n.º 278, de 26/02/2019, que nomeou o empregado ADRIANO FUGA VARELA, matrícula n.º 8305-4, ocupante do cargo de Advogado, para exercer a função de Procurador-Chefe do Consultivo.
2. Determinar à SEC a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
3. Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.

PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1217119

PORTARIA Nº 630, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constante do Processo SGPe n.º 00073786/2026;
R E S O L V E:

1. Nomear, a partir de 10/08/2026, empregado ADRIANO FUGA VARELA, Matrícula n.º 8305-4, ocupante do cargo de Advogado, para exercer a função de Procurador-Geral da CASAN, fazendo jus à remuneração conforme § 1º do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
2. Determinar à SEC a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
3. Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.

PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1217120

PORTARIA Nº 631, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constante do Processo SGPe n.º 00073786/2026;
R E S O L V E:

1. Nomear, a partir de 10/08/2026, empregado ALLYSON ALBERTO MAZZARIN, matrícula n.º 8994-0, ocupante do cargo de Advogado, para exercer a função de Procurador-Chefe do Consultivo, fazendo jus à remuneração conforme § 2º do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
2. Determinar à SEC a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
3. Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.

PEDRO JOEL HORSTMANN
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1217121

CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Prezados Senhores Acionistas, Segue edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina- CEASA/SC. Anexa, encaminhamos a publicação da convocação no DOE/SC do dia 21/08/2026. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 2026, em Assembleia Geral Extraordinária. A presente reunião será realizada através de videoconferência utilizando a plataforma do Google Meet, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º. Mitigação dos riscos de enchente do Rio Araújo; 2º. Outros assuntos de interesse na companhia. Link da videochamada: <https://meet.google.com/wfs-pztk-acr>. Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1216703

CELESC – DISTRIBUIÇÃO S.A.

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 – PROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO. A CELESC informa que o resultado da avaliação das propostas de projetos apresentadas para os desafios 20 a 22 e 24 a 28 da Chamada Pública PDI CELESC nº 001/2025 está disponível em <https://ped.celesc.com.br/noticias/chamada-publica-001-2025>.

Cod. Mat.: 1217474

CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 23226 – A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), no uso de suas atribuições e conforme o Processo SGPe CIDASC nº 1969/2026, RESOLVE designar os(as) empregados(as) a seguir relacionados(as) para exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato nº 4926, que tem por objeto o gerenciamento dos serviços de manutenção predial preventiva no Departamento Regional de

Tubarão, celebrado com a empresa Lusa Construções e Reformas LTDA: Juliane Carraro Nunes, matrícula nº 003957-8, Gestora do Contrato; Helio Medeiros Leandro, matrícula nº 000925-3, Fiscal do Contrato; Fernando Worma, matrícula nº 737049-0-02 (SEA), Fiscal Técnico; e José Almir Coimbra, matrícula nº 0626982-6-03 (SEA), Fiscal Técnico Suplente. Esta Portaria produz efeitos a contar da data de sua publicação. Celles Regina de Matos – Presidente.
Cod. Mat.: 1217209

EPAGRI – EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES (Lei Federal nº 13.303/2016 c/c RILC-EPAGRI). Contratante: EPAGRI Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – DEGOP Contratada: Sul Prime Manutenções e Instalações de Elevadores Ltda. CNPJ sob o nº: 51.017.180/0001-55 **Processo SGP-e** EPAGRI 00014702/2025 **DECISÃO:** Determinamos a aplicação da sanção de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Epagri pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 166 do RILC-EPAGRI. Publique-se e registre-se a penalidade aplicada no CADPEN. Florianópolis, 02 de março de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria Diretora Administrativa Financeira da Epagri
Cod. Mat.: 1217257

SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
PORTARIA Nº 0112/2026 de 12/08/2026,
Com base na atribuição de competência delegada pelo Art. 44 do

Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolve: **Destituir** o servidor **Jairo da Silva** da função gratificada de Coordenador de Programação. **DESIGNAR** o servidor **Jairo da Silva, como Gerente de Operações Interino**, a contar de 03/08/2026, no âmbito da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., de acordo com os autos do processo SGPE PSFS 1991/2026. São Francisco do Sul, 12 de agosto de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**.
Cod. Mat.: 1217086

EXTRATO - RESOLUÇÃO Nº 080/2026 – SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
A Diretoria-Executiva da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve publicar a Resolução nº 080/2026, que “Dispõe sobre os CALADOS MÁXIMOS RECOMENDADOS (CMR) nos berços 101, 102, 103, 201, 300, 301, 302, 901 e 902 do Complexo Portuário de São Francisco do Sul”. A íntegra do documento pode ser acessada em: <https://portosaofrancisco.com.br/s-legislacao/>. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira**, Diretora Jurídica e de Assuntos Regulatórios - **Giselda Gabrielle Machado Cadaval** e Diretor de Administração e Finanças - **Lindomar de Souza Dutra**. SGPe PSFS 2155/2026.
Cod. Mat.: 1217089

CONCURSOS

PORTARIA nº 2801, de 14/08/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o

período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 027/2026/SES, nos cargos de Agente de Manutenção, Enfermeiro, Engenheiro, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional, para atuar nas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde, na região da Grande Florianópolis, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2026/processo-seletivo-027-2026>

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Cod. Mat.: 1217501

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 031/2026/SES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e conforme art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, torna público que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, as inscrições, somente *on-line*, do Processo Seletivo Simplificado 031/2026/SES, de contratação de pessoal por prazo determinado, nos cargos de Enfermeiro, Engenheiro, Médico, Técnico em Informática e Terapeuta Ocupacional, para atuar nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/processos-seletivos-ses>, não sendo cobrada taxa de inscrição.
Cod. Mat.: 1217490

Chatbot para atendimento via WhatsApp:



Um novo chatbot foi implementado para facilitar o atendimento ao cidadão. Agora, por meio do WhatsApp, os usuários podem obter informações e esclarecer dúvidas de forma rápida e prática, tornando o acesso aos serviços do Diário Oficial mais acessível. **(48)36656269**

LICITAÇÕES

ALESC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - Alesc, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026
Nº DO EDITAL NO PNCP: 012/2026
Nº DA UASG NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR: 929488.
OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura, marcenaria e zeladoria, de acordo com as especificações constantes no Edital e em seus Anexos.
DATA: 31/08/2026 - HORA: 14h.
ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser cadastradas no sistema Compras.gov.br até a data e horário da abertura da sessão. O Edital poderá ser acessado no site eletrônico: transparencia.alesc.sc.gov.br/licitacoes/aviso
Código de registro TCE: E34177F599E52869378A8EA3F23231EFE5B5459A.
Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.
Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos
Cod. Mat.: 1217198

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Dispensa de Eletrônica nº 539/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, através da Diretoria Administrativa e Financeira, Coordenadoria de Administração e Finanças, Gerência de Administração (SEA), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual n.º 30, de 17 de fevereiro de 2023 e demais legislações aplicáveis. O início da entrega das propostas e envio de lances ocorrerá a partir do dia **14/08/2026 às 15:00:00 até 21/08/2026 às 15:00:00**, na plataforma Cotações - WEBLIC (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>), conforme especificado no PROCESSO ADMINISTRATIVO **SGP-e SEA 16264/2026**. OB-JETO: Aquisição de limpador perfumado concentrado, aparelho desodorizador automático para aerossol e refis para desodorizador automático de ambientes, destinados à higienização e manutenção dos ambientes internos do Gabinete da Secretaria de Estado da Administração (SEA).
Informações e/ou cópia da íntegra deste Aviso: Sites <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/> e https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Cod. Mat.: 1217353

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação - Edital Nº 545/2026 – SEA 16447-2026.
Objeto: Contratação de 01 (uma) inscrição individual no 6º Simpósio de Licitações e Contratos Administrativos – O Futuro das Contratações Públicas, a ser realizado presencialmente em Foz do Iguaçu/PR, de 23 a 25 de setembro de 2026. **Fundamento:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa:** IAGP CORPORATIVO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. **CNPJ:** 51.684.924/0001-95. **Valor total:** de R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa Reais). **GGG: 2026AS015550**
Cod. Mat.: 1217387

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DO PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 0537/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Chamamento público para a prospecção de LOCAÇÃO DE IMÓVEL, na cidade de Florianópolis/SC, para atender às necessidades públicas referente a prestação de serviços periciais aos servidores públicos do Estado. Início do credenciamento: às 14:00 horas do dia 14/08/2026. Fim do credenciamento: às 14:00 horas do dia 28/08/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site null. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail dpss@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Rodovia José Carlos Daux, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-900, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC. Processo SGP-e: SEA 00010026/2026. GGG: Isento.
Cod. Mat.: 1217283

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0423/2026. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva pontual e substituição de peças

em camas elétricas para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, II - MEDIC-HELP COMÉRCIO ATACADISTA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, Valor Adjudicado: R\$ 8.309,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 8.309,00. Processo SGP-e: SES 128231/2026. Cod. Mat.: 1217338

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0339/2026. Objeto: Aquisição de equipamentos logísticos destinados ao atendimento das demandas do Almoxarifado Central para a Secretaria de Estado da Educação. Item(ns): 2 - ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 87.240,00, Item(ns): 1 - MAWW SOLUCOES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 39.300,00, Item(ns): 3 - SOUZA TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 106.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 232.540,00. Processo SGP-e: SED 00052750/2026.
Cod. Mat.: 1217340

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0471/2026. Objeto: Contratação de serviços especializados de Legal Design para adaptação e produção de documentos relacionados às compras públicas estaduais para a Secretaria de Estado da Administração. Item(ns): 1 - A ILUSTRA COMUNICAÇÃO JURÍDICA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 30.875,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 30.875,00. Processo SGP-e: SEA 00009734/2026.
Cod. Mat.: 1217344

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0440/2026. Objeto: Aquisição de mobiliários para o Instituto do Meio Ambiente. Lote(s): III - Frustrado, Lote(s): I - GM INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 56.880,00, Lote(s): II, IV - ORQUINARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 64.333,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 121.213,00. Processo SGP-e: IMA 00051418/2025.
Cod. Mat.: 1217345

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0427/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água e cisternas para a Polícia Militar de Santa Catarina, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): V, XVIII - ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.616,41, Lote(s): III, IV, XIX, XXI, XXIII - DEDETIZADORA RODINSET LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 39.041,91, Lote(s): VI, VIII, IX, X, XI, XIII, XIV, XXII, XXIV - HIGIFORTE INDIANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 54.724,91, Lote(s): I, II, VII, XVII, XX - M & D CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 47.047,45, Lote(s): XII, XV, XVI - ROSIANE ALCIDES DA SILVA, Valor Adjudicado: R\$ 6.275,21, Lote(s): V, XVIII - VALTER JOSÉ DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, Valor Adjudicado: R\$ 8.616,41. Valor Total Adjudicado: R\$ 155.705,89. Processo SGP-e: PMSC 00036674/2025. Cod. Mat.: 1217346

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0049/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamento médico hospitalar, para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 3, 12 - FANEM LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.384.888,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.384.888,00. Processo SGP-e: SES 5970/2025.
Cod. Mat.: 1217347

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0565/2025. Objeto: Aquisição de máquinas, veículos e equipamentos agrícolas para a Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 17, 24, 25, 35 - XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 208.550.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 208.550.000,00. Processo SGP-e: SAR 00000511/2025.
Cod. Mat.: 1217348

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0454/2026. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em Secadora de Traqueias para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I - Deserto. Processo SGP-e: SES 120435/2025. Cod. Mat.: 1217382

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0544/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projetos(projeto Sistema Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA e projeto do bloco de coroamento da base do reservatório); fornecimento e execução da instalação de Reservatório Elevado Metálico (aço carbono) - Tipo Taça (coluna seca), com capacidade de 45.000 litros; incluindo os serviços de execução da base, estrutura e fundações para instalação do reservatório; execução da rede hidráulica (rede de alimentação e distribuição)e integração ao sistema de combate a incêndio existente; execução de casa de bombas hidráulica; isolamento da área afetada onde se encontra o atual reservatório e posterior desativação e demolição segura da estrutura do reservatório elevado em concreto armado existente para a Secretaria de Estado da Administração. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 02/09/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 02/09/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 02/09/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail gelic@sea.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEA 00024812/2025. GGG: 2026AS015560.
Cod. Mat.: 1217763

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA
RESULTADO DE LICITAÇÃO RETIFICADO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0269/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Cadeira de Rodas Adaptada e Cadeira de Rodas para Banho para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. **DOE: 22767 – 03/06/2026 – Página: 46**
ONDE SE LÊ: Lote(s): III, VII, XII, I, II, IV, V, VI – RIGEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
LEIA – SE
Lote(s): I, II, III, IV, V, VI, VII, XII - RIGEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.788.950,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.788.950,20. Processo SGP-e: SES 236475/2025.
Cod. Mat.: 1217800

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA –
SAPE torna pública a APLICAÇÃO DE SANÇÃO.

Decisão: O Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do Processo Administrativo Sancionador SAPE nº 00000356/2026, RESOLVE aplicar à empresa BREKAL INDUSTRIAL LTDA., em razão do atraso no cumprimento da obrigação assumida no âmbito do Contrato nº 006/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0565/2025, a sanção de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 155, inciso I, e no art. 156, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 4º, inciso I, e no art. 5º, inciso II, do Decreto Estadual nº 441/2024, bem como na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 006/2026. ADMIR EDI DALLA CORT
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Cod. Mat.: 1217094

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL (SEJURI)
FUNDO ROTATIVO REGIONAL NORTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica – DL nº 193/2026. Menor Preço por item. Processo SEJURI 00089722/2026. Aprovação GGG: Isento. Objeto: Aquisição de equipamentos para limpeza, higienização e conservação de áreas internas e externas, compreendendo extratora de limpeza profissional, aspirador de sólidos e líquidos, destinados a atender às necessidades operacionais das unidades vinculadas ao Fundo Rotativo Regional Norte – SR03. Início da entrega das propostas: às 13:30 horas do dia 14/08/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/08/2026. Natureza da despesa: 44905212. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail sr03cfrl@pp.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Servidão Antônio Deglmann Júnior, n. º 335 - Bairro Parque Guarani, Joinville/SC, CEP 89209-240, ou pelo telefone (47) 3481-3993 no horário das 09:00 às 17:00, em dias úteis.
Cod. Mat.: 1217131

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Rotativo Regional Do Vale Do Itajaí comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0187/2026. Objeto: Aquisição de máquinas de secar roupas. Item: 1 - PLACIDIA COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.190,28. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.380,56. Processo SGP-e: SEJURI 00086286/2026.

Cod. Mat.: 1217067

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 567/2025. Processo SES 173900/2026. Aprovação GGG 2026AS015364. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) por meio de Dispensa de Licitação, em regime de consignação (com cedência de materiais/equipamentos em comodato) para as Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.** Natureza da despesa: 33.90.30.43. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Fornecedor (a): **VIDAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.958.523/0001-73. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 3.165.256,56. Prazo execução/fornecimento: 12 meses.**

Cod. Mat.: 1217085

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 510/2025. Processo SES 142348/2026. Aprovação GGG 2026AS015409. **Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de enfermaria e cirurgia, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda da Gerência de Bens Regulares – GEBER, da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC.** Natureza da despesa: 33.90.30.36. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021. Fornecedor (a): **ASLI COMERCIAL LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.276/0001-14. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 22.704,00. Prazo execução/ fornecimento: 12 meses.**

Cod. Mat.: 1217088

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0055/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de comunicação de dados para interligação de unidades administrativas da Data Centers do CIASC na PMSC. Item(ns): 1, 2 - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC, Valor Adjudicado: R\$ 694.200,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 694.200,00. Processo SGP-e: PMSC 00015854/2026.

Cod. Mat.: 1217355

POLÍCIA CIVIL - PC

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0129/2026. Objeto: Contratação de concessão autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, em viaturas da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - DUNA - COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 735,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 735,00. Processo SGP-e: PCSC 00068142/2026.

Cod. Mat.: 1217256

AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA

EXTRATO DO RESULTADO

Resultado de Habilitação

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA torna público o resultado de julgamento de habilitação do edital de Credenciamento nº 049/2025/IMA. Objeto: Credenciamento de empresas médicas veterinárias interessadas em fornecer serviço especializado na área de medicina veterinária de animais silvestres, para realização de atendimento clínico, exames, internação, procedimentos ambulatoriais, ortopédicos, anestésicos e cirúrgicos de animais da fauna silvestre resgatados. Após análise da documentação apresentada, foi HABILITADO o seguinte interessado: Vila Animal Centro Veterinário LTDA, CNPJ nº 27.678.265/0001-08 Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos, contado do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, nos termos da legislação aplicável. Processo SGPe: IMA 24636/2025.

Cod. Mat.: 1217420

IPREV - Extrato de Dispensa de Licitação Nº 0015/2026 (Processo IPREV 4764/2026). **Contratante:** Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV. **Contratada:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC. CNPJ: 83.043.745/0001-65. **Objeto:** Fornecimento de serviços especializados em Tecnologia da Informação para serviços de virtualização de servidores e outros serviços de TI necessários para atender as necessidades do sistema SISPREVWEB do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina –IPREVSC. **Fundamento Legal:** Art.75, Inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. **Valor total:** R\$ 477.280,04 (Quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 470022 - Item Orçamentário: 33.90.40.32 - Subação: 8419 - Fonte: 2.802.285.000. Florianópolis, 11 de agosto de 2026. Mauro Luiz de Oliveira, Presidente do IPREV e Abelardo Osni Rocha Junior, Diretor de Administração do IPREV. **Aprovação GGG 2026AS015135.**

Cod. Mat.: 1217329

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação Nº 19/2026/ENA

Objeto: Contratação de serviços de hospedagem para os docentes do curso de Entradas Táticas (processo SEJURI 4916/2026) no período de 04 a 09 de outubro de 2026. **Fundamento:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Empresa:** AGPS – Hotelaria Ltda. – Hotel Faial. **CNPJ:** 03.875.130/0002-47. **Valor total:** R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais). **GGG:** 2026AS015544.

Cod. Mat.: 1217405

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO - ENA

EXTRATO DO RESULTADO

A Fundação Escola de Governo - ENA comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0117/2026. Objeto: Armário para armazenamento de notebooks, incluindo projeto, fabricação, montagem e instalação, confeccionado em MDF branco de 18 mm, contendo 30 (trinta) compartimentos individuais. Cada compartimento deverá possuir dimensões internas mínimas de 12 × 30 × 45 cm, destinadas ao acondicionamento individual de notebooks. O móvel deverá possuir estrutura, divisórias, prateleiras, portas e ferragens reforçadas, dimensionadas para suportar, com segurança, a carga correspondente ao armazenamento simultâneo de 30 notebooks. Deverá portas, providas de duas fechaduras independentes, além de dispositivo para utilização de cadeado. O projeto executivo do mobiliário, incluindo as dimensões externas, detalhes construtivos e especificações técnicas necessárias à perfeita execução do objeto, será de responsabilidade da contratada. Garantia do material e do serviço: 12 meses Incluso a instalação. Item(ns): 1 - ORIS AUDIOVISUAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 4.188,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.188,80. Processo SGP-e: ENA 00000306/2026.

Cod. Mat.: 1217626

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0022/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Item(ns): 1 - PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 24.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 24.000,00. Processo SGP-e: FCEE 00004912/2026.

Cod. Mat.: 1217056

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1201/2026. Objeto: Pagamento de pró-labore a Marinaldo da Silva para ministrar oficinas bioliterárias, promovido pelo Programa de Extensão “Tecendo Emoções: letras, cores e conversas”, a ser realizado em 08 encontros, com duração de 2 horas cada, com início em 14 de setembro de 2026, sempre às segundas-feiras, das 09 às 11h, nas dependências do CCT/UDESC. Edital PAEX-PROCEU Nº 02/2025. SGP-e nº 30078/2026. **Valor:** R\$ 3.766,08. **Fornecedor:** Marinaldo da Silva. **Fundamentação:** Art. 74, caput, da Lei 14.133/21. **Joinville, 13 de agosto de 2026. Leandro Zvirtes – Diretor Geral da UDESC/CT.**

Cod. Mat.: 1217160

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Educação a Distância - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0615/2026. Objeto: Pagamento de pró-labore ao profissional Karla Garcia Luiz pelas horas de atuação no curso – Grupo de estudos sobre deficiência, realizado no segundo semestre de 2026 no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Item(ns): 1 - KARLA GARCIA LUIZ, Valor Adjudicado: R\$ 7.061,34. Valor Total Adjudicado: R\$ 7.061,34. Processo SGP-e: UDESC 00031400/2026.

Cod. Mat.: 1217205

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Ciências Agroveterinárias - Lages comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0895/2026. Objeto: Aquisição do reagente químico BIOTIN-2",2",3",3"-D4, = 98 atom %, da marca Sigma-Aldrich, para utilização em atividades de pesquisa vinculadas ao Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular – PMBqBM. Item(ns): 1 - Sigma-Aldrich Brasil Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 4.529,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 4.529,00. Processo SGP-e: UDESC 00031514/2026.

Cod. Mat.: 1217095

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0500/2026. O Centro de Educação Superior da Região Sul - Laguna Comunica o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0500/2026. **Objeto:** Aquisição de 01(um) Estereomicroscópio Leica A60F, com iluminação anelar LED, suporte com braço flexível, kit de polarização e acessórios compatíveis, destinado ao Laboratório de Bioquímica e Biologia Molecular (LA-BIBIM) do Centro de Educação Superior da Região Sul–CERES/ UDESC. Processo UDESC 14376/2026. **FORNECEDOR:** LEICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA. **Valor Adjudicado:** R\$ 36.609,91. **Fundamentação:** Art. 74, I, da Lei n. 14.133/2021. Laguna, 10 de agosto de 2026. **José Fernando Fragalli - Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 1217126

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

O Centro de Artes, Design e Moda - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 1132/2026. Objeto: Pagamento de incricao de Servidora do CEART Grasielle Patricia Godinho, MAT. 370033-0-01, no 14º Forum Internacional de Inovacao em Secretariado, conforme previsto no Edital nº 006/2026/ CEART (PROCAPT), nos dias 26 e 27/09/2026 em Campinas/SP. Item(ns): 1 - PEPITA CONSULTORIA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.197,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.197,00. Processo SGP-e: UDESC 00020779/2026

Cod. Mat.: 1217132

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0303/2026. Objeto: Pagamento por Apresentação artística da profissional Daniela Nátali no show ‘Trio Mulheril convida Daniela Nátali’, integrante da programação oficial do III Festival Choro Mulheril, a ser realizado no dia 14/10/2026, das 20h às 22h, no Teatro Álvaro de Carvalho (TAC), Florianópolis/SC. Recurso da Emenda Dep. Marquito Nº 2332//2026. FAED. Item(ns): 1 - 35.335.788 DANIELA NATALI MARQUES SANTANA ALVES, Valor Adjudicado: R\$ 3.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00027382/2026.

Cod. Mat.: 1217412

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO

A Centro de Ciências Humanas e da Educação - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0304/2026. Objeto: Pagamento de pró-labore para Luísa Camargo Mitre de Oliveira para ministrar oficinas nos dias 15, 16 e 17/10/2026 com carga horária de 08 horas, em Florianópolis, na área de harmonia no Choro, valorização da produção feminina na música instrumental brasileira e prática musical coletiva. Recurso Emenda Dep. Marquito Nº 2332/2026. FAED. Item(ns): 1 - Luísa Camargo Mitre de Oliveira, Valor Adjudicado: R\$ 1.183,04. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.183,04. Processo SGP-e: UDESC 00027394/2026.

Cod. Mat.: 1217432

ECONOMIAS MISTAS

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - Badesc

AVISO DE REABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 021/26

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, disponibilização, operação e gestão de Canal de Denúncias externo, em formato Software as a Service – SaaS, compreendendo o atendimento aos denunciantes e a triagem técnica preliminar das manifestações.

ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Badesc, na contratação deste objeto.

2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.

3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação dentro do prazo estipulado.

A participação será permitida até 21/08/2026. Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site.

Para envio de proposta, dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos deverão ser encaminhados para o e-mail: **gerad@badesc.gov.br**, devendo ser informada, no campo “assunto”, a expressão **“Reabertura de Consulta Pública n.º 021/26”**.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

Atenção: Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência, solicitamos que entre em contato pelo e-mail **gerad@badesc.gov.br**.

Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor-Administrativo.

Cod. Mat.: 1217381

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 095/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS IMPRESSOS OU DIGITAIS. Abertura das Propostas dia 08/09/2026 às 9h30m e Sessão de Disputa dia 08/09/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 302AC9B7860DF7671F5D65DB8BF80B75CB5E0DD6

Cod. Mat.: 1217112

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 106/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM PEAD PARA CHAPECÓ, ÁGUAS FRIAS, URUBICI E SÃO JOAQUIM. Abertura das Propostas dia 28/08/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 28/08/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 13FD08829A82053313BCB694CEA597AE924E6F70

Cod. Mat.: 1217336

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 139/2026 Objeto: AQUISIÇÃO DE JARDINEIRAS E BOTAS IMPERMEÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO EM TRABALHOS OPERACIONAIS. Abertura das Propostas dia 31/08/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 31/08/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. 84849769D21B28816367CFFAA10E14FDB51CE343

Cod. Mat.: 1217349

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 140/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MACROMEDIDORES DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICOS DO TIPO CARRETEL. Abertura das Propostas dia 01/09/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 01/09/2026 às 10h. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa. CCE5189A2DD057D978629BA444CC993EDFE6FE42

Cod. Mat.: 1217351

CELESC GERAÇÃO S.A.
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 26/00534

Objeto: contratação de empresa para realizar os serviços de usinagem mecânica pesada, fabricação, recuperação, inspeção, montagem e testes de componentes industriais, incluindo sistemas hidráulicos, bem como o fornecimento de materiais metálicos e não metálicos, a serem executados sob demanda, de acordo com as especificações técnicas, constantes do Termo de Referência (Anexo I), a ser executada sob o regime de empreitada por preço unitário. **Data de abertura das propostas e disputa:** 14h de 11/09/26. **Edital disponível em:** www.celesc.com.br - link "Fornecedores". **Cód. TCE:** 059F1CF1FA9892806A22233A5945AB43B6D15399

Cod. Mat.: 1217333

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DE SANTA CATARINA - CIASC
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Licitações e Compras comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0047/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição sob demanda, de solução de tecnologia da informação para a proteção de computadores contra software malicioso (malware),

composta por sistema de software antivírus, gerenciamento centralizado para ambiente corporativo, e de licença de uma ferramenta de Endpoint Detection and Response (EDR) ou Extended Detection and Response (XDR), incluindo os serviços de suporte técnico, migração ou atualização e treinamento, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): II – Anulado conforme MEMORANDO INTERNO 2026 Nº 143/2026 da Diretoria Executiva do CIASC. Processo SGP-e: CIASC 00000510/2025.

Cod. Mat.: 1217481

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0113/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de persianas e cortinas, com instalação, para os prédios da EPAGRI das unidades da Gerência Regional de Rio do Sul e seu Escritório Municipal de Vitor Meireles, Centro de Treinamento de Agrônômica, Gerência Regional de Xanxerê, Gerência Regional de Campos Novos e Estação Experimental de Campos Novos. **Recebimento das propostas:** até 09/09/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 09/09/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 09/09/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS15160. Registro TCE 791A6D633248C19D0971168978817053C17AB62A.** Florianópolis, 14 de agosto de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1217074

EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC
Aviso de Licitação: Edital nº 0112/2026. Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de materiais de apicultura para execução das atividades de pesquisa e produção das estações Experimentais da Epagri de Videira e Caçador. **Recebimento das propostas:** até 10/09/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 10/09/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 10/09/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: licitacoes@epagri.sc.gov.br, ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS15159. Registro TCE 96C59FB9F22A62CE85C680E881F-2D2AAC4A1C5BA.** Florianópolis, 14 de agosto de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria. Diretora.

Cod. Mat.: 1217080

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0065/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço.** **Objeto:** Aquisição de máquina de serrar tronco, máquina podadora, ceptômetro e congelador de bicos para Epagri - Videira/SC. **VENCEDORES: PD INSTRUMENTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA/EPP** Lote: 02 R\$ 62.935,00; **ENO-BRASIL EQUIPAMENTOS ENOLOGICOS LTDA - EPP** Lote: 03 R\$ 61.600,00; **FRACASSADO:** Lote 01, não atender aos requisitos técnicos estabelecidos no edital; valor de referência **SGP-e nº 5130/2026 GGG 2026AS011984.** Florianópolis, 14 de agosto de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1217406

EPAGRI
Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0090/2026. Modalidade: Procedimento Licitatório Epagri Eletrônico. Tipo: **Menor Preço.** **Objeto:** Contratação de empresa de fornecimento das refeições, água, para realização do 6º Encontro Inter-regional de Pescadoras no município de Barra Velha/SC. **VENCEDOR: ZUNINO EVENTOS LTDA** Lote: 01 R\$ 27.995,00 **SGP-e nº 9091/2026 GGG 2026AS11821.** Florianópolis, 14 de agosto de 2026. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 1217407

SCGÁS – Companhia de Gás de Santa Catarina
AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 E REABERTURA DE PRAZO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 024/26
Alteração nº 01 e Reabertura do prazo de acolhimento de propostas: a SCGÁS comunica a Alteração nº 01 com reabertura do prazo para acolhimento de propostas de preços, devido a alteração no Anexo L - PPU. **Objeto:** Serviços de Manutenção Mecânica da Rede de Distribuição de Gás Natural da SCGÁS. **Nova data de Recebimento e Abertura das Propostas** no website <https://licitacoes-e2.bb.com.br>: **até o dia 08/09/2026, às 09h00min. Alteração nº 01, Circular nº 01 e nova PPU:** disponíveis no site www.scgas.com.br. Licitação registrada no Portal Licitações-e sob o nº **1097138. Roberta Fiamoncini da Silva.** Presidente da Comissão de Licitação e.e.

Cod. Mat.: 1217079

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2026. Processo PIMB nº 1302/2026. **Cód. TCE-01DC69B17F86F5748CC6814BA48A939E00CFB74D.** Processo Licitações-e nº 1098694. Objeto: **Contratação de empresa para execução do plano preventivo contra incêndio (PPCI) Porto de Laguna,** conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução: empreitada por preço global.** **Data do recebimento e abertura das propostas:** até às 08h45min do dia 09/09/2026, **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 09/09/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e2” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no menu Transparência > Licitações > Edital nº 034/2026). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1217137

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026. Processo PIMB nº 1666/2026. Objeto: Contratação de empresa para limpeza conservação de áreas externas de toda área portuária sob responsabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A. O Diretor-Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **AJUDICA e HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº 022/2026, conforme segue: **Empresa:** ZINATA FACILITIES E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 02.814.057/0001-50, vencedora do certame, com **Valor Total de R\$ 2.380.000,00** (dois milhões trezentos e oitenta mil reais). Imbituba, 13 de agosto de 2026. **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1217139

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2026. Processo PIMB nº1282/2026. **Cód. TCE-58A2D0225D8509F1EBBD363CDC4F1E6A75D1C56D.** Processo Licitações-e nº1098750. Objeto: Contratação de consultoria especializada para a realização de diagnóstico e prognóstico técnico-operacional e estrutural do sistema de tratamento de efluentes da SCPAR Porto de Imbituba S.A. –Filial Porto de Laguna, conforme descrito no edital e seus anexos. **Critério de julgamento:** menor preço. **Regime de execução:** empreitada por preço global. **Data do recebimento e abertura das propostas:** até às 08h45min do dia 10/09/2026. **Início da sessão de disputa de preço:** às 09h00min do dia 10/09/2026. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do sistema “Licitações-e” do portal do Banco do Brasil S.A, observados os termos deste edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da SCPar Porto de Imbituba S.A., ou no endereço eletrônico www.portodeimbituba.com.br, no menu Transparência > Licitações > Edital nº 035/2026). **CHRISTIANO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente.**

Cod. Mat.: 1217152

CONTRATOS E ADITIVOS

GABINETE DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2026AF000001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: GOEDERT LTDA.
OBJETO: Aquisição de 300 esponjas para limpeza dupla face e 20 MOPs pó completos, com cabo, suporte e estrutura de acrílico, 60cm, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 220/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 059806/2025 - Processo SCC 13189/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 1.199,00 (mil cento e noventa e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217163

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2026AF000001

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: BACH INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 188 panos de copa em tecido de algodão, 0,70x0,50m, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 219/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 059803/2025 - Processo SCC 13161/2026. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 428,64 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217166

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2026AF000001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: KELLY MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 15 embalagens de lã de aço tipo bombril com 8 un. cada para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 221/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 059807/2025 - Processo SCC 13192/2026.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 26,40 (vinte e seis reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217342

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2026AF000001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 188 flanelas para limpeza 0,60x0,40m para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 222/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 059805/2025 - Processo SCC 13196/2026.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 353,44 (trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217352

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2026AF000001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 30 borrifadores plásticos 500ml e 20 escovas para limpeza de vaso sanitário para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 224/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 059813/2025 - Processo SCC 13222/2026
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217354

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2026AF000001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 12 vassouras com cerdas de nylon e cabo de madeira para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 226/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 059818/2025 - Processo SCC 13242/2026.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 97,08 (noventa e sete reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217356

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
2026AF000001
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CONTRATADA: DEPOTHAUS COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de 36 vassouras com cerdas de nylon e cabo de madeira para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 227/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 059821/2025 - Processo SCC 13249/2026.
DATA DE ASSINATURA: 14/08/2026
VALOR GLOBAL: R\$ 291,24 (duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000
ASSINADO POR: Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217359

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 126/2026
Contratante: SEA – Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Consórcio SAI-GEO-SC.
Origem: PE Nº 022/2026
Objeto: Contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado, distribuídos em todas as regiões do território estadual. A contratação visa padronizar e atualizar a documentação técnica dos imóveis estaduais, consolidar uma base de dados unificada e georreferenciada, fornecer subsídios técnicos confiáveis para a gestão patrimonial, para processos de regularização fundiária e para a tomada de decisões relacionadas ao uso cessão ou alienação de bens públicos (Lote 03).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação no DOE.
Assinatura Contrato: 14 de agosto de 2026
Pelo Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Carlos Roberto Cunha
SEA 14735/2026

Cod. Mat.: 1217238

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 134/2026
Contratante: SEA – Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Consórcio SAI-GEO-SC.
Origem: PE Nº 022/2026
Objeto: Contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado, distribuídos em todas as regiões do território estadual. A contratação visa padronizar e atualizar a documentação técnica dos imóveis estaduais, consolidar uma base de dados unificada e georreferenciada, fornecer subsídios técnicos confiáveis para a gestão patrimonial, para processos de regularização fundiária e para a tomada de decisões relacionadas ao uso cessão ou alienação de bens públicos (Lote 11).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação no DOE.
Assinatura Contrato: 14 de agosto de 2026
Pelo Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Carlos Roberto Cunha
SEA 15161/2026

Cod. Mat.: 1217241

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 135/2026
Contratante: SEA – Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Consórcio SAI-GEO-SC.
Origem: PE Nº 022/2026
Objeto: Contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado, distribuídos em todas as regiões do território estadual. A contratação visa padronizar e atualizar a documentação técnica dos imóveis estaduais, consolidar uma base de dados unificada e georreferenciada, fornecer subsídios técnicos confiáveis para a gestão patrimonial, para processos de regularização fundiária e para a tomada de decisões relacionadas ao uso cessão ou alienação de bens públicos (Lote 12).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação no DOE.
Assinatura Contrato: 14 de agosto de 2026
Pelo Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Carlos Roberto Cunha
SEA 15163/2026

Cod. Mat.: 1217246

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 132/2026
Contratante: SEA – Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Consórcio SAI-GEO-SC.
Origem: PE Nº 022/2026
Objeto: Contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado, distribuídos em todas as regiões do território estadual. A contratação visa padronizar e atualizar a documentação técnica dos imóveis estaduais, consolidar uma base de dados unificada e georreferenciada, fornecer subsídios técnicos confiáveis para a gestão patrimonial, para processos de regularização fundiária e para a tomada de decisões relacionadas ao uso cessão ou alienação de bens públicos (Lote 10).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação no DOE.
Assinatura Contrato: 14 de agosto de 2026
Pelo Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Carlos Roberto Cunha
SEA 14940/2026

Cod. Mat.: 1217316

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 131/2026
Contratante: SEA – Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Consórcio SAI-GEO-SC.
Origem: PE Nº 022/2026
Objeto: Contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado, distribuídos em todas as regiões do território estadual. A contratação visa padronizar e atualizar a documentação técnica dos imóveis estaduais, consolidar uma base de dados unificada e georreferenciada, fornecer subsídios técnicos confiáveis para a gestão patrimonial, para processos de regularização fundiária e para a tomada de decisões relacionadas ao uso cessão ou alienação de bens públicos (Lote 09).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação no DOE.
Assinatura Contrato: 14 de agosto de 2026
Pelo Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Carlos Roberto Cunha
SEA 14937/2026

Cod. Mat.: 1217363

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 129/2026
Contratante: SEA – Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Consórcio SAI-GEO-SC.
Origem: PE Nº 022/2026
Objeto: Contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado, distribuídos em todas as regiões do território estadual. A contratação visa padronizar e atualizar a documentação técnica dos imóveis estaduais, consolidar uma base de dados unificada e georreferenciada, fornecer subsídios técnicos confiáveis para a gestão patrimonial, para processos de regularização fundiária e para a tomada de decisões relacionadas ao uso cessão ou alienação de bens públicos (Lote 04).
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação no DOE.
Assinatura Contrato: 14 de agosto de 2026
Pelo Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Carlos Roberto Cunha
SEA 14803/2026

Cod. Mat.: 1217365

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 130/2026
Contratante: SEA – Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Consórcio SAI-GEO-SC.
Origem: PE Nº 022/2026
Objeto: Contratação de serviços de avaliação imobiliária e levantamento topográfico cadastral de aproximadamente 1,8 mil imóveis integrantes do acervo patrimonial do Estado, distribuídos em todas as regiões do território estadual. A contratação visa padronizar e atualizar a documentação técnica dos imóveis estaduais, consolidar uma base de dados unificada e georreferenciada, fornecer subsídios técnicos confiáveis para a gestão patrimonial, para processos de regularização fundiária e para a tomada de decisões relacionadas ao uso cessão ou alienação de bens públicos (Lote 08).

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da publicação no DOE.
Assinatura Contrato: 14 de agosto de 2026
Pelo Contratante: Vanio Boing
Pela Contratada: Carlos Roberto Cunha
SEA 14909/2026

Cod. Mat.: 1217388

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA
CNPJ: 82.951.351/0001-42
ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DAARP Nº 002708/2025 - PE 0027/2025

Assunto: Correção do valor total registrado e do valor inicial registrado da cláusula segunda, no item 2.3 e do novo valor total registrado, no item 2.4 e no valor total, no item 3.2 do item 148 (lote 18) do Primeiro Termo Aditivo - Prorrogação da Ata 002708/2025 - SEA 10322/2026.

Fornecedor: Voltele Conecta Ltda

CNPJ: 28.806.187/0001-34

ONDE SE LÊ:

2.3. O valor total registrado na ata [...] ser R\$ 871.324,78 [...] valor inicial registrado na ata de R\$ 829.728,46.

2.4. O cálculo do reajuste consta na tabela abaixo:

Lote	Item	[...]	Novo Valor Total
18	148	[...]	R\$ 216.100,03

3.2. O registro de preços vigorará conforme tabela abaixo:

Lote	Item	[...]	Valor Total
18	148	[...]	R\$ 216.100,03

LEIA-SE:

2.3. O valor total registrado na ata [...] ser R\$ 871.624,78 [...] valor inicial registrado na ata de R\$ 828.738,46.

2.4. O cálculo do reajuste consta na tabela abaixo:

Lote	Item	[...]	Novo Valor Total
18	148	[...]	R\$ 216.400,03

3.2. O registro de preços vigorará conforme tabela abaixo:

Lote	Item	[...]	Valor Total
18	148	[...]	R\$ 216.400,03

Cod. Mat.: 1217250

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086203/2025 - Pregão Eletrônico 0862/2025.

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração

Empresa: Solange Vidal Mann.

CNPJ nº 41.244.330/0001-00.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO
01	Cód: 6769087 - Impresso envelope MCP 027 (item exclusivo para ME/EPP)	R\$ 0,20
02	Cód: 6769088 - Impresso envelope MCP 028 (item exclusivo para ME/EPP)	R\$ 0,28
03	Cód: 6769089 - Impresso envelope MCP 029	R\$ 0,60
05	Cód: 6769090 - Impresso envelope MCP 030 (item exclusivo para ME/EPP)	R\$ 0,46

Processo SEA 16429/2026

Cod. Mat.: 1217226

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2026AF001

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família – SAS

CONTRATADA: Q50 EVENTOS LTDA

CNPJ: 20.274.579/0001-98

OBJETO: Serviços de Locação de artigos para eventos \ Descrição: jardineira de flores Tipo: pé de mesa / REGIÃO 01: Serviços de Locação de artigos para eventos - Descrição: jardineira de flores REGIÃO 01: Serviços de Locação de artigos para eventos - Descrição: vaso ornamental

PROCESSO: SAS 608/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 1.013,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 260001

Subação: 2783

Natureza da Despesa: 33.90.39.22

Fonte: 1.500.100.000

ASSINADO POR: Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

Florianópolis, 14 de 08 de 2026.

Aprovação GGG: 2026AS015568

Cod. Mat.: 1217408

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 280/2026 DL 18/2026 SED 155954/2025 SIGEF 2026AS010149

CONTRATADA: BLUFIRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na **EEB ABÍLIO CESAR BORGES**, localizada no município de Nova Veneza/SC. Valor: R\$ 101.000,00. Dotação Orçamentária: Fonte: 2.500.100.000. Subfunção/Ação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39. Vigência: será de 150 dias contados da publicação no Diário Oficial. Assinado em 13/08/2026 por Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Jefferson Luiz da Silva Costa pela Empresa.

Cod. Mat.: 1217117

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 225/2026 PE 754/2025 - SED 172786/2026 SIGEF 2026SO010440

Contratada: VGD DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF nº 18.694.818/0001-17. OBJETO: Aquisição de água mineral de 20 litros em GARRAFÃO para atender CRE de Ituporanga. Processo SED 172786/2026. VALOR: R\$ 812,50. Item Orçamentário: 33.90.30. Subfunção/Subação: 14272. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 13/08/2026. Data do Termo de Aceite: 14/08/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Valdir Guilherme Dutra pela Empresa.

Cod. Mat.: 1217425

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 219/2026 PE 754/2025 - SED 168403/2026 SIGEF 2026SO010436

Contratada: VGD DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF nº 18.694.818/0001-17. OBJETO: Aquisição de água mineral de 20 litros em GARRAFÃO para atender CRE de Tubarão. Processo SED 168403/2026. VALOR: R\$ 725,50. Item Orçamentário: 33.90.30. Subfunção/Subação: 14272. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 13/08/2026. Data do Termo de Aceite: 14/08/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Valdir Guilherme Dutra pela Empresa.

Cod. Mat.: 1217427

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NONO TERMO ADITIVO CONTRATO 432/2021 PE nº 117/2020–LOTE 04 SED 144473/2026 SIGEF 2026SO009693

CONTRATADA: BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: alteração ao prazo de vigência do Contrato 432/2021 PE nº117/2020 LOTE 04 alterando a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, prorrogando em caráter excepcional por 12 meses, iniciando em 09/10/2026 e término em 08/10/2027 ou até homologação do processo licitatório SED 65872/2026. Assinado em 13/08/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Jacó Kilik pela Empresa.

Cod. Mat.: 1217135

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2021 – RDC 65/2020/SIE SIE 28724/2026 - SIGEF 2026AS0010040 CONTRATADA: ANDRIOLI ARQUITETURA E PROJETOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 198/2021, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 30/06/2026 e término em 26/12/2026, e com a vigência contratual se iniciando em 30/07/2026 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 25/12/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 13/08/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Marlon Andrioli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1217140

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2025 CC 005/2025 SIE 28234/2026 SIGEF 2026SO009535

CONTRATADA: GTX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A alteração de serviços, relativos ao Contrato nº 109/2025, tudo consoante as informações nos documentos anexos ao processo do presente Termo Aditivo, que passam a integrar o Instrumento Contratual como se nele transcrito estivesse. No mesmo sentido, resta também alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, com acréscimo de 14,18% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 20.146,79, passando o valor total para R162.133,62. Assinado em 13/08/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Amanda Novais Loredó de Melo Dutra pela Empresa.

Cod. Mat.: 1217145

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROFISCO II SC

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 75/2026 Objeto: Aquisição de 02 (duas) inscrições para servidores da Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos – DGLC, da Secretaria de Estado da Administração, no 7º Congresso Brasileiro de Compras Públicas, a ser realizado nos dias 24 a 27 de agosto de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, conforme autos do processo SEA 9556/2026. Justificativa: Conforme autos do processo SEA 9556/2026. Empresa Contratada: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. – CNPJ nº 10.498.974/0002-81.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Homologado. Vânio Boing. Secretário de Estado da Administração. Portaria SEF nº 206 de 06/08/2025. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. GGG: 2026AS014070.

Cod. Mat.: 1217833

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
ERRATA do Extrato do Contrato CT.047/2026 publicado na Edição DOE nº 28.819 de 14/08/2026 – Matéria nº 1216828 - Página 62. **Onde se lê:** Vencedora: Planejar Engenharia LTDA. **Leia-se:** Vencedora: Consórcio Construtor SC-416. **Local e Data:** Florianópolis, 14/08/2026. **Processo:** SIE 1373/2026.

Cod. Mat.: 1217486

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 0377/2026/SEA CT.051/2026**. **Objeto:** Aquisição de equipamento de apoio para utilização em campo pelos engenheiros das Coordenadorias Regionais e da Superintendência de Obras Cíveis e Hidráulicas – SOC – **LOTES I, II e IV**. **Vencedora:** PRA Agronegócios LTDA. **Valor:** R\$ 6.050,00. **Vigência contratual:** O Contrato permanecerá vigente enquanto perdurarem os prazos de execução, recebimento provisório e definitivo e de pagamento, estipulados no Termo de Referência. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 509/2024. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/08/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Pedro Roman Andreis, pela Contratada. **Processo:** SIE 3456/2026. **GGG: 2026AS015494**.

Cod. Mat.: 1217188

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO **PE 0377/2026/SEA CT.053/2026**. **Objeto:** Aquisição de equipamento de apoio para utilização em campo pelos engenheiros das Coordenadorias Regionais e da Superintendência de Obras Cíveis e Hidráulicas – SOC – **LOTES V e IX**. **Vencedora:** Racine Comercial LTDA. **Valor:** R\$ 11.909,00. **Vigência contratual:** O Contrato permanecerá vigente enquanto perdurarem os prazos de execução, recebimento provisório e definitivo e de pagamento, estipulados no Termo de Referência. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Estadual nº 509/2024. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 13/08/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Volnei Carlos Boeing, pela Contratada. **Processo:** SIE 3456/2026. **GGG: 2026AS015496**.

Cod. Mat.: 1217190

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2026-SEJURI

Contratada: JULIANA CONCEIÇÃO DE JESUS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 383/SEJURI/2025

CONVÊNIO SENAPPEN/MJSP - TRANSFEREGOV. BR nº 968723/2024 Objeto: Aquisição de equipamento eletrônico para uso da equipe de Serviço de Atendimento à Pessoa Custodiada – APEC na comarca de Rio do Sul. Compreende 01(um) computador completo Valor Anual: R\$ 5.912,20

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 010920 / Item 44.90.52.35 / Fonte: 1.700.228.015

Assinatura: 13 de agosto de 2026

Representante Contratante: Danielle Amorim Silva

Representantes Contratada: Juliana Conceição de Jesus

Gestor (a) do contrato: Tito Augusto da Silva

Fiscal do contrato: Stella Maris Smaniotto

2026AS003060

SAP 92971/2025

Cod. Mat.: 1217128

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025

Objeto: Aquisição de materiais de pintura

Contratada: **CELBA DIAS**

2026AF000003 - GGG: 2026AS015231

Item 001 – Quant. 70
Valor total contratado: R\$ 77,70
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.42 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Annie Widmeyer da Silva
SEJURI 85075/2026

Cod. Mat.: 1217244

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025
Objeto: Aquisição de Insumos, Equipamentos e Instrumento para as Áreas de Enfermagem e Odontologia.
Contratada: **NGD COMERCIO - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
2026AF000001 - GGG: 2026AS015093
Item 001 – Quant. 200
Valor total contratado: R\$ 4.120,00
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 30.90.30.36 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Victor Orlando Odoni
SEJURI 85207/2026

Cod. Mat.: 1217253

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de materiais de pintura
Contratada: **RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**
2026AF000010 - GGG: 2026AS015232
Item 002 – Quant. 28.800
Item 003 – Quant. 900.000
Item 004 – Quant. 1.400.000
Item 012 – Quant. 5.000
Item 014 – Quant. 5.000
Item 015 – Quant. 5.000
Valor total contratado: R\$ 13.717,56
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Jaime Dal Farra
SEJURI 85075/2026

Cod. Mat.: 1217259

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de materiais de pintura
Contratada: **CASA DE TINTAS V. W. LTDA.**
2026AF000001 - GGG: 2026AS015233
Item 001 – Quant. 30.000
Valor total contratado: R\$ 810,00
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Vinicius Antonio Morgan Mariano
SEJURI 85075/2026

Cod. Mat.: 1217263

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0742/2025
Objeto: Aquisição de materiais de pintura
Contratada: **RESICOLOR INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**
2026AF000009 - GGG: 2026AS015108
Item 001 – Quant. 72.000
Item 002 – Quant. 108.000
Item 003 – Quant. 72.000
Item 004 – Quant. 72.000
Item 005 – Quant. 72.000
Item 006 – Quant. 36.000
Item 007 – Quant. 36.000
Item 008 – Quant. 72.000
Item 009 – Quant. 18.000
Item 010 – Quant. 36.000
Item 013 – Quant. 10.000
Item 014 – Quant. 10.000

Valor total contratado: R\$ 8.416,00
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014890 / Item 33.90.30.24 / Fonte 2.760.219.025
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Jaime Dal Farra
SEJURI 82011/2026

Cod. Mat.: 1217269

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025
Objeto: Aquisição de Materiais e Utensílios para Higiene e Limpeza
Contratada: CPC COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
2026AF000001 - GGG: 2026AS015102
Item 001 – Quant. 95
Valor total contratado: R\$ 3.562,50
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36 / Fonte 1.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Cristiano Pires Cardoso
SEJURI 85175/2026

Cod. Mat.: 1217277

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0046/PMSC/2025
Objeto: Fornecimento de equipamentos de redes, computação e comunicação de dados.
Contratada: **ACB COMERCIAL LTDA**
2026AF000001 - GGG: 2026AS015293
Item 001 – Quant. 002
Item 002 – Quant. 025
Item 003 – Quant. 035
Item 004 – Quant. 015
Item 005 – Quant. 070
Valor total contratado: R\$ 81.526,00
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 ; 011044 / Itens 33.90.30.17 ; 44.90.52.42 ; 33.90.30.26 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Amanda Chaves Brandão
SEJURI 85408/2026

Cod. Mat.: 1217279

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0874/2025
Objeto: Aquisição de Insumos, Instrumentos e Equipamentos Médicos e Odontológicos.
Contratada: **A2XR COMERCIAL LTDA.**
2026AF000001 - GGG: 2026AS014964
Item 001 – Quant. 1.500
Item 002 – Quant. 15
Valor total contratado: R\$ 15.285,00
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.10 / 44.90.52.08 / Fonte 1.500.100.000 / 2.500.100.000.
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Francisco Iglesias de Souza Fernandes
SEJURI 85141/2026

Cod. Mat.: 1217280

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0046/PMSC/2025
Objeto: Fornecimento de equipamentos de redes, computação e comunicação de dados.
Contratada: **CLI DIGITAL LTDA.**
2026AF000001 - GGG: 2026AS015306
Item 001 – Quant. 060
Item 002 – Quant. 010
Item 003 – Quant. 050
Valor total contratado: R\$ 175.533,50
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011044 / Item 44.90.52.35 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Irene Maria Werlang
SEJURI 85402/2026

Cod. Mat.: 1217294

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025
Objeto: Aquisição de Materiais e Utensílios para Higiene e Limpeza
Contratada: IX MEDICAL LTDA
2026AF000001 - GGG: 2026AS015202
Item 001 – Quant. 37
Valor total contratado: R\$ 7.770,00
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 44.90.52.08 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Sara Benedette Stokloski
SEJURI 85195/2026

Cod. Mat.: 1217300

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025
Objeto: Aquisição de Materiais e Utensílios para Higiene e Limpeza
Contratada: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
2026AF000001 - GGG: 2026AS015214
Item 001 – Quant. 29
Valor total contratado: R\$ 138.910,00
Assinatura: 12 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 44.90.52.08 / Fonte 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Denis Luiz de Oliveira Barbosa
SEJURI 85190/2026

Cod. Mat.: 1217330

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0874/2025
Objeto: Aquisição de Insumos, Instrumentos e Equipamentos Médicos e Odontológicos.
Contratada: **DENTAL UNIVERSO LTDA**
2026AF000001 - GGG: 2026AS015050
Item 001 – Quant. 55
Item 002 – Quant. 10
Valor total contratado: R\$ 8.667,30
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 44.90.52.08 / 44.90.52.08 / Fonte 2.500.100.000.
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Regiane Borges dos Santos
SEJURI 85176/2026

Cod. Mat.: 1217350

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0874/2025
Objeto: Aquisição de Insumos, Instrumentos e Equipamentos Médicos e Odontológicos.
Contratada: **MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITA-LARES LTDA**
2026AF000001 - GGG: 2026AS015194
Item 001 – Quant. 100
Item 002 – Quant. 40
Valor total contratado: R\$ 6.548,60
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.36 / Fonte 1.500.100.000.
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Rodrigo Fernandes Martins
SEJURI 85201/2026

Cod. Mat.: 1217361

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025
Objeto: Aquisição de Materiais e Utensílios para Higiene e Limpeza
Contratada: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
2026AF000001 – GGG: 2026AS015424
Item 007 – Quant. 300
Item 008 – Quant. 300
Item 009 – Quant. 100
Item 011 – Quant. 100
Item 012 – Quant. 100
Item 019 – Quant. 1.000
Item 024 – Quant. 100
Item 025 – Quant. 300
Item 027 – Quant. 300
Item 028 – Quant. 100

Item 029 – Quant. 100
Item 034 – Quant. 100
Item 035 – Quant. 100
Item 036 – Quant. 100
Item 037 – Quant. 200
Valor total contratado: R\$ 38.843,00
Assinatura: 14 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.10; 33.90.30.36; 44.90.52.08 / Fonte 1.500.100.000; 2.500.100.000
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Cezar Fioravanti Schacht Junior
SEJURI 85183/2026
Cod. Mat.: 1217369

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC.
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 874/2025
Objeto: Aquisição de Materiais de Utensílios para Expediente e Limpeza
Contratada: IMPERATRIZ COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
2026AF000004 – GGG: 2026AS015411
Item 001 – Quant. 5.000
Valor total contratado: R\$ 21.000,00
Assinatura: 13 de agosto de 2026
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.21 / Fonte 2.500.100.000;
Pela Contratante: Antônio José Linhares
Pelo Contratado: Juliano Jairo Melo
SEJURI 85559/2026
Cod. Mat.: 1217391

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI
Superintendência Regional Oeste – SR06
Fundo Rotativo Regional Oeste – FR 06
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Contratante: Fundo Rotativo Regional Oeste – CNPJ n.º 00.715.510/0001-45. **Origem:** Registro de Preços – PE nº PE 255/SAP-FR06/2024. **Objeto:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de construção e Ferragens, visando atender às Unidades Prisionais subordinadas à Superintendência Regional Oeste –SR06. AF n.º 2026AF004. SGPe 00089213/2026. **Contratada:** FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.911.826/0001-75. Item 01: AREIA MÉDIA, Quantidade: 500 M². Valor Unitário: R\$ 255,98. Valor total: R\$127.990,00. Item 02: CIMENTO PORTLAND COMPOSTO COM POZOLANA (CP II), saco com 50 KG. Cimento com adição de escória granulada de alto-forno, para uso geral, com secagem rápida e alta resistência, indicado para diversos tipos de obra, podendo ser utilizado para reboco, concreto convencional, contrapiso e lajes. Quantidade: 880 sacas. Valor Unitário: R\$ 43,85. Valor total: R\$ 38.588,00. Natureza de despesa: 33.90.30.24 Fonte: 1.759.240.000. Assinatura: 13/08/2026. Descrição detalhada dos itens no processo SGPe: SEJURI 00089213/2026 – Aprovação GGG 2026AS015154. Pela contratada: FAVARETTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Pelo contratante: Guimorvan Boita – Superintendente Regional Oeste e Ordenador Primário.
Cod. Mat.: 1217251

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE - SEMAE
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006801/2026
Origem: Pregão Eletrônico nº 0068/2026 . **Órgão Adeso:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, através do **Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente (FEPEMA)**. **Objeto:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006801/2026, **Edital PE 0068/2026** , referente à compra de equipamentos e serviços de apoio para a realização de Evento Oficial: I workshop de Economia Azul de Santa Catarina, conforme processo SEMAE 1278/2026, vinculado ao processo SEA 21712/2025 . **Fornecedor:** Q50 EVENTOS LTDA (20.274.579/0001-98). **Lotes I REGIÃO I;** **Valor Total:** R\$ 31.390,00 (trinta e um mil trezentos e noventa reais). **Processo:** SEMAE 1278/2026. Vigência: a partir de 14/08/2026. Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde. Florianópolis, 14/08/2026.
Cod. Mat.: 1217245

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1225/2026** – Processo de Homologação Parcial SEA nº 12216/2026 - SES nº 102800/2025 – Pregão Eletrônico n.º 581/2025.
Empresa: Tecnovent Comércio de Equipamentos Médicos Ltda – EPP.
CNPJ: 07.912.362/0001-06.

Objeto: Aquisição de acessórios para equipamentos hospitalares para as Unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 26.840,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1217191

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1228/2026** – Processo de Homologação Parcial SEA nº 12469/2026 - SES nº 23228/2026 – Pregão Eletrônico n.º 198/2026.
Empresa: MB Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 07.519.095/0001-01.
Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as Unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES) gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).
Valor total: R\$ 25.420,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1217192

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1545/2026** – Processo SES nº 14024/2026 – Pregão Eletrônico n.º 134/2026.
Empresa: Ednaldo Salgado – ME.
CNPJ: 12.283.132/0001-57.
Objeto: Aquisição de itens descartáveis (nutrição e fonoaudiologia) para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 35.188,56.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1217193

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1492/2026** – Processo SES nº 113473/2025 – Pregão Eletrônico n.º 519/2025.
Empresa: Multimed Comércio de Material Hospitalar Ltda.
CNPJ: 35.854.326/0001-60.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 39.701,25.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1217195

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1249/2026** – Processo Homologação Parcial SEA 12678/2026 - SES nº 8665/2026 – Pregão Eletrônico n.º 188/2026.
Empresa: Bioline Fios Cirúrgicos Ltda.
CNPJ: 37.844.479/0002-33.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).
Valor total: R\$ 11.636,76.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1217196

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1247/2026** – Processo Homologação Parcial SEA 12678/2026 - SES nº 8665/2026 – Pregão Eletrônico n.º 188/2026.
Empresa: Aaba Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
CNPJ: 80.392.566/0001-45.
Objeto: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).
Valor total: R\$ 1.152,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1217197

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1159/2026** – Processo de homologação parcial SEA nº 11745/2026 (SES nº 305905/2024) – Pregão Eletrônico nº 253/2025.
Empresa: Odontomed Canaã Ltda - ME.
CNPJ: 07.947.536/0001-68.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais– SUH.
Valor total: R\$ 92,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1217378

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público: **Ata de Registro de Preço nº 1185/2026** – Processo de Homologação Parcial SEA nº 11616/2026 - SES nº 287284/2024 – Pregão Eletrônico n.º 170/2026.
Empresa: Labnews Industrial LTDA.
CNPJ: 01.940.597/0001-17.
Objeto: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS).
Valor total: R\$ 12.000,00.
Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br
Cod. Mat.: 1217379

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna público o seguinte Contrato: CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Anderson Luiz Kretzer. Contrato 108/2026. Contratada: I LAZEVEDO ENGENHARIA LTDA CNPJ 29.383.128/0001-63, referente prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO), Lote 07 – Florianópolis/SC, conforme especificações do Anexo I deste Contrato, do Edital de Pregão Eletrônico nº 0002/2025, seus Anexos e da proposta julgada vencedora do Pregão.Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias - Valor total do Contrato: R\$2.624.672,01 (Dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e um centavo).
Cod. Mat.: 1217436

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/2025 – Processo SES 164013/2026, Edital SEA nº 226/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico – SES 311440/2024. Contratada: FISIOMAX LTDA, CNPJ nº 22.347.604/0001-41.
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia) para atendimento de demandas judiciais.
O presente contrato deixou de surtir efeito a partir de 30 de março de 2026, em decorrência da conclusão de novo processo licitatório para atendimento ao paciente, que resultou na celebração do contrato nº 76/2026, conforme Ofício nº 397/2026/SES/DCCR/JUR (fl.25) encaminhado pelo Centro Catarinense de Reabilitação.
Autorização SIGEF: 2026AS015071.
Cod. Mat.: 1217051

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 403/2023 – Processo SES 66065/2026 – Edital nº 752/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 132882/2022. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA, CNPJ nº 21.877.744/0001-69. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 403/2023 a partir de 08/10/2026 até o dia 07/10/2027. CLÁUSULA SEGUNDA – A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$18.250,00. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento. DATA: 14 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Marcio Adriano Birck pela empresa MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. Protocolo SIGEF: 2026AS015046
Cod. Mat.: 1217138

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2344/2025 – Processo SES 177283/2026, referente ao Processo Administrativo homologação parcial SEA n.º 17932/2025 (SES 159838/2025), Licitação 596/2025, modalidade de Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde. CONTRATADA: Inovamed HospitalarLtda – CNPJ nº 12.889.035/0001-02.
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução de aproximadamente 20,49% do valor unitário dos itens 9 e 10 da referida Ata, evidenciando o compromisso da empresa com a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, proporcionando redução significativa de despesas à Administração. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, fica estabelecido a redução total de R\$ 31.192,05(trinta e um mil cento e noventa e dois reais e cinco centavos).
2.2. O valor total da Ata de Registro de Preços passará de R\$232.989,744 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 201.797,69 (duzentos e um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da Ata de Registro de Preços, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 13/08/2026
SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Contratante.
Cod. Mat.: 1217141

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1927/2025 – Processo SES 144385/2026, referente ao Processo administrativo homologação parcial SEA nº14065/2025 (SES n.º44454/2025), Licitação 360/2025, modalidade Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.
CONTRATADA: Idexx Brasil Laboratorios Ltda – CNPJ nº 00.377.455/0001-20.
1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 1927/2025.
1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 05/09/2026 até 06/09/2027.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.
2.2. O percentual de reajuste utilizado é 3,812500%(Três inteiros, oitocentos e doze mil e quinhentos décimos de milésimo por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Março/2025 a Fevereiro/2026, conforme documentos (pág.98) dos autos do processo em epígrafe.
2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 340.059,00 (trezentos e quarenta mil e cinquenta e nove reais), acarretando uma diferença de R\$ 12.683,00 (doze mil seiscentos e oitenta e três reais) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 327.376,00 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e seis reais).
6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.
DATA: 13/08/2026.
SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.
Protocolo SIGEF GGG 2026AS015128.
Cod. Mat.: 1217142

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 265/2026 – Processo SES nº 140090/2025, decorrente do Termo de IL n.º 1019/2025, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.
CONTRATADA: Five Medical Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 29.130.664/0001-57.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de Manutenção corretiva e preventiva com substituição de peças em (01) Uma Lavadora Ultrassônica da marca Steris modelo Caviwave série 0814C2102 patrimônio 293557 utilizada no CME do HRHDS para as unidades da SES.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços, o valor total de R\$ 107.268,24.
CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial é de 2 anos.
Data da assinatura do último signatário: 11 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Cristiano Romero Cardoso pela empresa Five Medical Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015334.
Cod. Mat.: 1217386

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 462/2022 – Processo SES 66101/2026 – Edital nº 1750/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 134712/2022. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: PAHENCA CENTRO DE EQUOTERAPIA LTDA, CNPJ nº 23.470.344/0001-60. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de natureza contínua nº 462/2022 a partir de 10/10/2026 até o dia 09/10/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 9.135,88.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 14 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Carolina Luiza Guella pela empresa PAHENCA CENTRO DE EQUOTERAPIA LTDA.
Protocolo SIGEF 2026AS014592.
Cod. Mat.: 1217411

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 582/2025 – Processo SES 180491/2026 – Edital SEA nº 639/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico – SES 68486/2025. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA CNPJ nº 50.824.380/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a extinção do item 13 do Contrato n. 582/2025, em decorrência da decisão judicial, que reconheceu a impossibilidade de continuidade do tratamento em razão da mudança de endereço para outro estado, do autor R.E.L., Autos: 5026867-08.2024.8.24.0018, correspondente ao percentual aproximado de 75,96% sobre o valor total atualizado do item 13, conforme dispõe o artigo 137, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021 a partir de 13/05/2026 até o final da vigência.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 213.870,80 (duzentos e treze mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos) para R\$ 202.265,70 (duzentos e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), para o período da vigência. O valor total do contrato passará de 213.870,80 para R\$ 198.593,20 considerando o período inicial contratado de 2 (dois) anos.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.
DATA: 12 de agosto de 2026
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA
Protocolo SIGEF 2026AS015584.
Cod. Mat.: 1217426

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 236/2026 – Processo SES 91650/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA 0115/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: GRANDCARE ESPECIALISTA EM HOME CARE LTDA, CNPJ nº 43.946.737/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de reabilitação (Serviço de Internação Domiciliar – Home Care), para atendimento de demandas judiciais. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 304.994,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é o período entre a data da publicação até 730 dias, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 16 de julho de 2026.
SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Larissa Pacheco Cordeiro de Moura pela empresa GRANDCARE ESPECIALISTA EM HOME CARE LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015549.
Cod. Mat.: 1217429

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2026 – Processo SES 86619/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA 266/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA, CNPJ nº 31.461.634/0001-75. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Terapia Ocupacional com integração sensorial "Ayres" e Fonoaudiologia com especialista em fala e linguagem) para atendimento de demandas judiciais. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 63.128,00
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 12 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa Ampari Med Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015570.
Cod. Mat.: 1217456

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2026 – Processo SES 86619/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA 266/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 50.824.380/0001-57. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Psicologia cognitivo comportamental, Psicologia e Psicologia - orientação parental), para atendimento de demandas judiciais. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 37.839,76.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 12 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Joanna Callado pela empresa LA VITA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015583.
Cod. Mat.: 1217462

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2026 – Processo SES 86619/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA 266/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: VIDA NEUROFUNCIONAL LTDA, CNPJ nº 60.676.732/0001-28. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Psicologia e Terapia Ocupacional), para atendimento de demandas judiciais. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 18.720,00.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 12 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Natiele Batista pela empresa Vida Neurofuncional Ltda.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015576.
Cod. Mat.: 1217465

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2026 – Processo SES 86619/2025, Pregão Eletrônico, Edital SEA nº 266/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: Vital Saúde Integrada Ltda, CNPJ nº 32.707.391/0001-75. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de reabilitação (Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia Neurofuncional e Psicologia cognitivo comportamental), para atendimento de demandas judiciais. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 174.392,92.
CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos contados da publicação no DOE, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data da assinatura do último signatário: 12 de agosto de 2026.
SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Luiz Otávio dos Santos Cipriano pela empresa Vital Saúde Integrada LTDA.
Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015577.
Cod. Mat.: 1217466

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 272/2026 – Processo SES 21068/2026, Pregão Eletrônico, Edital SEA 0218/2026. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: GRANDCARE ESPECIALISTA EM HOME CARE LTDA, CNPJ nº 43.946.737/0001-04. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de serviços de Atenção Domiciliar - HOME CARE, para atendimento de demandas judiciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO: A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços descritos, o valor total de R\$ 429.388,00.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência da contratação é o período entre a data da publicação até 2 (dois)anos, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº14.133/2021. Data da assinatura do último signatário: 14 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos pela Secretaria de Estado da Saúde e Larissa Pacheco Cordeiro de Moura pela empresa GRANDCARE ESPECIALISTA EM HOME CARE LTDA.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS015614.

Cod. Mat.: 1217483

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES:

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA Nº 664/2026 – SES 140272/2026, na modalidade de Pregão Eletrônico 31/2026 – Processo administrativo homologação parcial SEA nº6947/2026 SES n.º 235984/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

CONTRATADA: Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda CNPJ nº 05.531.725/0001-20,

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Cancelamento tem por objeto promover o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 664/2026 cuja finalidade é a eventual aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia, de higiene pessoal e de conservação e limpeza para a Gerência de Bens Regulares (GEBER) e Gerência de Bens Judiciais (GEJUD), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo de Cancelamento será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

Data da assinatura do último signatário: 14 de Agosto 2026

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 1217202

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2026/SSP - Origem: Inexigibilidade de Licitação nº005/2026/SSP **Objeto do Contrato:** Fornecimento de licenças de software com serviços associados de suporte, migração e cessão de equipamentos em comodato, conforme especificações do Termo de Referência e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº005/2026/SSP, seus anexos bem como da proposta comercial apresentada pela empresa contratada. **Objeto do Termo Aditivo:** O prazo de execução do Contrato nº 037/2026/SSP, originalmente fixado em 30 (trinta) dias, com termo final em 27 de maio de 2026, considera-se prorrogado até a data de 12 de junho de 2026, conforme justificativas constantes do processo administrativo, ficando o cronograma de execução readequado a essa data, nos termos do artigo nº 111 da Lei nº 14.133/2021. **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública/Fundo Estadual de Segurança Pública. **Signatário:** Secretário Adjunto da Segurança Pública, Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. **Signatário:** Sr. Márcio Antônio Barile Ferreira. **Data de assinatura do Termo Aditivo:** 12/08/2026. **Processo SGPe:** PCI 4065/2025

Cod. Mat.: 1217206

POLÍCIA MILITAR –EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA MILITAR - Origem: Registro de Preços - PE Nº **672/SEA/2025**. Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE. **2026AF000001-** Contratada: JM PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 38.613.730/0001-30- Item 9: 600 un. - valor unitário R\$ 5,67; Item 19: 100 un. - valor unitário R\$ 2,18; Item 25: 30 un. - valor unitário R\$ 11,45; Item 59: 537 un. - valor unitário R\$ 0,36; Item 64: 113 un. - valor unitário R\$ 0,39; Item 65: 37 un. - valor unitário R\$ 0,39; **Valor Total da AF: R\$ 4.215,32;** Crédito orçamentário: 33.90.30.16. Fonte: 1.753.111.036. Assinatura: 13/08/2026. Pela contratada: Juliano Meinschein e pela contratante: Cel. PM Jader Peron Schlichting – GGG 2026SO010368 – SGP-e PMSC 39958/2026.

Cod. Mat.: 1217201

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATANTE: FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA - Origem: Registro de Preços - PE Nº 126/PMSC/2024 - Objeto: SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E APOIO PARA SOLENIDADES DA PMSC – Contratada: **SUL MARKETING LTDA - CNPJ: 50.411.134/0001-73; 2026AF000010** - Item 003.008 – Quant. 01, Valor: R\$ 9.487,31; Valor Total da AF: R\$ 9.487,31; Crédito orçamentário: 33.90.39.23; Fonte: 1.753.219.020; Assinatura: 14/08/2026; Pelo contratado: Alessandro Vicente Custodio - Pelo contratante: Cel PM Jader Peron Schlichting – Aprov GGG **2026SO10483**.

Cod. Mat.: 1217477

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 157/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico nº 093/PMSC/2024 e Ata de Registro de Preços nº 093/PMSC/2024. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Traffic Solutions Equipamentos E Serviços De Sinalização LTDA. **Objeto do Contrato:** Aquisição de materiais de sinalização, compreendendo cones de sinalização/balizadores e cavaletes para sinalização de trânsito, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 093/PMSC/2024. **Data da assinatura do contrato: 14/08/2026. Valor:** R\$ 3.633,35 (três mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 16097, **Subação:** 15100, **Natureza da Despesa:** 33.90.30.44, **Fonte de Recursos:** 2.501.261.000. **Gestor do Contrato:** Tenente-Coronel PM, matrícula 925092-1, Givanildo Rodrigues. **Fiscal Técnico do Contrato:** Major PM, matrícula 356735-4, Alessandra de Freitas. **Fiscal Administrativo do Contrato:** 1º Sargento PM, matrícula 928035-9, Rodrigo Leonildo Cordeiro. **Processo SGP-e:** PMSC 35728/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS015017. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1217159

POLÍCIA MILITAR – EXTRATO CONTRATO

CONTRATO 134/PMSC/2026. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024/DL/PMPA, Ata de Registro de Preços nº 17/PMPA/2024 e Termo de Adesão nº 019/PMSC/2026. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A. **Objeto do Contrato:** Aquisição de coletes de proteção balística com capa modular – CMB, por intermédio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 17/PMPA/2024, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 14/2024/DL/PMPA. **Data da assinatura do contrato:** 12/08/2026. **Valor:** R\$ 274.982,36 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos). **Dotação Orçamentária – Unidade Orçamentária:** 160097, **Subação:** 14446, **Natureza da Despesa:** 44.90.52.24, **Fonte de Recursos:** 1.752.169.091. **Gestor do Contrato:** Major PM Fernando Hakim Ribeiro, matrícula nº 932492-5. **Fiscal Técnico do Contrato:** Subtenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula nº 926043-9. **Fiscal Administrativo do Contrato:** Subtenente PM Marcelo Filiposki, matrícula nº 927412-0. **Processo SGP-e:** PMSC 14613/2026. **Aprovação GGG:** 2026AS014022. Florianópolis, 17 de agosto de 2026. Jader Peron Schlichting, Coronel PM, Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1217176

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.44 **Subação:** 13148. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 462/SECOA/PCSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 125/SELIC/PCSC/2024. **Objeto:** Contrato o fornecimento e a instalação de placas veiculares refletivas em automóveis e motocicletas que compõem a frota da Polícia Civil. **Valor Total R\$ 177,28. Contratada:** MM PLACAS PARA VEÍCULOS LTDA. **Data de Assinatura:** 14/08/2026. Processo SGP-e: PCSC: 67691/2026. Aprovação GGG 2026AS015392.

Cod. Mat.: 1217266

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 44.90.52.35 **Subação:** 13098. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 439/SECOA/PCSC/2026. Origem:** Pregão Eletrônico nº 068/SELIC/PCSC/2026. **Objeto:** Contrato a aquisição de 1 (um) kit tático portátil (maleta) de equipamentos para realização de varredura ambiental para a Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 620.000,00. Contratada:** Berkana Tecnologia em Segurança. **Data de Assinatura:** 14/08/2026. Processo SGP-e: PCSC 102255/2024. Aprovação GGG 2026AS014669.

Cod. Mat.: 1217272

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.15 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 475/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PE nº 307/SEA/2025. **Objeto:** Fornecimento de 75 Coffee Breaks tipo 1, em razão do Curso de Investigação Financeira e Análise Patrimonial (SENASP) e o Encontro Técnico dos Magistrados das Varas de Repressão à Organização Criminosa, a se realizar no dia 17/08/2026 - às 09h, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 2.037,00. Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 14/08/2026. Processo SGP-e: PCSC **00074076/2026**. Aprovação GGG 2026AS015472.

Cod. Mat.: 1217417

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084. Item Orçamentário:** 33.90.30.15 **Subação:** 6753. **Fonte:** 1.753.111.033. **AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº 470/SECOA/PCSC/2026. Origem:** PE nº 307/SEA/2025. **Objeto:** Fornecimento de 250 Coffee Breaks tipo 1, em razão do Evento da Delegacia de Polícia da Grande Florianópolis - DPGF - para Entrega de Medalhas, que será realizado no auditório da SSP – Secretaria de Segurança Pública, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total R\$ 6.790,00. Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Data de Assinatura:** 12/08/2026. Processo SGP-e: PCSC **00070778/2026**. Aprovação GGG 2026AS015230. Cod. Mat.: 1217418

POLICIA CIVIL

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 597/SECOA/PCSC/2025. Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** **METÓDICA ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA. Contrato nº597/SECOA/PCSC/2025. Origem:** Pregão Eletrônico nº108/SELOS/PCSC/2025. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em Arquitetura e/ou Engenharia para a reforma da Delegacia de Polícia da Comarca de Concórdia. **Objeto do Termo Aditivo:** Acréscimo de valor de R\$116.418,31 e prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato por 90 dias, para o dia 19/08/2026 e 20/10/2026, respectivamente. Aprovação GGG: **2026AS014636** Processo: **SIE 15571/2026**.

Cod. Mat.: 1217475

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0201/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0783/2024/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de EPIs Multimissão. **Valor:** R\$ 111.160,00. **Dotação:** 015100 / 33.90.30.28 / 1.501.261.000. **Vigência:** 14/08/2026 a 28/10/2026. **Data:** Florianópolis, 14/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e João Carlos Trentin, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS014955.**

Cod. Mat.: 1217146

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0204/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0042/2026/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** S.O.S SUL RESGATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Capacete de Combate a Incêndio Estrutural. **Valor:** R\$ 74.727,00. **Dotação:** 015100 / 33.90.30.28 / 1.501.261.000. **Vigência:** 14/08/2026 a 11/05/2027. **Data:** Florianópolis, 14/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS015037.**

Cod. Mat.: 1217154

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 0205/2026/CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 0042/2026/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** S.O.S SUL RESGATE-COMERCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de Luva de Combate a Incêndio Urbano. **Valor:** R\$ 16.478,00. **Dotação:** 015100 / 33.90.30.28 / 1.501.261.000. **Vigência:** 14/08/2026 a 11/05/2027. **Data:** Florianópolis, 14/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e João Carlos Trentin Junior, pela contratada. **Aprovação GGG: 2026AS014972.**

Cod. Mat.: 1217158

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 6 ao Ata de Registro de Preços nº 068701/2024/ CBMSC. Processo: Pregão Eletrônico nº 068701/2024/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** FUNCIONAL TECHNOLOGICAL GARMENT LTDA. **Objeto:** Remanejamento do quantitativo. **Data:** Florianópolis, 13/08/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos. **Aprovação GGG: ---.**

Cod. Mat.: 1217240

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 395/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 092/2026/PCI. **Objeto:** Aquisição de ferramentas (pincel trincha 1 polegada e raspador plano com lâmina removível), para a Diretoria Técnico-Científica de Criminalística da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 239,32 (duzentos e trinta e nove reais e trinta e dois centavos). **Contratada:** TROPICAL MOVEIS E FERRAGENS LTDA. **Signatário:** Alex Cunha Leite. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 14/08/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.42. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jader da Silva Medeiros. **SGP-e PCI 8375/2026.** Aprovação GGG: 2026AS014718.
Cod. Mat.: 1217075

POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA – PCI/SC
EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Fornecimento nº 396/2026/PCI. **Origem:** Pregão Eletrônico nº 092/2026/PCI. **Objeto:** Aquisição de materiais para exames periciais (esteira para mecânico e tapete para mecânico) e ferramentas (espátula com largura de 1”, espátula com largura de 4 cm, espátula com largura de 8cm e suporte para disco com velcro), para a Diretoria Técnico-Científica de Criminalística da Polícia Científica. **Valor:** R\$ 15.477,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e sete reais). **Contratada:** VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. **Signatário:** André Alcântara Eiras Fernandes. **Prazo de Vigência:** 31/12/2026. **Data de Assinatura:** 13/08/2026. **Contratante:** Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário:** Rafael Gazola. **Dotação Orçamentária:** Item: 33.90.30.39/33.90.30.42. Fonte: 1.753.111.098. Unidade: 16099. Subação: 015019. Fica designado para exercer as funções de fiscal da contratação acima o servidor Jader da Silva Medeiros. **SGP-e PCI 8375/2026.** Aprovação GGG: 2026AS014726.
Cod. Mat.: 1217077

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026/SETUR. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2026 (Processo SETUR 658/2026). **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR) e a empresa UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço para capacitação de agentes de viagens e rodadas de negócios, destinados à divulgação do destino Santa Catarina no roadshow SC Travel Show 2026, a ser realizado no período de 17 a 20 de agosto de 2026, nas cidades de Campinas, Bauru, São José do Rio Preto e Ribeirão Preto (SP). **Valor:** R\$ 291.715,00 (duzentos e noventa e um mil e setecentos e quinze reais). **Vigência:** A partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado do extrato do contrato e término 90 (noventa) dias após a data de publicação. **Gestor:** Marina de Melo da Silva, matrícula 0710868-0-02. **Fiscal:** Fábio Luis Farber, matrícula 950.433-8-01. **Fiscal Suplente:** Carla Cabral Costa, matrícula 0748294-9-01. **Signatários:** Catiane dos Santos Monteiro Seif, pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, e Sergio Luiz Alves, pela Contratada.
Cod. Mat.: 1217217

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 875/2025 REFERENTE AO PRÊMIO ELISABETE ANDERLE DE INCENTIVO À CULTURA – EDIÇÃO 2025 – EDITAL Nº 107/2025. **PROCESSO SGPE:** FCC 357/2026. **CONTRATANTE:** Fundação Catarinense de Cultura – FCC **CONTRATADO:** ISRAEL HONORATO DUTRA (CNPJ/CPF: 36.164.677/0001-02). **NATUREZA DO ADITIVO:** Prorrogação do Prazo de Execução **OBJETO:** Fica prorrogado o prazo de execução do projeto até 18 de Março de 2027, conforme deliberado no Despacho nº 17.2026. da Reunião da Comissão de Organização e Acompanhamento (COA), realizada em 16 de Julho de 2026, devidamente anexada ao processo de referência FCC 357/2026. **Data de assinatura:** 28/07/2026. **Signatários:** MARIA TERESINHA DEBATIN (pela CONTRATANTE) e ISRAEL HONORATO DUTRA (pela CONTRATADA).
Cod. Mat.: 1217221

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **AF:** 2026AF00002 - SIGEF 2026CT4018 **Origem:** PE 0816/2025 **Processos:** SEA 11826/2025 e FCEE 4591/2026 **Objeto:** Aquisição de Lixeiras e Contentores **Contratada:** 00.538.257/0001-00 GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **Valor AF 002:** R\$ 2.292,50 **Valor Total da ARP:** R\$ 6.550,00 **Dotação:** 45021 134 1 500 100000 33.90.30.22 **Vigência:** 30/03/2027 **GGG:** 2026AS015529
Cod. Mat.: 1217343

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.00006/Fesporte/2026. **Origem PE Nº 0609/2025.** **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** SILVETUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. **Objeto:** Autorização de Fornecimento – AF para transporte dos participantes das Seletivas do JESC 15 a 17 anos, que acontece no dia 27/08, Turvo-SC. **Total:** R\$3.710.70 **Assinado:** 13/08/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4524/2026. Aprovação GGG: 2026AS015468.
Cod. Mat.: 1217469

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.00005/Fesporte/2026. **Origem PE Nº 0609/2025.** **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** SILVETUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. **Objeto:** Autorização de serviço de 6 diárias e 1190 km do veículo Van para atender a etapa Seletivas do JESC 12 a 14 e 15 a 17 anos, na modalidade de Wrestling, que acontece nos dias 15 e 16/08, em Florianópolis/SC **Total:** R\$9.268,50 **Assinado:** 13/08/2026, por Jeferson Ramos Batista, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4530/2026. Aprovação GGG: 2026AS015462.
Cod. Mat.: 1217471

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.00019/Fesporte/2026. **Origem PE Nº 0045/2026.** **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** TEMPERO VERDE REFEIÇÕES LTDA.. **Objeto:** Fornecimento de 710 refeições (almoço) para atender a etapa Microrregional Sul CCEF 11 a 14 anos, de 17 a 22/08. **Total:** R\$21.193,50 **Assinado:** 14/08/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4525/2026. Aprovação GGG: 2026AS015488.
Cod. Mat.: 1217473

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.00001/Fesporte/2026. **Origem PE Nº 0213/2026.** **Contratante:** Fundação Catarinense de Esporte - Fesporte **Contratada:** LIND GUIMAR MACHADO LTDA. **Objeto:** Prestação de serviço de sonorização, iluminação, montagem de estruturas de alumínio e outros na etapa mesorregional do Festival Dança Catarina nas cidades de São Miguel do Oeste, Saltinho, São Lourenço do Oeste, Faxinal dos Guedes, Lindóia do Sul, Itajaí e Salete. **Total:** R\$324.000,00. **Assinado:** 12/08/2026, por Sergio Tadeu Macagnan, pelo Contratante. Processo SGP-e: FESPORTE 4475/2026. Aprovação GGG: 2026AS014643.
Cod. Mat.: 1217476

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO RETIFICADO AO CONTRATO Referência: PE nº 1091/2020. **Objeto:** Contratação de empresa para licenciamento de software Microsoft na modalidade Enrollment for Education solutions – EES e gestão/ suporte da Plataforma 365 para a Udesc. **Contrato nº 07/2021.** **Partes:** UDESC e Brasoftware Informática Ltda. **DOS VALORES:** Fica aditivado o valor de R\$ 33.367,50 (trinta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para sete meses de licenças produto código AAD-38391 representando 4,60% do total do contrato anual. O valor global anual do contrato fica em R\$ 1.685.616,89 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), representando um aditivo de 3,84% para 12 meses de licenças, em um total de 13,04% aditivados. **Assinado em: 13/08/2026.** Florianópolis, 14 de agosto de 2026 **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 1217194

ECONOMIAS MISTAS

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEASA/SC Extrato de Termo de Permissão Remunerada de Uso Procedimento de Licitação nº 15/2026. TPRU nº 14/2026. **Objeto:** Permissão remunerada de uso de área de 33,56m², localizada no Box nº 310-A, Pavilhão C, na Unidade de São José/SC, destinada à comercialização de hortifrutigranjeiros. **Permissionário:** SABOR DA FRUTA COMERCIO DE HORTFRUTI LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.032.090/0001-73. **Vigência:** de 14/08/2026 a 13/08/2036, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período. **Processo SGP-e CEASA/SC nº 756/2026.** Fernando dos Santos, Diretor-Presidente Interino. São José, 14 de agosto de 2026.
Cod. Mat.: 1217143

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-040/26. **Objeto:** Fornecimento e prestação de suporte técnico para solução de software para Programa de Avaliação de Desempenho utilizado pela SCGÁS. **Contratado:** Umanni Inovação em Tecnologia de Sistemas Ltda. **Valor:** R\$ 26.006,40. **Data da Assinatura:** 07/08/2026. **Vigência:** 12 meses a contar de 29/08/2026. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS; e Eliane Maria Aere e Filipe Roman Veloso, Sócios Administradores, pelo Contratado.Roberta Fiamoncini da Silva, Gerente de Administração e Suprimentos e.e.
Cod. Mat.: 1216418

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº DL-047/26 **Objeto:** Serviço de consultoria especializada para avaliação dos impactos da Reforma Tributária nos processos de compras, licitações, contratações e gestão contratual da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS. **Contratado:** Taticca Auditores e Consultores Ltda. **Valor:** R\$ 60.000,00. **Data da Assinatura:** 31/07/2026. **Vigência:** 90 dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretor de Administração e Finanças e Gerente Contábil e Tributário pela SCGÁS e Fernando Machado dos Santos – Sócio, pelo Contratado. Roberta Fiamoncini da Silva - Gerente de Administração e Suprimentos E.E.
Cod. Mat.: 1217235

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO ADITAMENTO Nº 03 ao Contrato: PLE-010/23. **Objeto do Contrato:** Serviço de elaboração do projeto executivo para implantação de Redes de Distribuição de Gás Natural (RDGN) e de interligação de novos consumidores à RDGN existente no estado de Santa Catarina. **Objeto do Aditamento:** Acréscimo de 365 dias aos prazos de vigência e execução. **Prazos com Aditamento 03:** 1.510 dias de vigência e 1.450 dias de execução. **Empresa:** Caplan Topografia e Planejamentos Ltda. **Data da Assinatura:** 21/07/2026. **Signatários:** Diretoria, pela SCGÁS; e, Jader Guerino Canela - Sócio Gerente, pelo contratado. **Roberta Fiamoncini da Silva** - Gerente de Administração e Suprimentos em Exercício.
Cod. Mat.: 1217237

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA - SCGÁS EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-046/26. **Objeto:** Contratação de módulo adicional para Emissão NFGAS modelo 76, implantação e suporte para integrar na solução Inventti já existente e implantada na SCGÁS. **Contratado:** INVENTTI SO-LUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. **Valor:** R\$ 77.120,00. **Data da Assinatura:** 13/08/2026. **Vigência:** 24 meses. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 30, da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Diretor de Administração e Finanças e Gerente de Tecnologia da Informação, pela SCGÁS e o Diretor Comercial, Reinaldo Pires de Oliveira, pelo Contratado. Roberta Fiamoncini da Silva, Gerente de Administração e Suprimentos e.e.
Cod. Mat.: 1217373

PREFEITURAS MUNICIPAIS

ÁGUA DOCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 76/2026/PMAD **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2026/PMAD** **LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021** **O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE**, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **PROCESSO LICITATÓRIO nº 76/2026/PMAD**, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2026/PMAD”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a **aquisição de 01 (um) Conjunto Frontal de Cocha, novo, acoplável a trator agrícola Modelo New Holland TT4 75CV, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Água Doce – SC, visando à prestação de serviços aos produtores rurais, conforme especificações descritas no Edital e seus Anexos**, o qual será processado e julgado no dia **27 de agosto de 2026 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 27 de agosto de 2026 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Água Doce, SC, 14 de agosto de 2026. **Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC)** 8D4680CEE2A61A3FFED0FAD78B52D1B18EEECD8 **GIOVANI LUIZ BRANDALISE** Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 1217069

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2026/PMAD
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2026/PMAD
LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021
O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto **PROCESSO LICITATÓRIO nº 77/2026/PMAD**, na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 37/2026/PMAD**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, destinado a **futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços com Caminhão Tanque 6x4, com capacidade mínima de 15m³, destinados a transporte de “dejetos suínos”, para atendimento aos produtores rurais do município, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, o qual será processado e julgado no dia **31 de agosto de 2026 às 08h15**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Limite para apresentação da proposta:** 31 de agosto de 2026 às 08h00. Integra do Edital disponível em: www.aguadoce.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Água Doce, SC, 14 de agosto de 2026
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) 6E1232A9FE788B64580E5399D758678EB1639D73
GIOVANI LUIZ BRANDALISE
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217096

ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 125/2026
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM
Execução da Escola de Ensino Fundamental com 2.291,69m², para futuras instalações da Escola Ecológica, localizado na rua Turvo, no bairro Urussanguinha no Município de Araranguá SC. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min do dia 01/09/2026; INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Às 08h30min do dia 01/09/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF. EDITAL COMPLETO: deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá ou no site: www.ararangua.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 35210929. Base Legal: Lei Federal nº. 14.133, de 01 de Abril de 2021 suas alterações e demais legislações aplicáveis.
Araranguá - SC, 14 de agosto de 2026.
Volnei Roniel Bianchin da Silva
Autoridade Competente

Cod. Mat.: 1217144

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026
NOVA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de contenção de encostas nas margens do Rio Itajaí-Açu e Ribeirão Garcia, no Município de Blumenau (execução de obra de contenção de encosta na margem do Rio Itajaí-Açu na Rua Walter Berner - trecho 02, bairro Boa Vista, Blumenau/SC), conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - Convênio nº 959786/2024 e contrapartida com Recursos próprios – SEINFRA. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 01 de setembro de 2026, às 14h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 01 de setembro de 2026, às 14h15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: michelewruck@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 17/08/2026. FERNANDO MARCELINO - Secretário Municipal de Administração.

Registrado no TCE/SC sob nº C1EE5D074CEE131B51D8F43BB73716DC4E95C7E7

Cod. Mat.: 1217091

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 43/2026
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de reformas e melhorias no Centro Esportivo Bernardo Werner (SESI), compreendendo serviços de limpeza, manutenção, recuperação e execução de cobertura, localizado na Rua Itajaí, nº 3434, bairro Vorstadt, Blumenau/SC, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, sendo que os recursos para pagamento serão arcados por meio de Transferência Especial Voluntária, Portaria Conjunta SGG/SEF nº 13/2026, Processo SGP-e SCC 12802/2024, FESPORTE, Governo do Estado de Santa Catarina – SEINFRA. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia

01 de setembro de 2026, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 01 de setembro de 2026, às 09h15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: michelewruck@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 17/08/2026. FERNANDO MARCELINO - Secretário Municipal de Administração.

Registrado no TCE/SC sob nº F7E45642E10CEE96FF62DEC81BAE6FDCB31F8B85

Cod. Mat.: 1217092

ITAIÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Itaiópolis, por intermédio do Fundo Municipal da Saúde, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamada Pública/Credenciamento nº 08/2026, cujo objeto é o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas aos usuários do SUS, para alterações relativas à subcontratação e aos requisitos de prestação dos serviços.
Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica **reaberto o prazo para apresentação dos pedidos de credenciamento**. Os pedidos já apresentados permanecem válidos, podendo os interessados mantê-los ou substituí-los/adequá-los ao edital retificado.
O edital retificado e seus anexos estão disponíveis em: <https://itaiopolis.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>
Novo prazo: **24/08/2026 a 24/08/2027**.
Itaiópolis, 14 de agosto de 2026.
Keli de Paula Oliveira
Secretária Municipal da Saúde

Cod. Mat.: 1217243

JOINVILLE

AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 263/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90263/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Contratação de empresa especializada no serviço de drywall incluindo pintura, instalação, remoção, manutenção e fornecimento de peças, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 10/09/2026 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. Chave TCE: 0E5152267E0354DE4F638C0B33B445C0B242794F.
Joinville, 10 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1215867

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o parcialmente processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 251/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 4/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais, na especialidade de cirurgia geral, UASG 453230, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus itens e valores unitários, quais sejam: A.P. Tortelli Com Produtos Médicos Hospitalares Ltda - item 17 - R\$ 90,00; Cotação Com Representação Importação e Exportação Ltda - item 22 - R\$ 400,00; Endotec Produtos Médicos S/A - item 24 - R\$ 4.800,00; Ethica Medical Comércio e Importação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - item 4 - R\$ 300,00; Integra Soluções Médicas Ltda - item 21 - R\$ 647,99; Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda - item 18 - R\$ 897,37; item 19 - R\$ 1.424,84; item 20 - R\$ 861,55. Restaram FRACASSADOS os itens 8 e 9.
Joinville/SC, 13 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1216915

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 840/2026, celebrado entre o Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville, representado pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa GSM Sinalização Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.649.926/0001-87, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Caio Dupas Mahana e o Sr. Gustavo Cunha Andrade, neste ato representada pelo Sr. Caio Dupas Mahana, que versa sobre a contratação de empresa especializada

para execução de implantação de sinalização horizontal em tinta acrílica a base d'água, incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços - na forma do Pregão Eletrônico nº 160/2026, assinado em 11/08/2026, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 2.227.050,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil e cinquenta reais).
Joinville, 12 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1217071

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Joinville por meio da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 383/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90383/2026, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Uniformes e Materiais de Apoio para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José de Joinville, na Data/Horário: 27/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 75FD92CD1C138EB6C0F344901D8441E2331C856F.
Joinville/SC, 10 de Agosto de 2026. Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1215647

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 457/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 25/2026, visando a Construção da Quadra Poliesportiva Coberta da Escola Municipal Monsenhor Sebastião Scarzello, na Data/Horário: 03/09/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: D11818F0451E7B17EBF7020081E6F44AFE789429.
Joinville, 13 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1216887

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 017/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 8/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais de artesanato e armário, na Data/Horário: 27/08/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: 1E2F28943D9A64609FD1BB509623FEFFB6BEBAAE.
Joinville, 13 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1216893

AVISO DE ERRATA
O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º, do art. 55, da Lei Federal nº 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Credenciamento nº 355/2026, destinado ao Credenciamento de serviços vinculados a sepultamentos nos cemitérios públicos de Joinville. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".
Joinville, 14 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1217268

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 250/2026 - UASG 453230, destinada à Pavimentação Asfáltica da Rua Érico Venâncio Alves (trecho entre a Rua João da Silva até final da rua, sentido norte), localizada no bairro Espinheiros, com 930,83 metros de extensão, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, com o valor global de R\$ 3.629.999,99.
Joinville, 14 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1217278

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da Concorrência nº 290/2026 - UASG 453230, destinada à Construção de estruturas de comunicação visual na orla da Vigorelli, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora, qual seja: D.S LOGÍSTICA LTDA., com o valor global de R\$ 27.995,39. Joinville, 14 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1217285

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 033/2024 destinado ao credenciamento de Instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, exceto Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à instituição habilitada: Banco Industrial do Brasil S/A. Joinville, 14 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1217298

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 111/2026 - UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários e/ou lotes e valores totais, quais sejam: RAFAEL KUHN LTDA, Item 01 - R\$ 76,50, Item 05 - R\$ 3,65, Item 06 - R\$ 8,50, Item 09 - R\$ 50,00, Item 11 - R\$ 12,80, Item 12 - R\$ 2,30, Item 20 - R\$ 24,70, Item 21 - R\$ 1,30, Item 22 - R\$ 1,30, Item 24 - R\$ 10,40 e Lote 8 - R\$ 43.200,00, Lote 11 - R\$ 1.950,00, Lote 13 - R\$ 44.571,50; BLUSAFE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, Item 02 - R\$ 28,82, Item 03 - R\$ 124,99, Item 04 - R\$ 63,62, Item 14 - R\$ 97,99, Item 15 - R\$ 4,98, Item 16 - R\$ 3,99, Item 18 - R\$ 37,52, Item 23 - R\$ 15,29 e Lote 6 - R\$ 2.093,80, Lote 7 - R\$ 9.039,68, Lote 14 - R\$ 2.114,85; ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, Item 10 - R\$ 11,23, Item 17 - R\$ 4,90, Item 19 - R\$ 1,60 e Lote 1 - R\$ 11.462,72, Lote 5 - R\$ 6.533,60; DOMINUS PRO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, Item 25 - R\$ 142,49; MV COMERCIO E SOLUCOES LTDA, Lote 2 - R\$ 2.459,40, Lote 3 - R\$ 5.058,85, Lote 4 - R\$ 50.175,00; QUALITYPRO LTDA, Lote 9 - R\$ 13.320,00; STP COMERCIAL LTDA, Lote 12 - R\$ 6.862,30. Os itens 07, 08, 13 e Lote 10 restaram fracassados. Joinville, 14 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1217339

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 406/2025, UASG 453230, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de compostagem de resíduos (ECO SOLO COAT) da cidade de Três Barras/SC até a cidade de Joinville/SC, em veículo de carga, basculante, com capacidade para 30 m3 (Trinta Metros Cúbicos), incluindo serviços de carga e descarga, com motorista, restou FRACASSADO. Joinville, 14 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1217358

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 585/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 67/2026 para a Locação de Sistema Ininterrupto de Energia (UPS/Nobreak), na Data/Horário: 01/09/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230. Chave TCE: A36833E92E46FD50C771B96FCEA0BBB350B0BA7B. Joinville, 14 de agosto de 2026.
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1217371

OURO

MUNICÍPIO DE OURO / SC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n. 004/2026-PMO

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 02/09/2026, às 14:00 horas, o Processo Licitatório n. 080/2026-PMO, na modalidade Concorrência Eletrônica n. 004/2026-PMO, pelo Menor Preço Global. **Objeto:** Execução de obras de reforma e melhorias no Ginásio Dário da Rosa, localizado no Bairro Nossa Senhora dos Navegantes, atendendo ao disposto no projeto técnico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma de execução, ART e BDI, conforme descrito no ETP (anexo I), no TR (Anexo II) do edital. **Obtenção do edital:** www.bll.org.br; www.ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-7000. Município de Ouro/SC, 14/08/2026. Edineia Rech Schlindwein, Secretária Municipal de Educação, Cultura e desporto. Registro no TCE: 14F756ED69720E553AA1A4AED36A4318416287CF
Cod. Mat.: 1217374

POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POMERODE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EMPREENDEDORA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 015 / 2026

Processo Administrativo n.º 287 / 2026. Código TCE/SC n.º 7E9008E-503A16C5C80F19D53091067B502A2FC22. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, DISPENSA E ÁREA DE LAVAÇÃO, BEM COMO À AMPLIAÇÃO E REFORMA DA COZINHA E DO REFEITÓRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL ROSA BORCK, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E MATERIAIS, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 17h00min. do dia 17/08/2026. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min. do dia 01/09/2026. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min. do dia 01/09/2026. O processo será pela internet, por meio do Portal de Licitações eLicita, no endereço eletrônico: elicitatende.net. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.355-430, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão ou ainda no endereço: elicitatende.net. Pomerode / SC, 14 de Agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO VEDOIA

Agente de Contratação

Portaria n.º 262 / 2026

Cod. Mat.: 1217325

PORTO UNIÃO

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Processo Licitatório 031/2026 - Saúde

Inexigibilidade de Licitação 031/2026

Termo de Homologação e Adjudicação.

Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Laboratório de Análises Clínicas Willy Carlos Jung LTDA.

Código TCE: 1D4057FA9D12C60A137E2F88D5B7AFFFCAD19CC1

Porto União SC, 03 de agosto de 2026.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1217150

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato n° 019/2026 - Saúde

Partes: Município de Porto União e Laboratório de Análises Clínicas Willy Carlos Jung LTDA.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas em nível ambulatorial aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS do Município.

Valor: R\$ 412.763,47 (quatrocentos e doze mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos).

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar da emissão do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no Art. 107 da Lei 14.133/2021.

Base legal: Inexigibilidade de Licitação nº031/2026-Saúde, Lei 14.133/2021.

Código TCE: 9E1479A49C93897694213BAF7DEB09A9235DEFF3

Porto União SC, 03 de agosto de 2026.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217151

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Ata n° 065/2026 - Multientidade

Partes: Município de Porto União e FrioVix Comércio de Refrigeração LTDA.

Objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e serviços de instalação.

Valor: R\$ 697.917,68 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Base legal:Pregão Eletrônico nº068/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.

Código TCE: 26F76BB6A1A6E5C8A54E255E3CDFDA1508A511F2

Porto União SC, 04 de agosto de 2026.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217161

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Ata n° 066/2026 - Multientidade

Partes: Município de Porto União e Refrigeração e Climatização Schappo LTDA.

Objeto: aquisição de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e serviços de instalação.

Valor: R\$ 279.999,21 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Base legal:Pregão Eletrônico nº068/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.

Código TCE: 26F76BB6A1A6E5C8A54E255E3CDFDA1508A511F2

Porto União SC, 04 de agosto de 2026.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217162

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Ata n° 067/2026 - Multientidade

Partes: Município de Porto União e 62.633.707 LTDA (Vertex Comercial Atacadista LTDA).

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 4.547,71 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.

Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9

Porto União SC, 06 de agosto de 2026.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217168

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Ata n° 068/2026 - Multientidade

Partes: Município de Porto União e AP Oeste Distribuidora LTDA.

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 18.096,00 (dezoito mil e noventa e seis reais).

Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.

Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9

Porto União SC, 06 de agosto de 2026.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217169

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Ata n° 069/2026 - Multientidade

Partes: Município de Porto União e Call Distribuidora LTDA.

Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Valor: R\$ 134.457,30 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9
Porto União SC, 06 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217171

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 070/2026 - Multientidade
Partes: Município de Porto União e Darlu Indústria Têxtil LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 17.333,75 (dezessete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9
Porto União SC, 06 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217172

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 071/2026 - Multientidade
Partes: Município de Porto União e Deep Cleaning Indústria de Produtos de Limpeza LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 5.585,70 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9
Porto União SC, 06 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217175

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 072/2026 - Multientidade
Partes: Município de Porto União e Fabiane Sabrina Mohr.
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 19.730,81 (dezenove mil, setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9
Porto União SC, 06 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217178

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 073/2026 - Multientidade
Partes: Município de Porto União e H R Produtos de Limpeza LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 25.787,29 (vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9
Porto União SC, 06 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217179

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 074/2026 - Multientidade
Partes: Município de Porto União e JAB Comércio e Distribuição de Produtos LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 5.954,79 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9
Porto União SC, 06 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217182

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 075/2026 - Multientidade
Partes: Município de Porto União e KF Comércio de Produtos de Limpeza LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 9.943,50 (nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9
Porto União SC, 06 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217183

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 077/2026 - Multientidade
Partes: Município de Porto União e Roberto de Conto e Cia. LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 16.162,00 (dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9
Porto União SC, 06 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217184

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Ata nº 078/2026 - Multientidade
Partes: Município de Porto União e Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.
Objeto: aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Valor: R\$ 1.681,28 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).
Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Base legal:Pregão Eletrônico nº061/2026-Multientidade,Lei 14.133/2021.
Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9
Porto União SC, 06 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217185

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 061/2026 - Multientidade
Pregão Eletrônico 061/2026 - RP
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: 62.633.707 LTDA (Vertex Comercial Atacadista LTDA), AP Oeste Distribuidora LTDA, Call Distribuidora LTDA, Darlu Indústria Têxtil LTDA, Deep Cleaning Indústria de Produtos de Limpeza LTDA, Fabiane Sabrina Mohr, H R Produtos de Limpeza LTDA, JAB Comércio e Distribuição de Produtos LTDA, KF Comércio de Produtos de Limpeza LTDA e Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares LTDA.
Código TCE: 38A70DD09C444D99FFFA969364B44A0A579319D9
Porto União SC, 06 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217186

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 068/2026 - Multientidade
Pregão Eletrônico 068/2026 - RP
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas: Friovix Comércio de Refrigeração LTDA e Refrigeração e Climatização Schappo LTDA.
Código TCE: 26F76BB6A1A6E5C8A54E255E3CDFDA1508A511F2
Porto União SC, 04 de agosto de 2026.
Juliano Hassan
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1217187

RIO DO SUL

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2026
Objeto: registro de preços para eventual contratação de recupera-ção, recomposição e manutenção de base, pavimento intertravado, passeios e demais elementos, a fim de atender necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio do Sul/SC. Abertura da Sessão Pública: Às 13h30min do dia 01/09/2026. Início da Disputa de Preços: Às 13h31min do dia 01/09/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis em www.riodosul.sc.gov.br, e www.comprasbr.com.br. Maiores informações: ina.zanella@riodosul.sc.gov.br, odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br.
MANOEL ARISOLI PEREIRA - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1217113

SÃO FRANCISCO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE REABERTURA III
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na moda-lidade de Pregão Eletrônico, que realizará a REABERTURA do procedimento licitatório abaixo:
LICITAÇÃO Nº 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO – Tipo Menor Preço por ITEM.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais van-tajosa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO, TIPO SUV, PARA O CREAS, conforme justificativa, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.
O Início da Sessão de Disputa de Preços: dia 20 de agosto de 2026 às 08h30min.
O Edital completo e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00h às 14:00h ou nos sites: <https://saofranciscodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes> www.diariomunicipal.sc.gov.br/site; <https://bnc.org.br/>.
São Francisco do Sul, 14 de agosto de 2026

Jorge Luiz da Silva Batista
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Cod. Mat.: 1217098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL–SC
TERMO DE OCORRENCIA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 4.108/2023, que regulamentam a licitação na modalidade de concorrência eletrônico, que realizou o procedimento licitatório nº 050/2026 – concorrência eletrônica – que o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para revitalização e ampliação da pista de skate do ubatuba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com início da Sessão de Disputa de Preço aos 15 dias do mês junho do ano de 2026, às 08h30min, e o mesmo restou fracassado.
São Francisco do Sul, 14 de Agosto 2026

CARLOS ROBERTO NUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Cod. Mat.: 1217076

SIDERÓPOLIS

MUNICÍPIO DE SIDERÓPOLIS
PROCESSO DE LICITAÇÃO PMS 69/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PMS 31/2026
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Siderópolis/SC, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que o Edital do Pregão Eletrônico nº 31/2026, Processo Administrativo nº 69/2026, que tem por objeto Registro de Preços para fornecimento parcelado de materiais de construção, equipamentos, ferramentas e insumos, conforme as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social, Desenvolvimento e Urbano, Obras, Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiros, Famsid e Secretaria de Saúde, nos moldes do Termo de Referência, foi retificado termo de referencia em relação a valores e descrição de item, conforme documento retificado disponível na íntegra nos endereços abaixo.
Considerando que a data do certame obedece aos prazos estabelecida na lei fica mantida fica mantida a data e a hora anteriormente designadas para o recebimento das propostas e para a abertura da sessão pública,

O edital retificado encontra-se disponível em: www.sideropolis.sc.gov.br(site do Município), www.bnc.org.br (BNC).

Siderópolis, 14 de Agosto de 2026.

Cod. Mat.: 1217129

TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2026/PMT

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Teresa Cristina, nº250, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br objetivando a aquisição de conjunto de equipamento topográfico GNSS (Global Navigation Satellite System) com tecnologia RTK (Real Time Kinematic), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislações aplicáveis.
Início da Sessão Pública: **14 horas do dia 31/08/2026.**
O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Código do TCE/SC 963EC28B3F8D57A6B7D0D6BA75B-F94E361B23123.

Tubarão/SC, 14 de agosto de 2026.

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito

Cod. Mat.: 1217070

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026/FME

O Município de Tubarão/SC, por meio da Fundação Municipal de Educação, situada na Av. Marcolino Martins Cabral, nº 336, bairro Centro, informa que se encontra aberta licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 7.450/2023 e demais legislações aplicáveis, em endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEB Faustina da Luz Patrício, localizada na Rua Pedro Gomes de Carvalho, Bairro Oficinas, no Município de Tubarão/SC.
Início da Sessão Pública: **14 horas do dia 04/09/2026.**
O edital em inteiro teor estará à disposição através dos sites www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.
Código registro TCE: 25682EDF0C1AEF2427A76BF-3D877A8861204872B

Tubarão/SC, 14 de agosto de 2026.

MARLISE GISELA NUNES
Diretora Presidente
Fundação Municipal de Educação

Cod. Mat.: 1217395

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026/PMT

O Município de Tubarão/SC, situado à Rua Teresa Cristina, nº 250, Oficinas, informa que se encontra aberta licitação, na modalidade

Concorrência Eletrônica, critério de julgamento Menor Preço Global, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de obra de revitalização da Praça Edson Luiz Herdt, situada na Rua Felício de Medeiros, nº S/N, Bairro Passagem, Tubarão, Santa Catarina, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, Lei Complementar nº 123, de 2006 e demais legislações aplicáveis.
Início da Sessão Pública: 14 horas do dia 04/09/2026.
O edital em inteiro teor está à disposição nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br CódigodoTCE/SC53D6CF56793FE452226D5A61FE118CBA8BFDF612

Tubarão/SC, 17 de Agosto de 2026.

Estêner Soratto da Silva Júnior
Prefeito

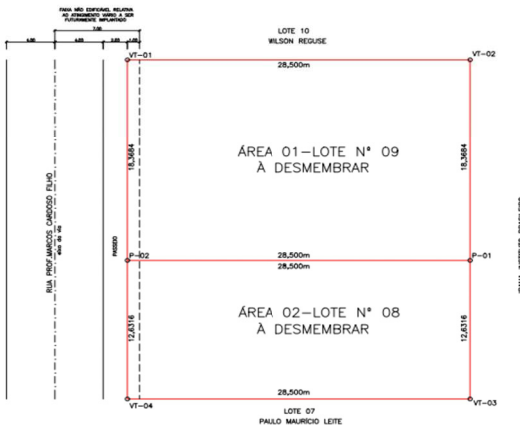
Cod. Mat.: 1217398

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

Bruna Baggio Crocetta, na qualidade de Oficial Registradora do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (5º RI), com fundamento no art. 19 da Lei 6.766/79 e art. 1.066 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CN-CGFE/TJSC, **FAZ SABER a todos os interessados que CARLOS ALBERTO VIEIRA PEREZ, inscrito no CPF sob nº ***727.207**, e sua esposa MÔNICA APARECIDA TIBURCIO ALVES VIEIRA PEREZ, inscrita no CPF sob nº ***070.568**, submeteram a este ORI, no protocolo de registro 2.706, os documentos exigidos para o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula 42.100 do Livro 2/RG do 2º ORI, com área total de 883,50m², situado na Rua Professor Marcos Cardoso Filho, nº 742, CEP 88037-040, Córrego Grande, Florianópolis/SC. A Substituição do desmembramento: (a) foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 06/05/2026 sob projeto nº 10/2014 e é objeto do alvará de licença nº 0578 de 06/05/2026; e (b) contém 02 áreas, designadas por Área 01 a Área 02, sendo que as áreas têm frente para a Rua Professor Marcos Cardoso Filho. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que é/será publicado em meio eletrônico, como determinado pelo art. 811 do CN-CGFE/TJSC, neste jornal e no Diário Oficial do Estado, por 3 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação. OBSERVAÇÃO: A documentação completa está à disposição para exame na sede do 5º ORI ou por meio de carga virtual (que poderá ser solicitada por e-mail endereçado para oficio@5riflorianopolis.com.br. O pedido deve mencionar a finalidade da carga - por exemplo: análise da documentação por interessado cientificado do pedido por este edital – e ser assinado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada - ICP-Brasil - ou avançada - por exemplo: gov.br). O 5º ORI está localizado no 2º andar do Edifício Emedaux, sito à Praça Pereira Oliveira, nº 64, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-500, telefone: (48) 3771-7060. Eventual impugnação pode ser apresentada em meio físico ou eletrônico (virtual). Caso seja eletrônico, deve ser firmado com a utilização de assinatura eletrônica qualificada ou avançada.**

Croqui simplificado



Cod. Mat.: 1216329

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ELETRÔNICO
O leiloeiro Oficial Sr. Rubens Henrique de Castro JUCESC AARC Nº 398 comunica aos interessados que serão oferecidos em Leilão Público, a realizar-se pela internet através do site www.usadaomaquinas.com.br com data de ENCERRAMENTO nos dias 06/08/2026, 11/08/2026, 13/08/2026, 18/08/2026, 20/08/2026, 25/08/2026, 27/08/2026, 01/09/2026, 03/09/2026, 08/09/2026, 10/09/2026, 15/09/2026, 17/09/2026, 22/09/2026, 24/09/2026, 29/09/2026, 01/10/2026, 06/10/2026, 08/10/2026, 13/10/2026, 15/10/2026, 20/10/2026, 22/10/2026, 27/10/2026, 29/10/2026, 03/11/2026, 05/11/2026, 10/11/2026, 12/11/2026, 17/11/2026, 19/11/2026, 24/11/2026, 26/11/2026, 01/12/2026, 03/12/2026, 08/12/2026, 10/12/2026, 15/12/2026, 17/12/2026, 22/12/2026, 24/12/2026, 29/12/2026, 31/12/2026, 05/01/2027, 07/01/2027, 12/01/2027, 14/01/2027, 19/01/2027, 21/01/2027, 26/01/2027, 28/01/2027, 02/02/2027, 04/02/2027, 11/02/2027, 16/02/2027, 18/02/2027, 23/02/2027, 25/02/2027, 02/03/2027, 04/03/2027, 09/03/2027, 11/03/2027, 16/03/2027, 18/03/2027, 23/03/2027, 25/03/2027, 30/03/2027, 01/04/2027, 06/04/2027, 08/04/2027, 13/04/2027, 15/04/2027, 20/04/2027, 22/04/2027, 27/04/2027, 29/04/2027, 04/05/2027, 06/05/2027, 11/05/2027, 13/05/2027, 18/05/2027, 20/05/2027, 25/05/2027, 27/05/2027, 01/06/2027, 03/06/2027, 08/06/2027, 10/06/2027, 15/06/2027, 17/06/2027, 22/06/2027, 24/06/2027, 29/06/2027, 01/07/2027, 06/07/2027, 08/07/2027, 13/07/2027, 15/07/2027, 21/07/2027, 22/07/2027, 27/07/2027, 29/07/2027, 03/08/2027 e 05/08/2027 a partir das 13 horas (UTC-3) leilão de equipamentos agrícolas, construção e ativos de concessionárias. O pagamento do valor do arremate será do valor do bem e acrescido da Comissão ao Leiloeiro de 5%, e taxa administrativa, devendo todos serem pagos através de depósito em dinheiro na rede bancária, PIX, DOC ou TED, BANCO ITAÚ AG-0292 CC/ 99720-2 CNPJ-37.488.175/0001-08 - VIA MÁQUINAS COMERCIO VAREJISTA LTDA no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o encerramento dos leilões, impreterivelmente. Demais informações e normas do leilão consultar em CONDIÇÕES DE VENDA no site www.usadaomaquinas.com.br. O ICMS quando devido será de responsabilidade do arrematante. Débitos de IPVA, Seguro Obrigatório, Multas de Trânsito ou de averbação vencida ou quaisquer outros débitos incidentes sobre o bem arrematado, ficam a cargo do arrematante, correndo por sua conta e risco a retirada dos bens. RECOMENDA-SE A VISITAÇÃO DOS BENS PARA POSTERIOR COMPRA. OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS, assumindo o arrematante todo e qualquer ônus que recaiam sobre os bens leiloados. O leiloeiro é mero mandatário do comitente, não se responsabilizando pelo origem, validade, defeitos, inexistência de peças, existência de impedimentos e quaisquer ônus sobre os bens em leilão, nem tão pouco pelo pagamento de impostos, e/ ou tributos referente ao (s) bens. Descrições dos lotes, fotos, horários para visitação e demais informações poderão ser obtidas única e exclusivamente pelo site www.usadaomaquinas.com.br ou pelo fone (47) 3311-0550. Rua Tailândia 150, sala 10, Nações, Balneário Camboriú - SC.

Cod. Mat.: 1217093

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
A Petrobras Transporte S/A - Transpetro, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Operação nº 971/2026 para o SISTEMA OFF-SHORE DE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE PETRÓLEO, DERIVADOS E ÁGUAS, válida por 48 (quarenta e oito) meses a contar de 13/07/2026, localizado na Rua Felipe Musse, 803, Ubatuba, município de São Francisco do Sul/ SC.
Cod. Mat.: 1216411

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA (LAP): LOTEAMENTO VERDE VALE SANTA CRUZ SPE LTDA (CNPJ 64.121.087/0001-38) torna público que requereu à Sec. Meio Ambiente de São João do Itaperiú/SC, Proc. 129216, LAP p/ Loteamento de Grande Porte (16,3 ha), na Rua Serafim Ronchi, S/N, Bairro Santa Cruz, São João do Itaperiú/SC.
Cod. Mat.: 1217323

Eu, Ilisane Winhar, CPF xxx.553.139-xx, torno público a quem possa interessar que passo os direitos do veículo I/BMW Z4SDRIVE20I LL3x, 14/14, Renavam x125518054x, como fiel depositário para Welton Cassiano Fetter, CPF xxx.085.529-xx.
Cod. Mat.: 1217078

Processo Seletivo
Técnico de Enfermagem I

HEMOSC Florianópolis
Inscrições até o dia 19/08/2026: www.fahece.org.br
Trabalhe Conosco – Edital 359/26

Cod. Mat.: 1217367

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE FIEL DEPOSITÁRIO: Eu, ANTONIO CARLOS BANDEIRA GUIMARAES NETO, nacionalidade Brasileira, nascido em 15/11/1985, Solteiro, Administrador, CPF nº xxxxxxxx, Carteira de identidade nº xxxxxx, Órgão Expedidor SSP/SC, endereço Avenida Álvaro Catão, 108, Centro, Imbituba, SC, CEP 8878000; sem registro de qualquer antecedente criminal ou tendo contra si qualquer ação de natureza falimentar ou de insolvência civil, conforme se comprova pelas certidões extraídas pelas Varas Criminais e Cíveis da Comarca de Imbituba SC já de conhecimento de

Vossas Senhorias, na qualidade de ADMINISTRADOR DO ARMAZÉM GERAL da empresa: SC PORTOS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS LTDA com sede e foro na Rua Blumenau, 1360, bairro Barra do Rio, Itajaí - SC CEP 88.305-104, com inscrição na JUCESC sob NIRE 42206862126 e no CNPJ sob nº 44.309.123/000184, DECLARO-ME conhecedor dos termos dos artigos 627 a 651 da Lei 10.406/02 e das obrigações do encargo de FIEL DEPOSITÁRIO, bem como da sanção imposta pelo artigo 652 da mesma Lei e, desta forma, ESTANDO APTO ao exercício das atividades de ADMINISTRADOR

DO ARMAZÉM GERAL, como assevera a Instrução Normativa nº 72/2019, do Departamento Nacional do Registro do Comércio. DECLARO-ME ainda, ciente dos deveres e atribuições que o referido cargo me confere e firmo o presente termo para que este, surta seus jurídicos e legais efeitos. Itajaí/SC. ATO ARQUIVADO NA JUCESC SOB Nº 20266162584 EM 12/08/2026.

Cod. Mat.: 1217083

Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

- ▶ A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.
- ▶ A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.
- ▶ Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.